

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS
INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS – IPH
PPG MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – PROFÁGUA

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS CHAPECÓ E IRANI – PROCESSOS DE
GESTÃO**

ANDRÉ LEÃO

Porto Alegre
2023



Prof^Água



ANDRÉ LEÃO

**ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
CHAPECÓ E IRANI – PROCESSOS DE GESTÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua UFRGS como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Orientador: Prof. Dr. CRISTIANO POLETO

Banca examinadora:

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS ZUFFO

Prof. Dr. JAIRO MARCHESAN

Porto Alegre/RS
2023

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

Leão, André
ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS CHAPECÓ E IRANI - PROCESSOS DE GESTÃO /
André Leão. -- 2023.
120 f.
Orientador: Cristiano Poletto.

Dissertação (Mestrado Profissional) -- Universidade
Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Pesquisas
Hidráulicas, Programa de Pós-Graduação em Gestão e
Regulação de Recursos Hídricos, Porto Alegre, BR-RS,
2023.

1. comitês de bacias hidrográficas. 2. entidades
executivas. 3. gestão de recursos hídricos. I. Poletto,
Cristiano, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

“A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”.

Milton Santos

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, meus queridos pais, Neide Trevisol Leão, e Roberto Luiz Leão por todo o apoio, amor, e por nunca terem medido esforços para me educarem e me mostrarem o caminho correto, mesmo com todas as dificuldades inerentes ao caminho.

Ao meu irmão e companheiro de trabalho, Rafael Leão, pelos conselhos, ajuda intelectual, motivação, e apoio necessário para a conclusão desse trabalho.

À minha companheira de vida, Renata Fornari, por sempre ter acreditado em mim, e não ter me feito desistir, nem mesmo nos momentos em que eu não acreditei em mim, obrigado por todo amor, carinho e companheirismo. Sem vocês a realização desse trabalho não teria sido possível.

Ao meu orientador, Professor Dr. Cristiano Poletto, pelo apoio intelectual, correções, orientações e incentivo em todos os momentos desse trabalho.

Aos membros da banca de avaliação desta pesquisa, pela disponibilização de tempo e esforço intelectual por contribuir de forma positiva com esse trabalho.

Ao professor Dr. Jairo Marchesan pela inestimável ajuda, conselhos, aprendizados, e momentos de alegria compartilhados no “QG Hídrico”.

Agradeço à disponibilização dos documentos para a pesquisa por parte do Comitê Chapecó e Irani, especialmente na pessoa do Presidente Sr. Clenoir Antonio Soares, à toda equipe técnica da ECOPEF, e a equipe do Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, meus sinceros agradecimentos.

Ao Instituto de Pesquisas Hidráulicas – IPH/UFRGS, por possibilitar a cooperação para realização deste mestrado e aos meus colegas de turma, pelos momentos, e conhecimentos compartilhado.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, agradeço também ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, Projeto CAPES/ANA AUXPE N°. 2717/2015, pelo apoio técnico científico aportado até o momento.

RESUMO

Leão, André. Análise da Atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani – Processos de Gestão. Dissertação. Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, Programa de Pós-graduação em Rede Nacional ProfÁgua, IPH/UFRGS, Porto Alegre/RS. 2023.

No Brasil, a Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, sendo marco histórico e ambiental para a regulação do uso dos recursos hídricos. A Lei preconiza que a gestão dos recursos hídricos deve ser realizada de maneira descentralizada e participativa. Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, com atribuições consultivas e deliberativas são responsáveis por atuar na gestão das águas no âmbito das bacias hidrográficas. A execução das demandas dos CBH está condicionada à existência de entidades de apoio executivo. Para isso, a Lei Federal nº 9.433/1997 instituiu as Agências de Água, porém a sua criação está atrelada a implementação do instrumento de cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No estado de Santa Catarina, no ano de 2017 foi concebido modelo denominado de “Entidades Executivas” visando suprir a lacuna das Agências de Água, fortalecer e apoiar os CBH locais. Esta pesquisa teve como objetivo investigar e compreender a atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani, durante o período de assessoramento de uma Entidade Executiva. Ou seja, como foi a atuação do colegiado a partir dos avanços e fragilidades identificadas no período de atuação da referida Entidade Executiva. Para isso, foi adotada metodologia de pesquisa bibliográfica e documental, a partir da análise dos documentos oficiais emitidos pelo CBH Chapecó e Irani durante o período entre os anos de 2017 a 2022. Os resultados obtidos indicam que o colegiado obteve importantes avanços organizacionais e na estrutura de funcionamento do Comitê no período de atuação da Entidade Executiva, para se consolidar como “Parlamento das Águas” da região, principalmente no que diz respeito a adequação regimental e institucional, aumento da participação dos membros nas reuniões do colegiado, constituição de câmaras técnicas e materialização das decisões. No entanto, foram identificadas algumas fragilidades a serem superadas, como a predominância de discussões de assuntos administrativos e burocráticos nas reuniões, a falta ou carência de debates sobre as possibilidades da implementação dos instrumentos de gestão da PNRH na Bacia Hidrográfica e a descontinuidade e interrupção do Termo de Colaboração com a Entidade Executiva no ano de 2022. A partir dos resultados da pesquisa foi construído um quadro contendo ações que possam subsidiar a atuação do colegiado e impactar positivamente para superar as fragilidades e fortalecer o CBH Chapecó e Irani para atuar de maneira descentralizada, democrática e participativa na gestão dos recursos hídricos locais. Com a realização do trabalho pode se concluir que as entidades de apoio aos CBH são fundamentais e imprescindíveis para que eles cumpram com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433/ 1997, para tanto, além de uma entidade de apoio, a consolidação do CBH passa por ações articuladas com os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e a implementação dos Instrumentos de Gestão da PNRH.

Palavras-chave: comitês de bacias hidrográficas, entidades executivas, gestão de recursos hídricos.

ABSTRACT

LEÃO, André. Analysis of the performance of the Chapecó and Irani river basins committee: management processes. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Pesquisas Hidráulicas, Porto Alegre, 2023.

In Brazil, Federal Law No. 9,433 of January 8, 1997, instituted the National Water Resources Policy - PNRH, and created the National Water Resources Management System - SINGREH, being a major milestone for the regulation of the use of water resources. The Law recommends that the management of water resources must be carried out in a decentralized and participatory manner. The Hydrographic Basin Committees - CBH, with consultative and deliberative attributions, are responsible for acting in the hydrographic basins. The performance of the CBH is conditioned to the existence of executive support entities, for this, Federal Law nº 9.433/1997 instituted the Water Agencies, however their creation is linked to the implementation of the charging instrument for the use of water resources. In Santa Catarina, in 2017, a model called “Executive Entities” was designed by the State of Santa Catarina in 2017, aiming to fill the gap of Water Agencies, and strengthen the local CBH. This research aimed to investigate the performance of the Chapecó and Irani River Basins Committee, during the advisory period of an Executive Entity, to seek to understand how the collegiate's performance was based on the advances and weaknesses identified. For this, a qualitative methodology was adopted, comprising bibliographical and documentary research, based on the analysis of official documents issued by CBH Chapecó and Irani during the period from 2017 to 2022. The results obtained indicate that the collegiate obtained important advances in the period of activity of the Entity Executive, to consolidate itself as the “parliament of waters” in the region, mainly with regard to regulatory and institutional adequacy, increased participation of members in collegiate meetings, constitution of technical chambers and materialization of decisions. However, some weaknesses were identified to be overcome, such as the great predominance of discussions of administrative and bureaucratic matters in the meetings, the lack of implementation of the PNRH management instruments in the Hydrographic Basin, and the discontinuity and interruption of the Collaboration Term with the Executive Entity in the year 2022. Based on the results of the research, a framework was constructed containing actions that can support the performance of the collegiate and have a positive impact on overcoming weaknesses and strengthening CBH Chapecó and Irani to act in a decentralized and participatory manner in the management of local water resources. With the completion of the work, it can be concluded that the CBH support entities are fundamental and essential for them to fulfill the attributions conferred by Federal Law nº 9.433/1997, for that, in addition to a support entity, the Consolidation of the CBH involves actions articulated with the Water Resources Management Bodies and the implementation of the PNRH Management Instruments.

Keywords: river basin committees, executive bodies, water resources management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Matriz Institucional do SINGREH	24
Figura 2 – Panorama dos CBH Estaduais no ano de 2021	27
Figura 3 - Atribuições das Entidades Executivas	35
Figura 4 - Caracterização das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina	39
Figura 5 – Fluxograma do processo de coleta de dados	46
Figura 6 – Governança multinível da água.....	56
Figura 7 – Infográfico das Etapas do Processo da ASP	62
Figura 8 – Porcentagem de Participação em AG.....	68
Figura 9 – Participação nas AG por Segmento.....	70
Figura 10 – Etapas do processo de certificação do Procomitês.....	72
Figura 11 – Porcentagem das metas atingidas do Procomitês.....	73
Figura 12 – Principais Temas Debatidos	82
Figura 13 - Agrupamentos dos CBH de Santa Catarina Para o Período 2023-2024.....	92
Figura 14 - Estrutura organizacional do quadro com o rol de ações para o CBH Chapecó e Irani.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação Entre as competências dos CBH e das Agências de Água.....	29
Quadro 2 - Entidades Delegatárias das Bacias Interestaduais.....	33
Quadro 3 - Caracterização das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina.....	38
Quadro 4 – Composição da Plenária do CBH (2017-2019).....	58
Quadro 5 – Composições da Plenária do Comitê de acordo com os regimentos internos.....	63
Quadro 6 – Dados da Participação na ASP.....	64
Quadro 7 – Composição Comitê Chapecó Irani – 2020-2024.....	65
Quadro 8 – Resumo das Assembleias.....	67
Quadro 9 – Documentos Coletados.....	75
Quadro 10 – Temas e Aspectos Avaliados nas Atas das AG.....	75
Quadro 11 – Resumo das Principais Ações/Atuações do CBH.....	77
Quadro 12 – Documentos Oficiais Publicados no Período de 2017 a 2021.....	85
Quadro 13 – Ações Estratégicas Para Fortalecer a Gestão dos Recursos Hídricos e a Atuação do CBH na RH2.....	94

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

AG – Assembleia Geral
AGE – Assembleia Geral Extraordinária
AGO – Assembleia Geral Ordinária
ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ASP – Assembleia Setorial Pública
BH – Bacia Hidrográfica
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBH – Comitês de Bacias Hidrográficas
CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CIRAM – Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina
CT – Câmara Técnica
ECOPEF – Ecopef Gestão e Conservação Ambiental
EE – Entidades Executivas
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
GIRH – Gestão Integrada de Recursos Hídricos
GWP – Global Water Partnership
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina
MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional
MPE – Ministério Pública Estadual
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OSC – Organização da Sociedade Civil
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PERH – Política Estadual de Recursos Hídricos
PIB – Produto Interno Bruto
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos
PROCOMITÊS - Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
REBOB – Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas
RH – Regiões Hidrográficas
RH2 – Região Hidrográfica 02 do Estado de Santa Catarina
SC – Santa Catarina
SDE – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SIAGAS – Sistema de Informações de Águas Subterrâneas
SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SIRHESC – Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina
SRQA – Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
SSH – Secretaria de Segurança Hídrica
TC – Termo de Colaboração

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2 OBJETIVOS	17
2.1. OBJETIVO GERAL	17
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	18
3.1 GOVERNANÇA MULTINÍVEL DA ÁGUA	18
3.2 A GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	19
3.3 A LEI DAS ÁGUAS E O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	22
3.4 COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	25
3.5 AGÊNCIAS DE ÁGUA, ENTIDADES DELEGATÁRIAS E ENTIDADES EXECUTIVAS	28
3.5.1 Entidades Delegatárias	32
3.5.2 Entidades Executivas	34
4. MATERIAL E MÉTODOS	38
4.1. ÁREA DE ESTUDO	38
4.2. COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CHAPECÓ, DO RIO IRAN E BACIAS CONTÍGUAS	41
4.3. A ENTIDADE EXECUTIVA ECOPEF – GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42
5. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	43
5.1. ABORDAGEM DA PESQUISA	43
5.2. COLETA DE DADOS	44
5.3. ANÁLISE DE DADOS DA PESQUISA	46
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	48
6.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA: OS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO	48
6.1.1. Os Primórdios da Colonização do Oeste de Santa Catarina até a Guerra do Contestado	49
6.2. O PERÍODO PÓS GUERRA DOS CONTESTADO ATÉ OS DIAS ATUAIS	51
6.3. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ CHAPECÓ E IRANI NO PERÍODO DE 2017 A 2022	55
6.3.1. A Composição da Plenária do Comitê Chapecó e Irani e a Realização das Assembleias Setoriais Públicas	57
6.3.2. Análise da Participação das Organização-Membro com Base no Quórum das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias	66
6.3.3. Análise sobre o PROCOMITÊS	70
6.3.4. Caracterização da Atuação do CBH Chapecó e Irani com Base na Análise Documental	74

6.3.5. O Ano de 2022 e o Hiato nas Atividades do CBH Chapecó E Irani	90
6.4. QUADRO CONTENDO UM ROL DE AÇÕES PARA O COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, E PARA O ÓRGÃO GESTOR	92
7. CONCLUSÕES.....	96
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	98
APÊNDICE A.....	110

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história da sociedade humana, algumas civilizações adotaram práticas insustentáveis na exploração e manejo dos bens naturais, especialmente das águas onde se pode observar em diversas regiões, a escassez qualitativa e quantitativa (WERLANG, 2006).

Com a exploração intensiva dos bens naturais e, por vezes, até a percepção de esgotamento dos mesmos em determinados locais, emergiu a consciência humana da vulnerabilidade, limites e ameaça de colapso de tais recursos. Deste modo, a temática e as preocupações ambientais tornaram-se mundiais. Afinal, os efeitos adversos sobre a própria sociedade passaram a ser tratados como ameaça iminente à manutenção da vida humana, animal e das outras formas de vida - ecossistemas.

Neste sentido, pensar e planejar os sistemas integrados de gerenciamento de recursos naturais, especialmente a gestão dos recursos hídricos, converteu-se em um dos eixos necessários e fundamentais para a busca de alternativas de uso e manejo dos mesmos. Para as questões de gerenciamento hídrico, admite-se a complexidade de organizar, realizar e implementar a sua gestão, visando garantias sobre os aspectos qualitativos e quantitativos para todos.

No Brasil, o gerenciamento dos recursos hídricos é regulamentado pela Lei Federal nº 9.433/1997, popularmente denominada de “Lei das Águas” que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SRQA), pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH), pelos Órgãos gestores de recursos hídricos estaduais (Entidades Estaduais), pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelas Agências de Água (BRASIL, 2022).

Neste novo e moderno conceito de gestão, a fundamentação para a gestão participativa e descentralizada ocorre por meio dos Conselhos de Recursos Hídricos (nacional e estaduais), e dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH), órgãos colegiados que são compostos por organizações representantes da sociedade civil (%), usuários de água (%) e do poder público (%) (VERONA, 2021).

De acordo com a Lei nº 9.433 de 1997 compete ao Comitê de Bacia Hidrográfica exercer a função política, social e ambiental estratégica na PNRH. A pluralidade em sua composição

deve garantir a descentralização da gestão, sendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento ambiental, especialmente hídricos, faz com que estes colegiados se tornem a base da matriz institucional do SINGREH (BRASIL, 2022).

No Estado de Santa Catarina, a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH); Destaca-se que, anteriormente à PERH de Santa Catarina, a primeira legislação nesta área foi a Lei n. 6.739/85, a qual, criou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (CERHSC), que, posteriormente, passou por pequenas alterações pelas Lei n. 8.360, de 26 de setembro de 1991, e Lei n. 10.644, de 7 de janeiro de 1998 (TRINDADE, 2017).

Atualmente, o Estado de Santa Catarina possui 16 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) instituídos e em funcionamento. Dentre os CBH de Santa Catarina, o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas (Comitê Chapecó e Irani), fora criado pelo Decreto Estadual nº 3.498, de 08 de setembro de 2010, sendo este, o último CBH a ser criado no Estado, responsável por atuar na denominada Região Hidrográfica 02 - meio-oeste de Santa Catarina (VALENTINI; FACCO; PASSOS, 2018).

No entanto, além de um Comitê de Bacias Hidrográficas estar legalmente criado, é imprescindível que ele esteja atuante conforme os preceitos da Lei Federal nº 9.433/ 1997. De acordo com OCDE (2015), os Comitês de Bacias Hidrográficas deveriam atuar como mecanismos de coordenação, ajustando as políticas de recursos hídricos aos locais. Na prática, entretanto, esses órgãos enfrentam desafios, tais como, dificuldades na operacionalização pela falta de estrutura física, recursos financeiros, de entidades de apoio executivo, dentro outros (TRINDADE, 2017). Neste sentido é importante que estudos científicos sejam realizados para analisar avaliar, monitorar e socializar as experiências positivas e negativas nos colegiados dos Comitês das Bacias Hidrográficas e academicamente.

Lima (2020), destaca que, por meio da prática da governança, podem ser solucionados alguns problemas relacionados à gestão e ao gerenciamento de recursos hídricos, a citar: deficiências no quadro normativo, falta de mobilização e participação social, investimentos inadequados, base técnica deficitária e a falta de suporte social.

Além da mobilização, organização e arranjo institucional, para que de fato um Comitê de Bacias Hidrográficas seja efetivo, se faz necessário o suporte de uma Agência de Água, atuando como ente executivo para a implementação das ações previstas nos Planos de Bacia, execução de projetos e ações para a melhoria ambiental da Bacia Hidrográfica, bem como de suporte técnico-administrativo aos Comitês de Bacias (ANA, 2013).

A Lei Federal nº 9.433/1997, definiu que para que sejam instituídas as Agências de Água, como condicionante mínima, deve estar implementado o instrumento de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

Diante de tal cenário, desde a promulgação da PNRH no ano de 1997, alternativas organizacionais foram sendo criadas a fim de mitigar as dificuldades existentes para a atuação dos CBHs, em virtude da ausência das Agências de Água. Dentre elas, pode-se citar a figura das entidades delegatárias, criada no ano de 2004 por meio da publicação da Lei Federal nº 10.881 (VERONA, 2021).

De acordo com Seibt, Zanatta e Constante (2018), no Estado de Santa Catarina, por não haver previsão a curto e médio prazo para a implementação da cobrança e por não haver regulamentação para aplicação de contratos de gestão, criou-se um modelo alternativo de apoio aos CBH, baseado na Lei Federal nº 13.019/2014 visando o firmamento de parceria entre o ente estatal e uma Organização da Sociedade Civil (OSC), denominou-se de Entidades Executivas (EE).

Reconhecendo a importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas para a gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, o presente estudo buscou investigar a atuação do Comitê Chapecó e Irani, situado no Oeste do Estado de Santa Catarina, durante o período de 2017 a 2022, por meio de análise documental do CBH, para compreender quais foram os avanços e as lacunas, frente a atuação de uma Entidade Executiva no apoio a este colegiado, e, com base nos resultados de tal análise, sugerir alternativas para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos da referida bacia hidrográfica.

2 OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Investigar os avanços e fragilidades da atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani durante o período de assessoramento de uma Entidade Executiva.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Caracterizar o espaço geográfico, histórico e político em que se insere o Comitê Chapecó e Irani.
- b) Avaliar a atuação do Comitê Chapecó e Irani no período entre os anos de 2017 a 2022, a partir de análise documental.
- c) Elaborar um quadro contendo um rol de ações que possam servir como subsídio técnico para orientar as ações do Comitê de Bacias Hidrográficas.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A fundamentação teórica foi estruturada em 05 itens. Os mesmos apresentam a revisão bibliográfica básica para compreender os conceitos que foram abordados na pesquisa.

3.1 GOVERNANÇA MULTINÍVEL DA ÁGUA

Segundo a organização internacional Global Water Partnership (GWP) a falta de políticas e ações integradas na gestão dos recursos hídricos pode ser reconhecida em escala global. Atualmente, há um crescente reconhecimento de que as crises hídricas são principalmente crises de gestão e governança (GWP, 2000).

De acordo com Fracalanza e Campos (2010) a governança é um processo em que são propostas novas teorias, atitudes e práticas no intuito de instituir uma relação alternativa entre o nível governamental e demandas sociais gerindo os múltiplos interesses. Já na esfera da gestão das águas, entende-se por governança da água o conjunto de aspectos políticos, sociais, econômicos e administrativos para desenvolver e gerenciar os recursos hídricos (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2011).

A governança da água não envolve apenas à esfera da gestão hídrica, ela engloba os sistemas físico natural, político, social, econômico e administrativo que influenciam o uso e o gerenciamento da água. Essencialmente, quem recebe a água, quando e como e quem tem direito mesma e seus serviços relacionados, bem como, seus benefícios. O sistema de governança deve e pode determinar a equidade e a eficiência na alocação e distribuição de recursos e atendimento com serviços de água e promover o equilíbrio no uso desta entre atividades socioeconômicas e na preservação dos ecossistemas (PNUD, 2018).

Empinotti, Jacobi e Fracalanza (2016) descreveram que o sistema de governança necessita e envolve diferentes atores, instituições, inter-relações e temas entre os envolvidos, onde diferentes interesses são postos à discussão em parlamentos próprios na perspectiva de que prevaleça a capacidade de diálogo, negociação e de compreensão do interesse da coletividade sobre um objetivo comum. Nesse sentido, Lima (2014), afirma que “discutir a governança é o reconhecimento de que existe um processo político na gestão das águas”

Apesar da governança ser um processo fundamentado e instituído no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, alguns pesquisadores questionam se esse processo de negociação no âmbito dos comitês é justo e se há democracia no processo de decisão ou se prevalecem os que detêm maior poder econômico, capacidade discursiva e persuasiva perante

as minorias. Empinotti, Jacobi e Fracalanza (2016) destacam que apesar dos conselhos gestores de políticas públicas representarem novos arranjos institucionais, as dúvidas se situam quanto à sua capacidade de elaborar novas práticas na gestão pública e se de fato são capazes de oferecer a efetiva democratização do processo de gestão dos recursos hídricos.

Nesta perspectiva e corroborando com a identificação de falhas no processo de governança, Varis et al. (2014), elencou alguns dos principais fatores capazes de influenciar na falha da implementação da governança das águas, entre eles destacam-se: forte fragmentação do setor; problemas com a estrutura institucional e coordenação; falhas nas questões legais e políticas; desafios relacionados à centralização e descentralização; escassez de possibilidades de envolvimento das partes interessadas e sua vontade de melhorar a situação, e escassez de fundos e recursos orçamentários.

Deste modo, a governança eficaz da água requer um ambiente político e público, que possibilite e garanta a descentralização, interação e comprometimento do setor governamental e atores da sociedade civil, incluindo o setor privado (JOY; PARANJAPE; KULKARNI, 2008).

Para Jacobi (2009), a contribuição dos espaços deliberativos, como é o caso dos Comitês de Bacias Hidrográficas, é fundamental para o fortalecimento da governança da água, especialmente porque possibilita maior equidade e qualidade na tomada de decisão, mas, para o autor, é importante que estes espaços realmente sejam públicos, tanto em sua estrutura, atuação, quanto nos seus resultados.

3.2 A GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS

A degradação dos recursos hídricos e os seus efeitos, principalmente sobre a água doce já podem ser observados em escala global por meio da escassez quantitativa e qualitativa, conflitos pelo seu uso e pela dominialidade e problemas de governança hídrica, tornam-se cada vez mais comuns. (Al-Kalbani et al., 2016).

O Fato da crise hídrica é mais acentuado em regiões áridas e semiáridas, como resultado de múltiplos fatores naturais de mudança ambiental, potencializados com a combinação de atividades humanas degradadoras (Al-Kalbani et al., 2016).

A escassez hídrica, em especial da água doce e potável já é realidade em várias áreas do mundo. Segundo Edelenbos & Teisman (2011), um terço da população mundial vive em países com problemas de água, ainda, os autores sinalizam que a crise da água, que no passado foi atribuída às condições climáticas, atualmente é amplamente reconhecida como sendo, em grande parte, uma crise de gestão e de governança.

Com vistas a oferecer atendimento aos seus diversos usos e o acesso a todos, alguns países aplicam instrumentos de gestão de suas águas de modo a proporcionar níveis de disponibilidade e qualidade das águas. Assim, uma boa gestão de recursos hídricos está associada à disponibilização de água de qualidade adequada a determinado uso humano (ANA, 2020).

Silva Júnior, et. al. (2021) afirmam que a construção e proposição de modelos de gestão integrada de recursos hídricos tornou-se crucial para haver condições não apenas de se reverter cenários de déficit hídrico e sanar conflitos pelo seu uso, como, também, para manter padrões onde há superávit hídrico.

Frente a complexidade da gestão dos recursos hídricos, entende-se que a construção de um modelo de gestão de águas envolve as dimensões política econômica, cultural, ambiental e científica. Ainda, o recurso hídrico deve ser compreendido como um sistema aberto, dinâmico, com particularidades que variam de região para a região, e não podem ser dissociados de outros elementos naturais, sociais e principalmente econômicos (FARIA; PADOVESI-FONSECA, 2020).

A partir de esforços globais e experiências de décadas se tratando da problemática hídrica, foi criado o primeiro conceito de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH), que está atrelado à primeira Conferência Mundial da Água, ocorrida em Mar del Plata (Argentina), em 1977 (UNESCO, 2009). Tais discussões foram acentuadas na Conferência Internacional sobre a Água e o Meio Ambiente, em janeiro de 1992, em Dublin, Irlanda, que redigiu os pilares fundamentais para a formulação de consensos e mecanismos que explicitavam a importância do que se denominou GIRH (*International Conference on Water and the Environment*, 1992).

Pode-se afirmar que a GIRH consiste em um processo que promove o gerenciamento coordenado da água com os demais recursos naturais, de forma e maneira de maximizar os ganhos econômicos sem comprometer o equilíbrio do bem-estar social, sem comprometer o ecossistema. A partir da GIRH são desenvolvidas políticas, normas, análises socioeconômicas e científicas e coleta de dados em nível, e a partir desses mecanismos, pode se criar um instrumento para gestores nas decisões a respeito do uso dos recursos hídricos (MORIARTY; BUTTERWORTH; BATCHELOR, 2004).

Foster e Ait-Kadi (2012) afirmam que a GIRH é um processo de gestão que deve ser elaborado de forma abrangente e coordenada, que necessita da coordenação entre as políticas públicas de recursos hídricos e outras políticas correlacionada, como a de saneamento básico, de resíduos sólidos e de uso e ocupação do solo. Sendo a água doce um recurso natural finito e vulnerável, essencial para a sobrevivência humana, ao meio ambiente e de usos competitivos.

No entanto, cabe aos gestores públicos promoverem o debate participativo, regular as relações com o mercado ou com o capital, mediar os conflitos e implantarem políticas que minimizem eventuais conflitos entre estes usuários.

A Declaração sobre a Água e o Desenvolvimento Sustentável, adotada na Conferência de Dublin/Irlanda, em 1992), dedica o Capítulo II o tema “Desenvolvimento e Gestão Integrada dos Recursos Hídricos”, nele adota-se quatro princípios fundamentais que devem ser aplicados na tomada de decisão para alcançar o desenvolvimento e GIRH. (WMO, 1992):

O primeiro princípio se relaciona com uma abordagem holística dos recursos hídricos, integrando o desenvolvimento social, econômico e a proteção dos ecossistemas naturais, articulando os usos da terra aos da água superficial e subterrânea. Aborda a necessidade de se considerar todo o ciclo da água, incluindo a distribuição das chuvas, da conservação das fontes, dos sistemas de abastecimento e tratamento de águas residuais, a interação com o ambiente natural e o uso da terra, mas também a necessidades intersetoriais, adota o aquífero e a bacia hidrográfica como unidades de gerenciamento (WMO, 1992).

O segundo princípio trata da necessidade de uma abordagem participativa nas instituições para o desenvolvimento e a gestão da água, a GIRH não pode ser tratada de apenas sob o aspecto de governo, fundamentando o caráter de participação social. Já o terceiro princípio trata sobre a necessidade de reconhecer o papel central das mulheres na gestão e salvaguarda da água (WMO, 1992).

O quarto princípio é o reconhecimento de que a água tem um valor econômico, reconhece a importância da água para a sociedade, que exige que todos, devem ter um direito de acesso razoável a um preço acessível; o desenvolvimento sustentável; o gerenciamento de resultados para uso eficiente e equitativo de recursos; e os fatores ambientais, para garantir que os custos e benefícios externos sejam adequadamente incluídos (WMO, 1992).

Para Foster e Ait-Kadi (2012), além de tratar sob um novo espectro a gestão recursos hídricos, agora integrada e não mais fragmentada, os gestores de água necessitam aprender a lidar com os seguintes problemas na consecução da GIRH:

- A complexidade de organização deste setor, o que dificulta a integração da gestão hídrica com outras políticas públicas, como uso do solo e saneamento básico;
- A visão da oferta, as vezes romântica e de ser “sempre abundante” é a responsável, muitas vezes, pelos conflitos de água e pela ausência de conscientização dos usuários;
- Os recursos financeiros disponíveis, na maioria das vezes, não conseguem

suprir as estratégias de longo prazo para resolver os problemas;

- As fragilidades dos mecanismos de participação das partes interessadas (FOSTER; AIT-KADI, 2012).

Apesar de haver concordância quanto a importância da GIRH e da necessidade da implementação de ações para melhorar a segurança da água, as concepções podem ser divergentes. Elas incluem as percepções que acreditam que a GIRH deva ser realizada de forma setorial e fragmentada das demais políticas públicas (BISWAS, 2004) e há aqueles que argumentam a favor da visão integral da gestão, pois acreditam que a GIRH não é um fim em si, mas um meio para contribuir com o desenvolvimento equilibrado dos recursos hídricos, para maximizar o bem-estar socioeconômico de forma mais equitativa e sem comprometer os ecossistemas (GLOBAL WATER PARTNERSHIP, 2000)

No reconhecimento da complexidade da gestão hídrica e na necessidade de coordenar os usos de maneira integrada e participativa, ressalta-se a importância do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que tem por objetivos: coordenar a gestão integrada das águas, resolver administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos, implantar a Política Nacional de Recursos Hídricos, planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e promover a cobrança pelo seu uso. É composto pelos conselhos de recursos hídricos nacional, dos estados e do Distrito Federal, também por outros órgãos federais, estaduais e municipais relacionados com a gestão destes recursos, pela ANA e pelos CBH e pelas agências de águas ou de bacias hidrográficas (BRASIL, 1997).

3.3 A LEI DAS ÁGUAS E O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

No Brasil, a proteção das águas do ponto de vista jurídico teve como o primeiro grande marco a decretação do Código de Águas no ano de 1934. Esta lei rompeu com o paradigma da legislação obsoleta que regulamentou a proteção jurídica das águas desde os tempos remotos do descobrimento (CAVALCANTI; CAVALCANTE, 2016). Este marco legal determinou entre outras questões das águas, as suas dominialidades, podendo ser elas públicas, ou de uso comum ou dominical, águas comuns e águas particulares (BRASIL, 1934).

Durante o período da década de 1930 até meados da década de 1990, diversas normas, portarias e leis foram instituídas, sendo as mesmas fundamentais para a evolução a proteção e gestão do meio ambiente no Brasil, a exemplo, cita-se o Código Florestal, através da Lei

nº4.771, de 15 de setembro de 1965 (BRASIL, 1965), a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) (BRASIL, 1981), e a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988).

No entanto, o grande marco para a gestão de recursos hídricos foi a promulgação da Lei 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). A Lei trouxe o arcabouço legal e institucional que ordena como deve ser efetivada a gestão de águas no Brasil (BRASIL, 1997).

A PNRH se estrutura em fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos, que indicam os caminhos a serem seguidos para garantir disponibilidade de água, em quantidade e qualidade para atender os múltiplos usos do presente e futuras gerações. O modelo Lei brasileira de 1997 foi inspirado no modelo francês, instituído pela Lei 64-1245 de 1964 (FRACALANZA; CAMPOS, 2010).

Dentre os fundamentos da PNRH, destacam-se a instituição da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão territorial, a descentralização da gestão de recursos hídricos e a instituição do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

Por bacia hidrográfica compreende-se um sistema físico e aberto, composto pelos elementos naturais, como as águas, os solos, o relevo, o clima, a fauna e a flora, e, ainda, os elementos socioeconômicos, como a agricultura, as indústrias e a população (TUCCI, 2014).

A PNRH estabelece que gestão das águas deve contar com a participação ampla de diversos atores, e visa ainda mediar e gerir os conflitos relacionados ao uso da água, a sua gestão ocorrer de maneira integrada com outras políticas públicas, como a de educação ambiental, uso e ocupação do solo, gerenciamento de resíduos sólidos, entre outras correlatas (BRASIL, 1997).

Neste sentido, Cardoso (2003) destaca que a descentralização proposta na PNRH se institucionaliza por meio do SINGREH, na criação de instâncias colegiadas (comitês e conselhos), onde o poder de decisão é compartilhado entre três setores, o poder público, usuários da água e a sociedade civil, retirando do Estado o monopólio da gestão de um bem público. A Figura 1 apresenta a matriz institucional do SINGREH.

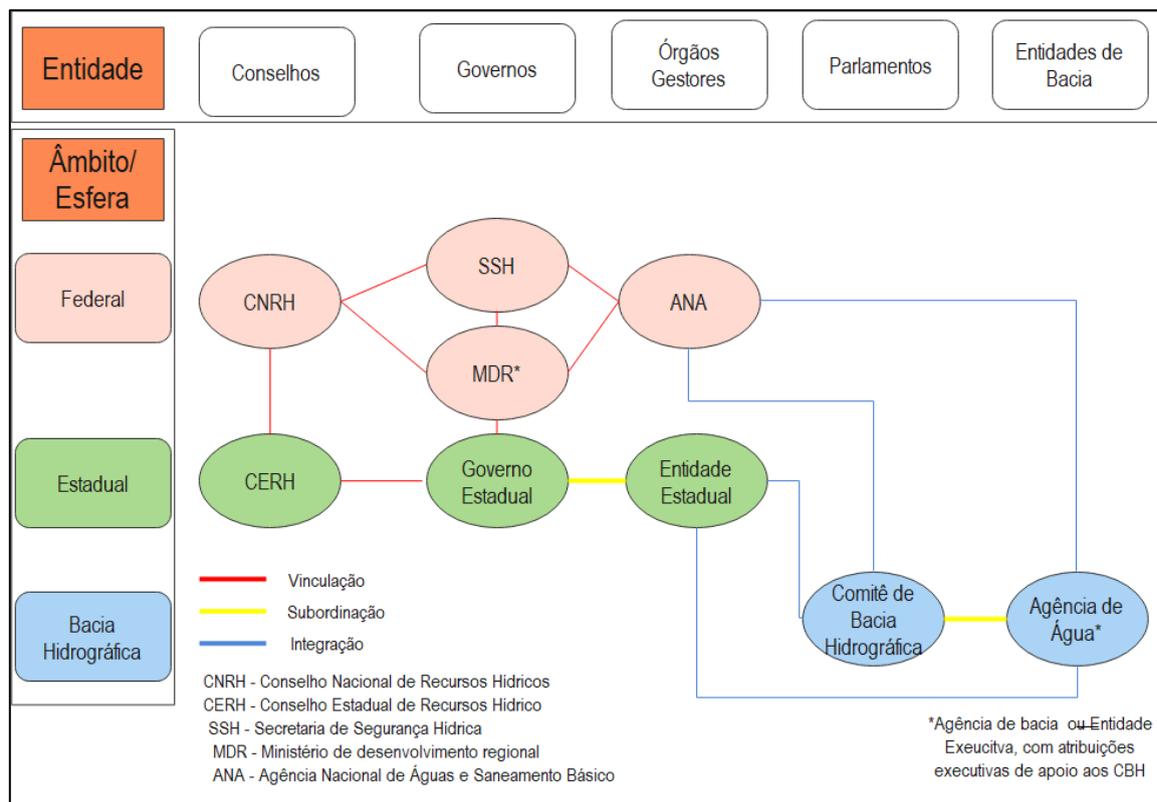


Figura 1 - Matriz Institucional do SINGREH

Adaptado de: ANA (2022).

Criada pela Lei nº 9.984/2000, a Agência Nacional de Águas (ANA) é o órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União. Com a aprovação do Marco Regulatório do Saneamento, Lei nº 14.026/2020, passou ao seu escopo, a emissão de normas de referência para o setor de saneamento, com isso, passou a ser denominada de Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

A ANA atua em quatro linhas de ação: regulação, monitoramento, aplicação da lei e planejamento. Ela integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH e tem por finalidade implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos e do novo marco legal do saneamento básico. (ANA, 2020).

Na escala Federal atuam as entidades que têm a função de orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos em nível nacional. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão deliberativo e consultivo, é responsável por atuar na formulação da PNRH, tendo a Secretaria de Segurança Hídrica (SSH) como apoio de secretaria executiva, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR). A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), tem como principal função a implementação da PNRH e a coordenação do SINGREH (ANA, 2013).

No âmbito estadual, os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) atuam com apoio das secretarias estaduais na formulação das políticas, já as entidades estaduais são responsáveis pela execução e implementação dos instrumentos da PNRH.

No espaço geográfico das bacias hidrográficas, operam os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH). Estes colegiados são subordinados às entidades estaduais. As principais atribuições dos CBH são: mediação de conflitos pelo uso da água em primeira instância; a aprovação e acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos; a proposição de critérios de outorga; estabelecimento de mecanismos para a cobrança pelo uso da água; e promoção de debates entre usuários de água, sociedade civil e órgãos do governo (BRASIL, 1997).

Na escala da bacia hidrográfica, ainda, atuam as Agências de Água, ou entidades similares, como é o caso de Santa Catarina, das Entidades Executivas, organizações que exercem a função de Secretaria Executiva dos Comitês. Estas têm a função de assessorar e executar ações de interesse dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Ressalta-se que a sua atuação dentro da bacia é determinada pela disponibilidade de recursos financeiros (ANA, 2014).

De acordo com Lima (2014), o SINGREH foi idealizado a partir de cinco dimensões da governança pública, sendo elas: i) Ambiente institucional: buscando a qualidade da legislação, efetividade da lei e a qualidade da regulamentação; ii) Capacidades estatais: prevendo recursos financeiros, qualidade da burocracia e atuação coordenada dos órgãos governamentais; iii) Instrumentos de gestão do sistema: planejamento, metas, monitoramento, indicadores de avaliação; iv) Relações intergovernamentais: lógica sistêmica, fóruns federativos, autonomia dos entes, mecanismos indutores de cooperação e coordenação e flexibilidade e inovação; v) Interação estado-sociedade: articulação com órgão de controle, canais de participação e inclusividade e pedagogia cidadã.

3.4 COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

As discussões sobre a participação popular nas decisões governamentais, tal como temos hoje nas instituições participativas de recursos hídricos, teve início no período de redemocratização do Brasil, como um meio de combate às repressões vivenciadas e a busca por direitos civis e sociais (LAVALLE, 2016). Portanto a descentralização nas decisões e a formulação das políticas públicas já era um tema recorrente no Brasil antes mesmo da promulgação da PNRH e do SINGREH, do qual fazem parte os Conselhos de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas (BARBI, 2007)

Aliado ao fato da redemocratização e do crescente movimento de inserção popular na tomada de decisão, o agravamento da degradação ambiental fez com que entes da Federação começassem a voltar a sua atenção para a necessidade da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos. Para Machado (2003), nos locais onde não existem órgãos colegiados debatendo as questões ambientais, ou nos locais onde eles não estão funcionando regularmente, é comum perceber decisões a favor de apenas um agente, geralmente, o de maior poder e influência sobre a vontade dos demais, portanto, enaltecendo a criação dos CBH. A gestão colegiada dos recursos hídricos, além de facilitar a transparência da gestão pública, é um meio pelo qual os indivíduos podem exercer sua cidadania (TRINDADE, 2017).

No Brasil, o primeiro CBH instituído foi o Comitê do Rio dos Sinos no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1988, motivado pela sociedade devido a necessidade de se aumentar a fiscalização e o controle dos lançamentos de efluentes nos rios da bacia. Logo após, em 1993, o estado de São Paulo criou seu primeiro parlamento das águas, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitê PCJ).

Quanto às Políticas Estaduais de Recursos Hídricos - PERH, o Estado de São Paulo foi pioneiro a legislar a respeito, no ano de 1991, portanto, anteriormente à Promulgação da Lei das Águas. A partir da PERH de São Paulo outros Estados começaram a criar os seus CBH, respaldados nas próprias Políticas Estaduais de Recursos Hídricos. À luz de algumas experiências estaduais, foi promulgada a Lei Federal nº 9.433/1997, que instituiu a PNRH e criou o SINGREH.

A Lei das Águas do Brasil e sua operacionalidade é inspirada no modelo francês, este adaptado do sistema de gerenciamento de recursos hídricos alemão. Teoricamente, o comitê de bacia hidrográfica funciona como um verdadeiro “parlamento das águas”, a partir de princípios norteadores que preconizam a gestão compartilhada, tendo como base de sustentação a descentralização, a integração e a participação no destino dos recursos hídricos das bacias hidrográficas (LOPES; RIBEIRO; TEIXEIRA, 2015)

Para Machado (2003), as decisões tomadas via CBH reduzem o risco de corrupção, de as decisões serem tomadas por um indivíduo ou instituição a partir de interesses privados; limita o grau de liberdade de condutas abusivas e arbitrárias dos usuários.

Com a publicação das políticas de recursos hídricos, foi instituída a figura dos CBH através de uma legislação Federal. Mascarenhas (2006) define os Comitês de Bacias Hidrográficas como órgãos colegiados descentralizados, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, constituídos por representantes de três segmentos com paridade de voto: estado, municípios e entidades da sociedade civil sediadas na bacia.

Desta forma, a criação dos CBH possibilitou a introdução dos diferentes setores usuários e da sociedade civil organizada na gestão dos recursos hídricos (VERONA, 2021).

Segundo dados da ANA (2021), até novembro de 2021, são 228 CBH criados, mostrando que sobre o aspecto institucional, houve uma grande evolução frente ao número de CBH legalmente instituídos, após a criação da ANA no ano 2000, iniciou-se também o processo de criação dos CBH interestaduais. Quanto aos CBH interestaduais 10 foram criados (ANA, 2021). A Figura 2 apresenta o mapa de distribuição dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais.

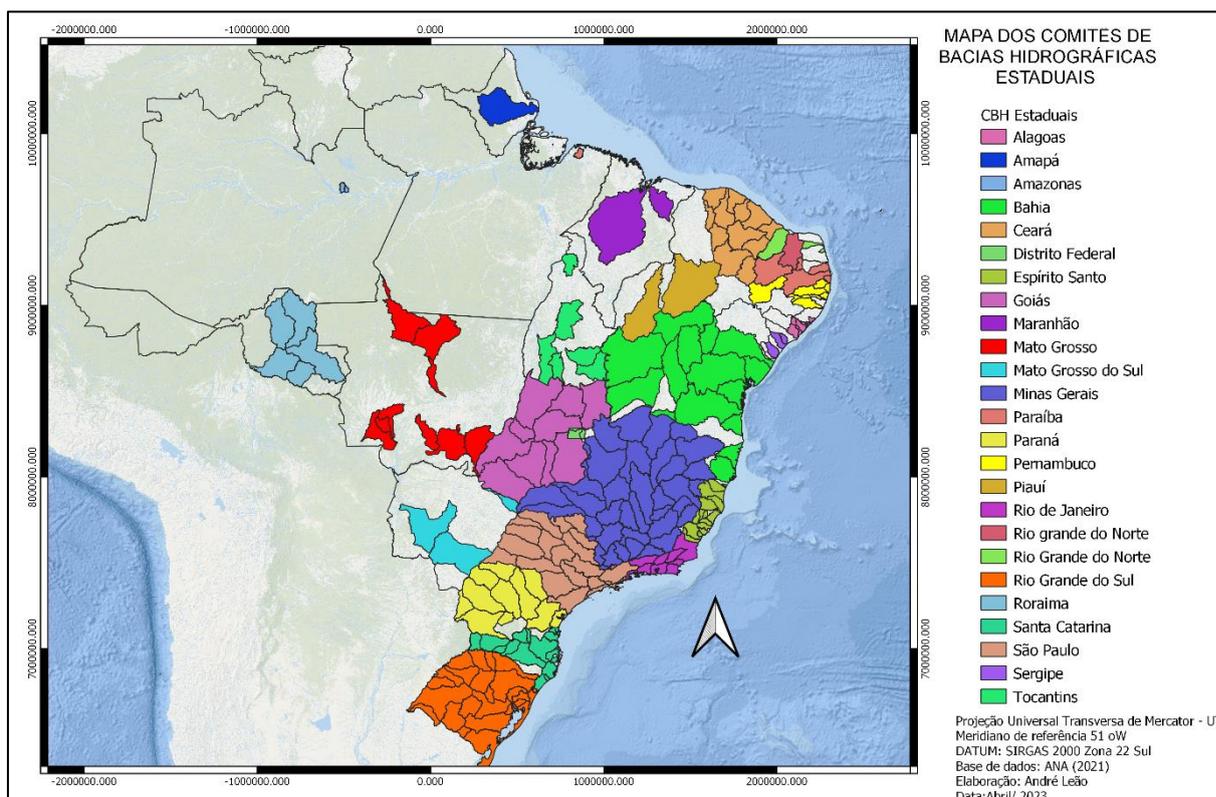


Figura 2 – Panorama dos CBH Estaduais no ano de 2021

FONTES: Autor (2023)

Quanto as atribuições, os CBH diferem-se de outros colegiados, pois, além da atribuição consultiva, os mesmos deliberam sobre a gestão dos recursos hídricos, compartilhando assim as decisões com os órgãos do poder público.

A Lei Federal nº 9.433/1997 traz as seguintes competências para os CBH:

I - Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - Arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III - Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - Propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

VI - Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

IX - Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Portanto, os CBH são entes do SINGREH que desempenham papel fundamental para que a gestão de recursos hídricos ocorra no âmbito das Bacias Hidrográficas de maneira descentralizada e participativa. Conforme destacado, as atribuições são consultivas e deliberativas, para que as decisões sejam materializadas, e que as ações aprovadas nos Planos de Recursos Hídricos sejam executadas, a Lei prevê a existência de outro ente do SINGREH, denominadas Agências de Água, estas com atribuições executivas (VERONA, 2021).

3.5 AGÊNCIAS DE ÁGUA, ENTIDADES DELEGATÁRIAS E ENTIDADES EXECUTIVAS

As Agências de Água foram instituídas no Brasil a partir da implementação da Lei Federal nº 9.433/ 1997, sendo parte integrante do SINGREH. Segundo ANA (2014) a Agência de Água tem como funções: se encarregar das atividades operacionais do sistema; prestar os serviços necessários à gestão, desde o diagnóstico da situação presente, por intermédio do monitoramento e produção de informações sobre as águas; o fomento de ações normativas ou executivas deliberadas para garantir a sinergia dos usos.

Quanto as atribuições, enquanto os CBH estabelecem normas, definem e deliberam sobre a gestão das águas, a Agência tem por função elaborar, propor, gerir e implementar, tornando-se o “braço executivo” dos CBH (VERONA, 2021).

Dentro das competências estabelecidas em Lei para os CBH e para as Agências de Água, faz-se necessário que ambos cumpram seus papéis sem interferir no trabalho do outro, objetivando que a qualidade da relação entre eles possa culminar na eficiência da gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica (ANA, 2014).

Resumidamente, as Agências de Água exercerem a função de secretaria executiva dos Comitês. Portanto, os Comitês deliberam e as Agências de Bacia executam. A amplitude de sua atuação dentro da bacia é determinada pela sua configuração e pela disponibilidade de recursos financeiros (ANA, 2014). As diferenças de atribuições e de competências entre CBH e Agências de Água são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Relação Entre as competências dos CBH e das Agências de Água

COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA	AGÊNCIAS DE ÁGUA
TEMAS ADMINISTRATIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> -DEBATER questões regimentais e organizacionais - ARBITRAR conflitos pelo uso da água - ARTICULAR e integrar a gestão no âmbito da Bacia 	<ul style="list-style-type: none"> - APOIAR as reuniões do comitê -CELEBRAR contratos e convênios - APOIAR as mediações de conflitos pelo uso da água - GERIR pessoal, compras e contratação de serviços
TEMAS TÉCNICOS	
<ul style="list-style-type: none"> - DEBATER questões relacionadas a recursos hídricos - ESCOLHER mecanismos e valores para a cobrança e encaminhar ao CNRH/CERH - APROVAR o plano de aplicação dos recursos financeiros 	<ul style="list-style-type: none"> - MANTER o balanço hídrico e o cadastro de usuários atualizado - GERIR o sistema de informações - PROMOVER estudos sobre a gestão dos recursos hídricos - ANALISAR e EMITIR pareceres técnicos sobre investimentos - ESTUDAR e PROPOR alternativas para a cobrança pelo uso - PROPOR o plano de aplicação dos recursos financeiros
ATRIBUIÇÕES DE REGULAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> - APROVAR o Plano de Recursos Hídricos (PRH) - DEFINIR os usos prioritários - ESTABELECER os usos múltiplos para definição das condições operativas de reservatórios 	<ul style="list-style-type: none"> - ELABORAR o PRH - PROPOR alternativas para o enquadramento dos corpos d'água - PROPOR alternativas para os usos não outorgáveis.

- ESCOLHER a alternativa de enquadramento e para os usos não outorgáveis e encaminhar ao CNRH/CERH	
ATRIBUIÇÕES DE SUPERVISÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
- ACOMPANHAR a execução do PRH e propor ajustes - APRECIAR proposta de contrato de gestão entre a entidade delegatária e o órgão arrecadador - ACOMPANHAR o cumprimento do contrato de gestão - AVALIAR o desempenho da Agência de Água	- IMPLEMENTAR o PRH - ELABORAR relatório de situação e avaliação do cumprimento das metas do PRH - CELEBRAR e EXECUTAR contrato de gestão com o organismo responsável pela arrecadação - ELABORAR o relatório de execução e a prestação de contas do contrato de gestão

Adaptado de: ANA (2014)

A criação das Agências de Água depende de autorização do CNRH ou dos CERH mediante solicitação de um ou mais CBH. Segundo o Art. 43 da PNRH, a sua criação está condicionada aos seguintes fatores: a existência de um ou mais CBH, e da implementação do instrumento de cobrança pelo uso da água (BRASIL, 1997).

O fato da cobrança estar implementada se faz necessário para assegurar a viabilidade financeira das agências, pois, o recurso arrecadado com a cobrança, além de ser aplicado em projetos na bacia, é também destinado para manutenção de equipe de atuação no território, assegurando que haja suporte técnico, administrativo e organizacional dos CBH atendidos (ANA, 2020).

Segundo o Art. 42 da PNRH, a Agência de Água tem a sua atuação condicionada à área do respectivo ou respectivos CBH ao quais a Agência presta o serviço de gestão. Dentro da sua extensão de trabalho, as Agências possuem onze competências específicas listadas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/1997 (BRASIL, 1997), que norteiam a implementação e o funcionamento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos das bacias, a manutenção e operacionalização dos comitês e a execução de programas e projetos com vistas a otimizar os recursos hídricos ali existentes.

Quanto as competências das Agências de Água, conforme o Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/ 1997, estão:

- i) Manutenção do balanço atualizado da disponibilidade de água e do cadastro de usuários de recursos hídricos;
- ii) Gestão do Sistema de Informações sobre recursos hídricos;

- iii) Promoção de estudos técnicos para a gestão da área;
- iv) Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e;
- v) Proposição do enquadramento dos corpos de água em classes de uso, os valores a serem cobrados pelo uso da água, o plano de aplicação de recursos provenientes da cobrança e o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo (BRASIL, 1997).

Relativo as questões administrativas, a lei define que as Agências devem celebrar convênios e contratos de financiamentos e serviços para a execução de suas competências e a elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do, ou o dos CBH (BRASIL, 1997).

Tendo relação com a cobrança, o Art. 44 da Lei Federal traz as seguintes competências:

- i) Efetuar mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso da água;
- ii) Analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos e;
- iii) Acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (BRASIL, 1997).

A partir dos fatores preponderantes para a criação de uma Agência de Água, que são a existência de um ou mais CBH para atuação, e a implementação e arrecadação de recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ANA (2014) explica que existem duas etapas para a estruturação das Agências no Brasil, a primeira chamada de etapa indutora e a segunda, de etapa de consolidação.

A etapa indutora é voltada para a solidificação da secretaria executiva do CBH e para o desenvolvimento de estudos para viabilizar a implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nas, ou na bacia hidrográfica (VERONA, 2021).

A etapa de consolidação tem foco na aplicação de recursos financeiros, na integração de ações entre os órgãos integrantes do SINGREH e no alcance de resultados efetivos na gestão dos recursos hídricos (ANA, 2014).

Para a efetivação da primeira etapa, os órgãos incumbidos da implementação da política das águas são responsáveis por garantir sustentabilidade financeira aos possíveis organismos encarregados das funções de agência. Verona (2021) destaca que podem desenvolver as funções de Agências de Água os organismos públicos outorgantes, unidades descentralizadas dos organismos outorgantes, organismos privados conveniados, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou entidades delegatárias contratadas. Entretanto, ANA

(2014) faz a ressalva que tais apoios são considerados provisórios até que se consolidem as Agências de Água.

Devido à falta de clareza em relação a definição de um modelo organizacional e da personalidade jurídica desses, dois possíveis modelos jurídicos poderiam preencher esta lacuna: agências de personalidade pública e agências de personalidade privada, sendo que a principal diferença entre elas seria relativa à arrecadação dos valores referentes à cobrança pelo uso da água. O recurso da cobrança pelo uso da água resulta em uma receita pública sob o aspecto jurídico-financeiro, assim, as Agências de Água não podem constituir entidades de direito privado, ficando somente entes públicos competentes para arrecadar os recursos provenientes deste instrumento (GRANZIERA, 2007).

Granziera (2007), ressalta que as entidades privadas não podem outorgar, fiscalizar e aplicar penalidades. Em contrapartida, a criação de uma entidade privada é menos burocrática que a pública, pois a mesma poderá ser criada por uma lei geral já existente, estando seu funcionamento gerido por um contrato com o órgão público, que irá definir suas funções e atribuições. Já a entidade pública apenas pode ser criada por uma lei específica, tornando o processo mais burocrático.

Verona (2021), complementa afirmando que pelo fato de a Lei Federal nº 9.433/1997 não definir um modelo jurídico, não se tem hoje Agências de Água implantadas no Brasil, apenas entidades cujo modelo institucional se equipara a elas, as chamadas entidades delegatárias.

3.5.1 Entidades Delegatárias

No Brasil, em âmbito federal foi regulamentada a Lei 10.881/2004 (BRASIL, 2004), na qual é estabelecida a possibilidade de contratos de gestão celebrados entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e entidades sem fins lucrativos enquadradas no art. 47 da PNRH (requisitos para criação de uma Agência de Águas). Essas entidades equiparadas à Agências de Água são também chamadas de Entidades Delegatárias.

A mesma Lei definiu que a ANA poderá firmar contratos de gestão com entidades sem fins lucrativos para exercer as funções de Agências de Água, as chamadas organizações civis de recursos hídricos (BRASIL, 2004), que se enquadrem no art. 47 da Lei Federal nº 9.433/1997, que versa:

Art. 47. São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:

- I - Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- II - Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
- III - Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- IV - Organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
- V - Outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

A solução possibilitada com promulgação da Lei Federal nº 10.881/2004 está presente na maioria das bacias hidrográficas interestaduais, em que existe CBH e está em operação a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (ANA, 2014). Na União optou pelas Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água, que firmam contratos de gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA).

De acordo com Soalheiro e Romano et al. (2018), trata-se de uma medida paliativa na busca de fornecer aos comitês de bacias hidrográficas o apoio técnico-executivo de que precisam para o exercício de suas atividades deliberativas e para a execução das decisões por eles tomadas.

Conforme descrito por Verona (2021), no Brasil, atualmente, seis contratos de gestão estão em vigor com quatro Entidades Delegatárias, que atuam como secretaria executiva e aplicam os valores referentes à cobrança pelo uso da água em seis bacias hidrográficas interestaduais, o Quadro 2 apresenta quais são as Entidades, as Bacias Hidrográficas, Comitês de Bacias Hidrográficas atendidos e ano de início da cobrança.

Quadro 2 - Entidades Delegatárias das Bacias Interestaduais

ENTIDADE DELEGATÁRIA	BACIA HIDROGRÁFICA	COMITÊ DE BACIA ATENDIDO	ANO DE INÍCIO DA COBRANÇA
AGEVAP	Paraíba do Sul	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP	2003
Agência Peixe Vivo	São Francisco	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF	2006
Agência das Bacias PCJ	PCJ	Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Comitês PCJ	2010

AGEVAP	Doce	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	2011
ABHA	Paraíba	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH Paraíba	2017
Agência Peixe Vivo	Verde Grande	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande	2017

Adaptado de: ANA (2021)

Constante; Zanatta; Seibt (2019) apontam ainda a diferença no parâmetro relação com o SINGREH, no qual a Agência de água (pública) é integrante e uma Entidade Delegatária (privada) não é integrante do Sistema. Já quanto aos aspectos operacionais, a diferença é em ter o funcionamento permanente e provisório, respectivamente.

Na busca por soluções que supram a necessidade de apoio técnico e executivo aos CBH, alguns Estados vêm buscando alternativas fundamentadas em Leis próprias para tais demandas, como é o caso do Estado de Santa Catarina, onde não há a implementação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Como alternativa à inexistência de Agências de Água ou Entidades Delegatárias, o Estado criou as Entidades Executivas de apoio técnico e administrativo aos CBH (CERH-SC, 2018).

3.5.2 Entidades Executivas

Devido a não implementação do Instrumento de Cobrança no Estado de Santa Catarina, e diante da necessidade de buscar solução que avançassem na gestão de recursos hídricos em âmbito de Bacias Hidrográficas, instituiu-se a figura das Entidades Executivas (EE) através da publicação da Resolução nº 20, de 23 de abril de 2018, do CERH-SC.

Art. 2º da Resolução nº 20/2018 apresenta que as Entidades Executivas são órgãos setoriais de apoio e execução, cujas competências são relativas à assessoria técnica, administrativa, logística e operacional de um ou mais CBH, a Figura 3 apresenta as funções das Entidades Executivas.

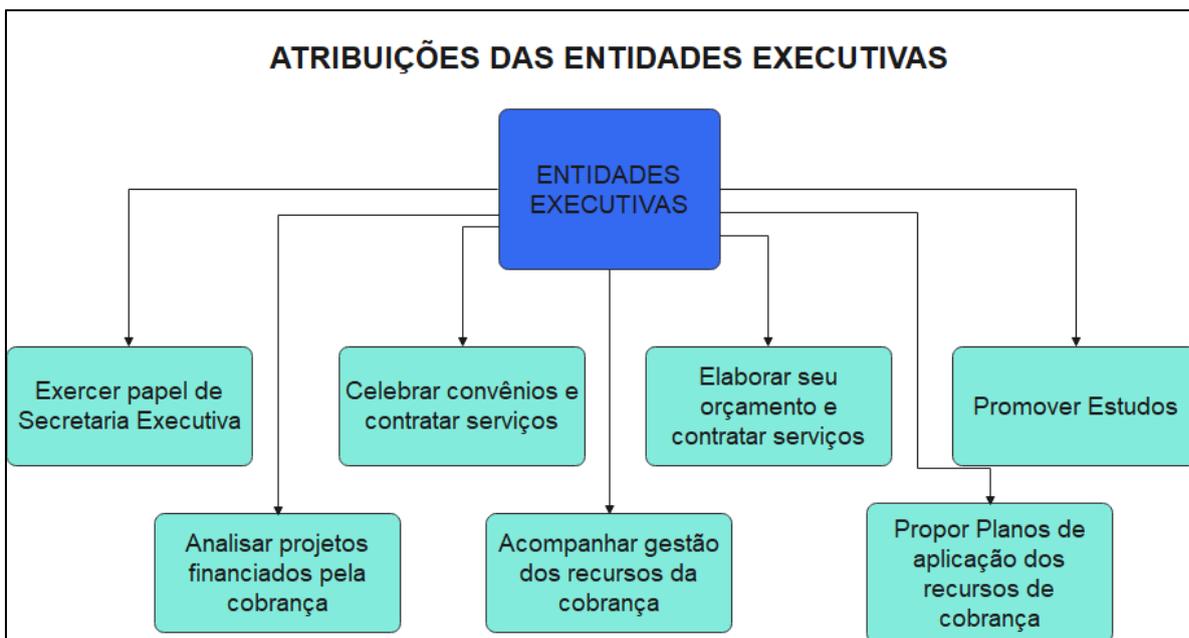


Figura 3 - Atribuições das Entidades Executivas
Adaptado de: SDE (2017)

De acordo com Seibt, Zanatta e Constante (2018), o modelo das Entidades Executivas passou a vigorar como um modelo inédito no Brasil, partindo da fundamentação jurídica legal para o seu funcionamento a Lei Federal nº 13.019/2014. Tal lei objetiva o firmamento de parceria por tempo determinado entre o órgão gestor estadual de recursos hídricos e uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos.

Na execução da parceria, o órgão gestor é responsável por fazer o repasse anual de recursos financeiros provindos da compensação do setor hidroelétrico e da ANA, destinado ao FEHIDRO, ficando a cargo das entidades, a aplicação desses recursos nas bacias hidrográficas de sua atuação.

Quanto às competências das Entidades Executivas, o Art. 5º da Resolução nº 20/2018 prevê que são atribuições desses agentes, aquelas dispostas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/1997, com exceção do inciso III, que se relaciona com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Porém, cabe ao órgão gestor de recursos hídricos definir o rol de competências com base nas complexidades regionais (CERH-SC, 2018).

O Órgão Gestor de Recursos Hídricos definiu seis atribuições para o primeiro estágio de atuação das entidades executivas, durante os anos de 2018 e 2020, a saber:

- i) Organização interna;
- ii) Planejamento das atividades a partir das pautas e decisões do CBH;
- iii) Comunicação, articulação e mobilização social;
- iv) Assessoria jurídica;

- v) Capacitações;
- vi) Organização de eventos.

Quanto à organização interna, as Entidades Executivas têm a obrigação de criar e implantar rotinas de expediente e de disponibilização do acervo documental, além de ter a de elaborar toda a documentação preparatória e posterior as reuniões dos CBH (SDE, 2017).

O planejamento das atividades, envolve a elaboração de um plano estratégico elencando as principais demandas dos CBH, a elaboração de projetos, o firmamento de parcerias e captação de recursos financeiros de outras fontes de fomento, a organização de agenda de reuniões e eventos e o desenvolvimento de relatórios anuais (SDE, 2017).

No que diz respeito à comunicação, articulação e mobilização social estão as funções da criação de um plano a ser aprovado pela plenária, o qual deverá contemplar as ações relativas à divulgação das atividades dos CBH. Outro plano cujo desenvolvimento é de competência da Entidade Executiva, é o de capacitação, que deve contemplar todas as atividades a serem desenvolvidas para tornar os membros do CBH e os agentes estratégicos da bacia aptos para tomar decisões frente às questões relacionadas aos recursos hídricos. É função da Entidade Executiva implementar os respectivos Planos na Bacia (SDE, 2017).

Conforme aponta SDE (2017), nas questões jurídicas, as Entidades Executivas devem apoiar os CBH, elaborando minutas de documentos e dando os trâmites necessários às decisões dos CBH. Também devem assessorar nas questões legais que envolvam os colegiados.

Outra atribuição do escopo do trabalho está em dar apoio técnico, e fornecer a parte logística para a realização das reuniões e eventos do CBH, bem como fazer os referidos registros

Como última atribuição das Entidades Executivas é o de promover cursos de capacitação voltados para os membros do CBH, abordando assuntos relacionados à gestão de recursos hídricos (SDE, 2017).

Tais atribuições das Entidades Executivas foram especificadas e firmadas por meio de um Termo de Colaboração¹, celebrado entre o Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, e as Entidades Executivas.

Tendo como base a referida Lei Federal, a partir de 2018, iniciou-se o firmamento

¹ Segundo o Art. 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, um TC é um instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros (BRASIL, 2014).

dos TC entre o órgão gestor de recursos hídricos de Santa Catarina e as OSC selecionadas através de editais de chamamento público.

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1.ÁREA DE ESTUDO

A Lei Estadual nº 10.949/1998, dividiu o território de Santa Catarina em dez Regiões Hidrográficas (RH). Tais regiões, trata-se do nível territorial mais abrangente do ponto de vista da gestão e planejamento dos recursos hídricos. Cada RH é composta por um grupo de bacias hidrográficas com características semelhantes, sejam estas, naturais, físicas e socioeconômicas (CERTI, 2017).

Com relação à sobreposição entre os limites das RH Estaduais e a divisão das Regiões Hidrográficas Nacionais, observa-se que quatro RH pertencem a Região Hidrográfica do Rio Uruguai, uma RH pertence à Região Hidrográfica do Rio Paraná, e cinco RH pertencem à Região Hidrográfica do Atlântico Sul (CERTI, 2017). O Quadro 3 apresenta a caracterização das RH do Estado de Santa Catarina, quanto a abrangência nacional, e as bacias hidrográficas que as integram.

Quadro 3 - Caracterização das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina

RH NACIONAL	RH ESTADUAL	BACIAS HIDROGRÁFICAS
RH do Rio Uruguai	RH1 – Extremo Oeste	Rio das Antas, Afluentes do Rio Peperi-Guaçu e Contíguas.
	RH2 – Meio Oeste	Rio Chapecó, Rio Irani e Contíguas.
	RH3 – Vale do Rio do Peixe	Jacutinga, Peixe e Contíguas.
	RH4 – Planalto de Lages	Afluentes do Rio Canoas e Afluentes do Rio Pelotas.
RH do Rio Paraná	RH5 – Planalto de Canoinhas	Rio Canoinhas, Rio Timbó e Afluentes do Rio Negro.
RH do Atlântico Sul	RH6 – Baixada Norte	Rio Cubatão do Norte, Rio Cachoeira, Rio Itapocu e Bacias Contíguas
	RH7 – Vale do Itajaí	Rio Itajaí-Açu, Rio Camboriú e Bacias Contíguas
	RH8 – Litoral Centro	Rio Biguaçu, Rio Cubatão do Sul, Rio Tijucas, Rio Madre, Ilha de Santa Catarina e Bacias Contíguas.
	RH9 – Sul Catarinense	Rio D’Una, Rio Tubarão e Bacias Contíguas
	RH10 – Extremo Sul Catarinense	Rio Urussanga, Rio Araranguá e Afluentes do Rio Mambituba

Adaptado de: CERTI (2017)

Para a referida pesquisa, adotou-se como área de estudo a Região Hidrográfica 02 – Meio Oeste, do Estado de Santa Catarina. Trata-se do território de atuação do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas (objeto da pesquisa). A Figura 4 apresenta as Regiões Hidrográficas Estaduais, com ênfase para a RH2 – Meio Oeste, tendo a sua área representada na imagem pela cor rosa.



Figura 4 - Caracterização das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina

Adaptado de: CERTI (2017)

A RH2 está localizada entre as coordenadas 26,341° Sul 51,392° Oeste e 27,284° Sul 53,182° Oeste, abrangendo a área de duas bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina, a Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e a Bacia Hidrográfica do Rio Irani, além de bacias contíguas com sistemas de drenagem independentes. Todos os trechos hídricos drenam as suas águas para o Rio Uruguai (CERTI, 2017).

Possui uma área total de aproximadamente 10.784 km² e um perímetro de 911 km, englobando a área, total ou parcialmente de 59 municípios catarinenses com população

aproximadamente 600 mil habitantes, dos quais 72% vivem em zonas urbanas e 28% em zonas rurais. A densidade demográfica é de 59 habitantes por km², sendo a RH com a 6ª maior densidade demográfica do Estado. (CERTI, 2017).

Dentre os municípios, destaca-se Chapecó, importante polo econômico agroindustrial do Estado Catarinense, e que segundo dados do IBGE (2021), tem uma população estimada em mais de 227 mil habitantes.

A Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó ocupa a maior parte da RH2, com aproximadamente 8.302 km² ou 77% da área total, abrangendo 50 municípios de forma parcial ou integral. A Bacia Hidrográfica do Rio Irani ocupa 16% da área total da RH2 (aproximadamente 1.690 km²), englobando totalmente ou parcialmente 16 municípios. Já as bacias contíguas com drenagens independentes somam cerca de 792 km², 7% da área total da RH2 (MPB, 2009).

Com relação aos recursos hídricos superficiais, segundo dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CERTI, 2017), a RH2 apresenta 17.563 km de cursos d'água, resultando em uma densidade de drenagem mediana na região (1,63 km/km²). Os principais rios são o Rio Chapecó (comprimento do curso principal de 460 km), e o Rio Irani (comprimento do curso principal de 236 km).

Do ponto de vista dos recursos hídricos subterrâneos, a RH2 encontra-se inserida na unidade hidroestratigráfica da Serra Geral, sob o domínio do Aquífero Serra Geral, com predomínio de zonas aquíferas do tipo fraturadas. Segundos dados do SIAGAS/ CIRAM, no ano de 2016 existiam 2076 poços instalados, sendo 1.284 na BH do Rio Chapecó, 404 na BH do Rio Irani e 388 nas bacias contíguas.

De acordo com os dados publicados no Atlas Climatológico de Santa Catarina (PANDOLFO et al., 2002), e levando em conta o esquema de classificação climática proposta por Köppen, a RH2 apresenta 2 (dois) tipos de clima: o subtropical mesotérmico úmido com verões quentes (Cfa) e o subtropical mesotérmico úmido com verões amenos (Cfb).

Com relação à ocorrência de eventos hidrológicos extremos, o tipo mais frequente na RH2 é a estiagem, apresentando uma média de 23 registros ao ano. Trata-se da RH com maior número de estiagens registradas entre 2003 e 2015 em Santa Catarina, 305 no total. Em contrapartida os eventos de inundação são menos frequentes, ocorrendo em média sete registros ao ano (CERTI, 2017).

No que tange à economia, dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CERTI, 2017) demonstram que os setores de serviços e agropecuário são os mais importantes, e representam aproximadamente 62% de seu Produto Interno Bruto – PIB. Os principais

produtos agrícolas cultivados são o milho e a soja, e os principais rebanhos de criação animal são os galináceos e suínos.

4.2.COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CHAPECÓ, DO RIO IRANI E BACIAS CONTÍGUAS

Em que pese o presente trabalho não ter por objetivo descrever o processo histórico de criação do CBH Chapecó e Irani, o presente item traz um breve apanhado do que foi pesquisado e descrito por Trindade (2017), em sua tese de doutorado, referente ao processo de criação deste colegiado.

As motivações para criação do CBH Chapecó e Irani, emergiram a partir de uma iniciativa do Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina em fomentar as discussões a respeito da criação de um colegiado para atuar na região hidrográfica 02 do Estado. Com base na vontade do Estado, a Companhia Catarinense de Águas Saneamento – CASAN, forneceu técnicos que atuavam na região para fomentar as discussões referente a criação de um CBH, assim foi proposto um pré-comitê (TRINDADE, 2017).

As discussões do pré-comitê iniciaram no ano 2000, por meio da realização de audiências públicas, que objetivaram a mobilização das organizações da sociedade civil, das comunidades, usuários de água e do poder público, com o objetivo de apresentar a ideia de criação de um CBH para atuar na região meio-oeste de Santa Catarina (TRINDADE, 2017).

Trindade (2007), ressalta que apesar dos esforços de mobilização e articulação social, apenas no de 2010, foi promulgado o Decreto Oficial de criação do CBH, através do Decreto Estadual n. 3.498, de 8 de dezembro de 2010. Efetivamente, o CBH Chapecó e Irani só foi instalado em 24 de março de 2011, com a realização da Assembleia Geral Ordinária que elegeu o mandato da primeira diretoria. A criação do colegiado foi um avanço para a gestão dos recursos hídricos estadual tendo em vista que apenas a Região Hidrográfica 02 de Santa Catarina não possuíam CBH instituído para atuação, ficando esta área no “limbo” da gestão de recursos hídricos.

Quanto a composição da plenária, após diversas alterações de membros e instituições no ano de 2015, o CBH Chapecó e Irani era composto por 65 organizações-membro, respeitando a proporcionalidade de segmento adotada para os CBH Estaduais, de 40% sociedade civil, 40% usuários de água, e 20% poder público estadual e federal.

Já no ano de 2019, o CBH Chapecó e Irani foi reconfigurado com base na Resolução nº19/2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, passando a compor

a plenária 40 organizações-membro (SIRHESC, 2022).

O Detalhamento das atividades do CBH no período de 2017 a 2022, foi descrito no capítulo de resultados da pesquisa

4.3.A ENTIDADE EXECUTIVA ECOPEF – GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

A Entidade Executiva ECOPEF² atuou no apoio aos CBH Chapecó e Irani, CBH Antas e Afluentes do Peperi-Guaçu, CBH Jacutinga e CBH Peixe, ficando responsável pelo denominado Grupo, durante os anos de 2019 a 2021 (SIRHESC, 2021).

A OSCIP foi criada em 2007, inicialmente com o objetivo de atuar no uso público e implementação das ações do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Estadual Parque Estadual Fritz Plaumann, situado no interior do município de Concórdia-SC, e em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA (ECOPEF, 2022).

A Ecopef tem seus objetivos voltados à realização de parcerias financeiras e institucionais, as quais contribuem diretamente nas ações de educação e interpretação ambiental, monitoramento, pesquisa e conservação no Bioma Mata Atlântica e no fortalecimento e desenvolvimento cultural, social, econômico de comunidades tradicionais (SIRHESC, 2021)

Verona (2021) destaca que em linhas gerais, o objetivo da criação desta entidade previa também o trabalho no território de bacias hidrográficas, no entanto, não previa a missão de trabalhar especificamente como entidade de apoio técnico e executivo de CBH. Isso aconteceu somente a partir do ano de 2017, quando a organização concorreu e venceu ao Edital de Chamamento Público 005/2017 - SDS firmando termo de colaboração com o governo do Estado para atuar como “entidade executiva” na região Oeste de Santa Catarina.

Em que pese o de Edital de Chamamento Público ter sido lançado no ano de 2017, o início das atividades da ECOPEF junto aos CBH ocorreu em janeiro de 2019, com um contrato de 2 anos, podendo ser renovado para mais 5 anos.

² A ECOPEF Gestão e Conservação Ambiental é uma associação, qualificada como OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, com sede no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, Brasil (ECOPEF, 2022).

5. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Este item trata dos procedimentos metodológicos que serão utilizados, a fim de que sejam atingidos os objetivos propostos para o estudo. Será descrito o tipo de abordagem adotada e método de coleta e análise dos dados obtidos.

Por esta pesquisa ter um enfoque sobre determinado grupo específico pré-estabelecido, entende-se que a estratégia utilizada que mais se adequa seja a de um estudo de caso.

Conforme Patton (2002), o propósito de um estudo de caso é reunir informações detalhadas e sistemáticas sobre um fenômeno. Define-se um estudo de caso, como sendo uma história de um fenômeno, seja ele passado ou atual, elaborado a partir de múltiplas fontes de provas. Pode se obter e incluir dados por meio de observação direta e entrevistas sistemáticas e pesquisas em arquivos públicos e privados (VOSS; TSIKRIKTSIS; FROHLICH, 2002).

Gil (2007), define o estudo de caso como um estudo aprofundado sobre objetos, estes que podem ser um grupo, um fenômeno ou mesmo um único indivíduo, e que pode ser aplicado em diferentes áreas da ciência. Ainda, segundo o autor, o estudo de caso e permite a explicação de variáveis em situações complexas, para isso é primordial que o objeto estudado tenha preservada sua unidade.

Para Yin (2010), o estudo de caso é aplicado em situações nas quais o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos, e em que o fenômeno sob estudo é contemporâneo e se situa no contexto da vida real. Concerne a possibilidade de o pesquisador compreender com profundidade um evento, organização ou entidade, indivíduos ou grupo de indivíduos, possibilitando uma estratégia de pesquisa exploratória, servindo de base para elucidar e compreender o fenômeno pesquisado.

5.1. ABORDAGEM DA PESQUISA

Para a execução da pesquisa, com base nos objetivos propostos, foi utilizado o método qualitativo.

Na abordagem qualitativa, tem-se o objetivo de aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social – interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito (PASCHOARELLI; MEDOLA; BONFIM, 2015).

Gerhardt e Silveira (2009), complementam afirmando que na metodologia qualitativa o pesquisador procura explicar o porquê das coisas e apontar o que convém ser realizado

Denzin e Lincoln (2011) afirmam que a pesquisa qualitativa consiste em “um conjunto de práticas interpretativas que faz o mundo visível Segundo Bogdan e Biklen (2003) a pesquisa qualitativa utiliza-se do ambiente natural de investigação, aonde o pesquisador não tem controle sobre os mesmos, e caracteriza-se pela utilização de dados descritivos, onde a preocupação está no processo e na busca da compreensão do significado.

Esse tipo de pesquisa procura obter dados descritivos de pessoas, lugares e processos interativos que acontece através do contato direto do pesquisador com aquilo que está sendo estudado (GODOY, 1995; DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008) A pesquisa qualitativa permite o contato entre o pesquisador e a situação estudada. Ainda, busca enfatizar mais o processo do que o produto e tem a preocupação de retratar a perspectiva dos atores envolvidos (DENZIN; LINCOLN, 2011).

Strauss e Corbin (2015), determinam que a pesquisa qualitativa é composta por três segmentos: (i) os dados, que podem vir de várias fontes como entrevistas, observações, documentos, registros e gravações; (ii) os procedimentos, que podem ser utilizados para interpretar e organizar os dados; e (iii) relatórios escritos e verbais, que podem ser apresentados em artigos, palestras ou livros.

5.2. COLETA DE DADOS

Dois métodos de coleta de dados foram utilizados para a etapa de coleta de dados: A pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

Tanto a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica têm o documento como objeto de investigação. No entanto, o conceito de documento ultrapassa a ideia de textos escritos e/ou impressos. O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador (FIGUEIREDO, 2007).

Prodanov e Freitas (2023) afirmam que a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo

material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar.

Alguns autores nos trazem a ideia de que a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica são sinônimas como Appolinário (2009). Já para outros, como, Oliveira (2007), há uma relevante distinção entre a pesquisa bibliográfica e documental. Para a autora a pesquisa bibliográfica é uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico, a exemplo de livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, e artigos científicos. Como característica diferenciadora ela pontua que é um tipo de estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica. Já a documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação

Para atingir o objetivo de caracterizar o espaço geográfico, histórico e político em que se insere o Comitê Chapecó e Irani, foram consultados portais de pesquisa online, onde se buscou por obras técnicas e científicas filtrando as obras que abordam a questão da ocupação e colonização da região Oeste de Santa Catarina, os portais de pesquisa consultados foram o Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES) e a plataforma *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). A pesquisa também utilizou para consulta os bancos de teses e dissertações das Universidade do Contestado, Universidade do Oeste de Santa Catarina e Universidade Comunitária da Região de Chapecó. Por fim, foram utilizadas literaturas referentes a temática.

Para avaliar a atuação do Comitê Chapecó e Irani no período de 2017 a 2022 foi necessário coletar dados para realizar a análise documental do que foi produzido pelo CBH Chapecó e Irani. Para isso, foi utilizado o método de pesquisa documental. Os dados foram coletados das seguintes fontes: Portal eletrônico da ANA, Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, e acervo documental físico disponibilizado na sede do CBH. Estas plataformas digitais e físicas permitiram que fossem coletados os dados necessários à pesquisa referentes a atuação do CBH Chapecó e Irani no período contemplado pela pesquisa.

Por fim, para elaborar um quadro contendo um rol de ações que possam servir como subsídio técnico para o Comitê de Bacias Hidrográficas, e para o Órgão Gestor, utilizou-se como base de dados o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – PERH, e o Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó do

ano de 2009. Tais documentos foram essenciais para elaborar o plano de ação proposto para a área de atuação do CBH Chapecó e Irani e a partir das mesmas, juntamente com a análise documental, propor novas ações a fim de consolidar as demandas estratégicas do colegiado. A Figura 5 apresenta o fluxograma do processo de coleta de dados.

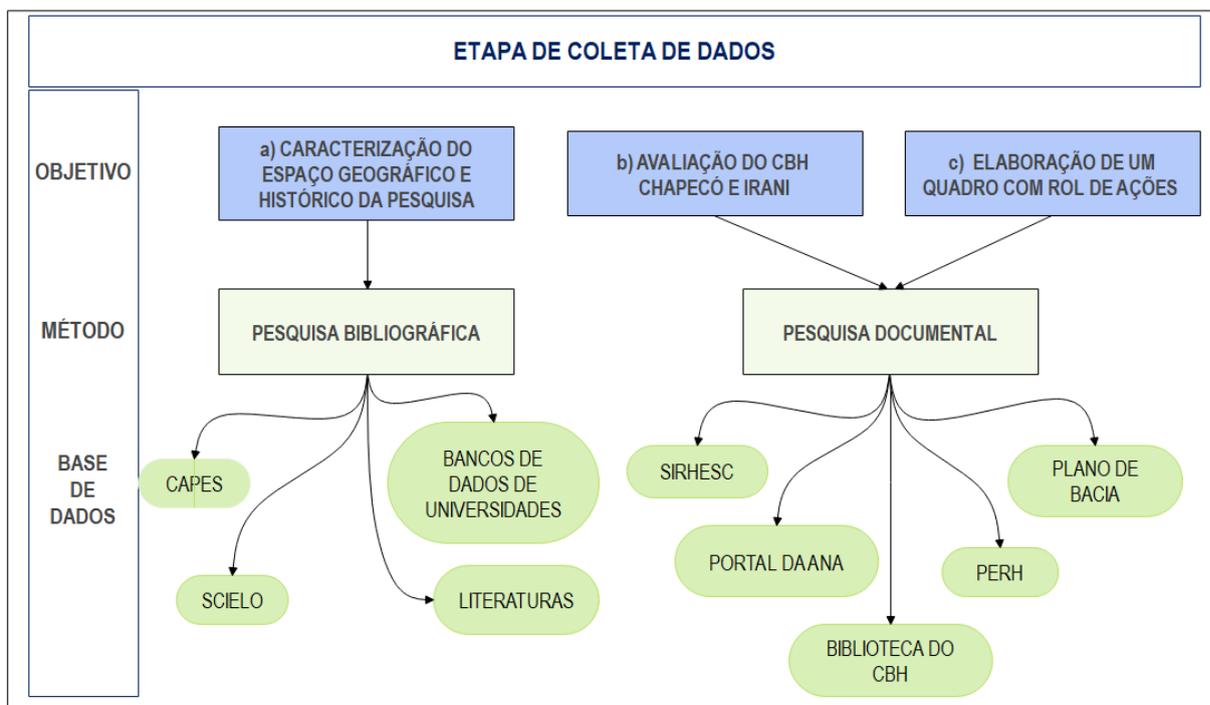


Figura 5 – Fluxograma do processo de coleta de dados

FONTE: Autor (2023)

Com base nos dados coletados das fontes descritas anteriormente, passou-se para a etapa de análise dos dados da pesquisa.

5.3. ANÁLISE DE DADOS DA PESQUISA

Para que fosse possível analisar, interpretar e buscar compreender o material coletado, foi necessário definir um método de análise. Para tanto, optou-se pelo método de análise de conteúdo. Gerhardt e Silveira (2009) destacam que para analisar, compreender e interpretar um material qualitativo, é preciso se aprofundar nos significados que os atores sociais compartilham de sua realidade.

O método científico de análise de conteúdo é uma técnica utilizada em pesquisas qualitativas para a interpretação e compreensão de dados obtidos por meio de documentos escritos, tais como entrevistas, relatórios, atas, pareceres, entre outros. De acordo com Krippendorff (2010), a análise de conteúdo é um método de pesquisa que consiste na codificação de dados, permitindo a identificação de temas, padrões e tendências.

Para a realização de uma pesquisa utilizando o método científico de análise de conteúdo, é imprescindível que se defina amostra de dados a serem analisados, os categorize, e por fim se faça a identificação de temas e a interpretação dos resultados (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Segundo Minayo (2010), a análise de conteúdo qualitativa é voltada para a compreensão dos sentidos e significados presentes nos dados. Ainda segundo Minayo (2007), é fundamental que o pesquisador esteja atento às diferentes perspectivas que podem influenciar a interpretação dos dados, como o contexto histórico, social e cultural em que o material foi produzido.

De acordo com Bardin (2011), o processo de análise de conteúdo envolve uma série de etapas, como a definição do objeto de estudo, a coleta dos materiais, a preparação do material para análise, a definição de categorias e a análise propriamente dita.

Para analisar os dados obtidos da pesquisa documental, foi utilizada a análise temática, que segundo Minayo (2007), deve ser realizada em três fases, sendo elas: i) organização e pré análise dos dados obtidos; ii) exploração dos dados a partir da codificação do material e; iii) tratamento dos dados.

Assim, a análise foi realizada da seguinte maneira: Os dados obtidos do CBH Chapecó e Irani foram analisados e triados de acordo com: ano de publicação e tipo de documento, sendo este último: relatórios, atas e memórias de reunião, pareceres, resoluções, deliberações, moções e editais. Desta forma foi possível fazer a leitura de cada documento e elencar as temáticas discutidas e encaminhadas, para que por fim realiza-se o tratamento dos dados brutos, destacando as principais informações de cada documento. Este processo permitiu analisar em que aspectos o Comitê atuou e quais foram as ações deliberadas. Por fim, com base nestes resultados, foi possível comparar com as lacunas de governança apontadas por Trindade (2017) para o CBH Chapecó e Irani.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente capítulo apresenta a descrição dos resultados obtidos da pesquisa após análise e interpretação dos mesmos. Os resultados estão dispostos na ordem dos objetivos específicos apresentados

6.1. CONTEXTO HISTÓRICO DA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA: OS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO

A mesorregião³ Oeste de Santa Catarina, formada pelas microrregiões de São Miguel do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Joaçaba ocupa 28,5%, que corresponde a aproximadamente 27,3 mil/km² do território do Estado. O território é composto por 118 municípios, onde habitam aproximadamente 1,3 milhão de pessoas (IBGE, 2021). Dentre os municípios, Chapecó destaca-se em termos populacionais e de concentração de renda, e é tido como polo agroindustrial e econômico da região.

A Região Oeste de Santa Catarina é caracterizada, histórica e culturalmente, pela exploração e degradação dos seus recursos naturais por interesses do capital em detrimento aos aspectos ambientais e humanos. Ainda, marcada por intenso processo extrativista estabelecido ao longo do processo e fases da sua colonização, exploração da terra. Para Marchesan (2003), desde o início do desbravamento sempre houve o interesse de progresso a qualquer custo, não levando em consideração o respeito aos limites dos recursos naturais, e aos primeiros habitantes da região, primeiramente os indígenas e, posteriormente, os caboclos.

Para Bavaresco (2005), os ciclos econômicos regionais do Oeste de Santa Catarina podem ser divididos em quatro:

O ciclo da pecuária e do tropeirismo, que remonta ao período da demarcação das fronteiras entre Brasil e Argentina, e internamente entre os Estados do Paraná e Santa Catarina. Ao longo da região havia a passagem dos tropeiros, assim, estabeleceram-se as primeiras vilas, e surgiram as primeiras relações econômicas da região. Este ciclo não se caracteriza para toda a região oeste de Santa Catarina, pois o mesmo limitava-se aos locais onde havia a passagem dos tropeiros.

O segundo ciclo é o da extração e comércio da erva-mate, onde os caboclos desempenharam papel fundamental, ocorrendo transferência de matéria prima para estados

³ Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões (IBGE, 1990)

vizinhos e para a Argentina.

O ciclo da madeira configura o terceiro ciclo econômico, impulsionada pelo capital estrangeiro, aliado a colonização de imigrantes vindos do Rio Grande do Sul, estabeleceram-se as primeiras serrarias e indústrias madeireiras, ocasionando as primeiras grandes alterações da paisagem vegetal.

O quarto ciclo refere-se ao desenvolvimento agroindustrial, a criação de animais em escala industrial (suínos e aves), o qual desintegrou gradativamente a agricultura familiar, e estabeleceu-se até os dias atuais como ciclo econômico vigente.

Este modelo de “progresso” a qualquer custo alicerçado na base extrativista marcou profundas transformações da paisagem natural, convertendo as florestas nativas que ocupavam a paisagem, em áreas voltadas para a agricultura, pastagens e a criação animal (PAIM, 2006).

Também, a região caracteriza-se pela intensa demanda por recursos hídricos para a manutenção das suas atividades econômicas, principalmente para a agroindústria e a sua cadeia produtiva. Além da alta demanda por água, há a degradação das mesmas, sob aspectos qualitativos e quantitativos, tanto para as águas superficiais quanto para as subterrâneas, ocasionada principalmente pela contaminação por dejetos animais provenientes da suinocultura e avicultura (TESTA et al., 1996).

6.1.1. Os Primórdios da Colonização do Oeste de Santa Catarina até a Guerra do Contestado

O fato da exploração e degradação dos recursos naturais da região está intrinsecamente relacionada aos ciclos econômicos regionais estabelecidos ao longo do processo de colonização iniciada ainda no início do século passado por descendentes de alemães e italianos, principalmente, provenientes do Estado do Rio Grande do Sul.

No entanto, é importante destacar que o povoamento da mesorregião Oeste Catarinense aconteceu muito antes do processo de colonização. Pois o mesmo foi habitado por grupos nômades, dentre eles índios e caboclos (MARCHESAN, 2003).

Poli (1995) destaca que dos povos nativos que habitavam a região Oeste de Santa Catarina, os índios Kaingang, o fizeram de forma mais significativas e intensa, em termos contingente populacional e área percorrida. Não há registros precisos sobre a sua dimensão populacional, visto que os mesmos se caracterizavam por grande mobilidade ocupacional, e disseminavam-se pelo Norte do Rio Grande do Sul, pelos Campos de Palmas, até o interior

de São Paulo. Portanto, o Oeste Catarinense era parte do vasto espaço de ocupação desta população nativa. O autor também destaca que existem registros em menor escala da ocorrência de tribos indígenas Guarani e Xoclog.

As populações caboclas sucederam as indígenas e precederam os colonizadores imigrantes, vivendo, principalmente, da agricultura de subsistência e da extração da erva-mate. Para Poli (1995), o povoamento e a colonização ocorreram em três fases distintas. Inicialmente, indígena, por diversos grupos nativos (FERREIRA, 1992). Posteriormente, a fase de ocupação cabocla, na extração da erva-mate e atividades de subsistência, e a terceira fase com a vinda de imigrantes europeus provenientes do estado vizinho do Rio Grande do Sul (ROSA, 2004).

No contexto histórico, a região Oeste de Santa Catarina passou a ser conhecida dos colonizadores europeus em meados de 1640, com a passagem de bandeirantes paulistas rumo ao que hoje é conhecido como o Estado do Rio Grande do Sul (POLI, 1995).

Questões de disputas por divisas intensificaram as incursões na região. Inicialmente as disputas eram entre Portugal e Espanha, pois, devido ao Tratado de Tordesilhas, essas terras pertenciam à Espanha, e pelos Tratados de Madri (1750) e de Santo Ildefonso (1777), elas passaram para a Coroa Portuguesa. Após, houveram disputas pela posse do território entre Brasil e Argentina, (POLI, 1995)

No início da fase de colonização, devido à disputa pelo espaço, Marchesan (2003) menciona que houveram embates entre forças humanas, devido a inclusão dos imigrantes, e imposição de um novo modelo econômico-cultural e, conseqüentemente, a exclusão dos grupos que originalmente habitavam a região, sendo estes marginalizados e subjugados.

Ruscheinski (1996) destaca que as disputas pela terra permaneceram intensas até as primeiras décadas do século XX, inclusive com lutas armadas, como foi o caso da Guerra do Contestado, entre os anos de 1912 a 1916.

Anteriormente a Guerra do Contestado, a partir de meados de 1880, devido às disputas territoriais entre Brasil e Argentina por uma área de terras de aproximadamente 48.000km² dos estados do Paraná e Santa Catarina, instaurou-se conflito entre os dois Países, conhecido como “Questão de Palmas”, onde o Brasil defendia que a divisa entre os Países seria os rios Santo Antônio e Peperi-Guaçu, e a Argentina, os Rios Chapecó e o Rio Jangada (POLI, 1995).

A questão de Palmas remonta ao Tratado de Madri, pois os limites entre os dois Países, neste ponto, não haviam ficado claros, e na época de 1880, havia temor por parte do Brasil, de uma invasão Argentina e dominação do território (AMADOR, 2015). A questão

foi arbitrada internacionalmente pelos Estados Unidos, e solucionada em 1895, quando o presidente norte-americano Grover Cleveland arbitrou favorável ao Brasil (POLI, 1995).

Paralelamente a isso, os estados de Santa Catarina e Paraná passaram a disputar entre si esse território a região. Entre os anos de 1912 e 1916 eclodiu os conflitos armados que configuram a Guerra do Contestado, em um território de fenômenos complexos, pois além da disputa de território, ocorria na região a construção da Ferrovia São Paulo – Rio Grande (MARCHESAN, 2003).

A ferrovia tinha como objetivo inicial, ligar o Sul com o Sudeste do Brasil, sendo que a mesma provocou um dos maiores conflitos sociais da história do país, trazendo a “modernização” em detrimento da exploração dos recursos naturais, e a expulsão dos habitantes locais, que em sua maioria eram caboclos, e os próprios antigos trabalhadores da ferrovia (WERLANG, 2006).

AMADOR (2015), destaca que apesar de os números serem contraditórios, estima-se que 20 mil pessoas tenham sido mortas nas batalhas do Contestado, em sua maioria, Caboclos, entre eles mulheres e crianças, configurando-se em um verdadeiro genocídio.

O contexto para a eclosão da Guerra, foi que com o início da construção da estrada de ferro no ano de 1904, a empresa Brasil Railway passou a desalojar as pessoas que ocupavam uma faixa de 15 quilômetros de cada lado do traçado da ferrovia. Usando da violência física e bélica para tomar posse dessas áreas, desapossando os habitantes (WERLANG, 2006).

Após a exclusão e a marginalização daquela população, além dos fatores políticos, sociais e econômicos, soma-se a inserção do fator religioso. Os excluídos do conjunto desse processo agruparam-se em torno de alguns líderes religiosos como forma de tentar resistir e enfrentar aquela situação (MARCHESAN, 2003).

Em que pese a resistência da população Cabocla, após muitas batalhas, a mesma foi derrotada na guerra e dizimada em termos populacionais, assim, no ano de 1916 teve-se o fim da Guerra do Contestado (AMADOR, 2015).

Devido a Guerra do Contestado, parte do território do Estado de Santa Catarina caracteriza-se por baixos índices de Desenvolvimento Humano (IDH), tais como, parte dos municípios do Sul do Paraná e Planalto Norte de Santa Catarina.

6.2. O PERÍODO PÓS-GUERRA DOS CONTESTADO ATÉ OS DIAS ATUAIS

A sequência de acontecimentos que culminaram na Guerra do Contestado, trata-se de

um marco divisório quanto aos modelos de “desenvolvimento” socioeconômico e de ocupação da região Oeste de Santa Catarina, pois, anterior a ela, o que acontecia era a ocupação Cabocla, que vivia de um modelo de utilização dos bens naturais para fins de atender as necessidades de subsistência. No entanto, após, dá-se início ao período de Colonização do Oeste Catarinense, por meio da demarcação e venda de terras para a ocupação de imigrantes, excedentes do Estado do Rio Grande do Sul (POLI, 1995).

Poli (1995), diz que, de maneira geral, a colonização da região oeste catarinense esteve ligada à atuação das companhias colonizadoras e na intencionalidade do Governo de Santa Catarina em trazer uma mão-de-obra direcionada, que produzisse nos moldes voltados ao capital, e que ainda, fizesse o trabalho de “limpar” a região dos índios e caboclos.

A venda das terras e a exploração dos recursos florestais, através dos novos imigrantes contribuíram de forma sistemática para a (re)construção do espaço e para a formação de uma identidade multiétnica, inclusive no recorte do espaço, em unidades chamadas “colônias”, com áreas de 24,2 hectares (RODRIGUES; NEUMANN, 2015)

Para Ferreira (1992), são os fatos, nesta ordem, que impulsionaram a colonização do Oeste Catarinense: a construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande; a demarcação das terras e venda por parte das companhias colonizadoras; e a exploração e comercialização da madeira.

Bavaresco (2005), relata que os imigrantes, primeiramente, ocuparam as terras ao longo do rio Uruguai e, em seguida, expandiram-se até encontrar os limites com o Estado do Paraná. Para o autor, a explicação para a fixação dos primeiros núcleos coloniais às margens do Rio Uruguai seja a dificuldade de locomoção e de transporte no Oeste Catarinense.

O Rio Uruguai, também serviu de caminho ou escoamento por meio de balsas da madeira nobre de araucárias, cedro, canjerana e outras para a Argentina e que posteriormente era destinadas aos mercados europeus e norte-americanos (AMADOR, 2010).

Em contrapartida à exploração da madeira, os colonos faziam as roças ou lavouras e intensificaram o plantio do milho e a criação de suínos, que já eram práticas adotadas nas antigas colônias do Rio Grande do Sul (POLI, 1995). Paim (2006), acrescenta que, na pequena propriedade familiar do Oeste de Santa Catarina havia a prática da policultura e a criação de suínos, aves e gado.

Ainda, para Paim (2006), além da divisão em colônias e a demarcação dos lotes, o relevo bastante acidentado promoveu a ocupação baseada na pequena propriedade familiar.

Além da demarcação das terras, as companhias colonizadoras foram responsáveis por “abrir” várias estradas na região, propiciando e facilitando o comércio local e com outras

regiões (ARNS, 2010).

As relações comerciais, principalmente em meados da década de 1930, conforme aponta Bavaresco (2005), oportunizaram maior dinamismo produtivo e econômico nas propriedades agrícolas, devido principalmente à redução da madeira nobre, despertando o interesse na produção animal, especialmente de suínos e aves.

Vicenzi (2008) complementa, afirmando que com o caráter das terras como sendo férteis e produtivas, os recursos hídricos em grande quantidade e de boa qualidade, além da facilidade relativa do escoamento da produção propiciaram certa expansão econômica, que se ampliou para além da agricultura, originando núcleos artesanais e pequenas indústrias.

No início da década de 1940, a suinocultura havia se tornado a atividade predominante na produção mercantil regional, incentivada pela demanda do animal vivo pelos frigoríficos instalados no Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo (FREITAS; CAYE; MACHADO; ANTUNES; MIRANDA JUNIOR, 2002)

Amador e Zotti (2006) observam que, a partir da década de 1940, com o ciclo da madeira em declínio, os produtores rurais passaram a intensificar a atividade da criação de animais, principalmente aves e suínos, dando suporte à introdução da agricultura familiar, que inicialmente teve o objetivo de suprir as necessidades de subsistência, mas, com o aumento da produção, criou-se um acúmulo para a comercialização.

A expansão da atividade da suinocultura propiciou a construção dos primeiros abatedouros na região em meados das décadas de 1930 e 1940, dentre eles a Perdigão (1934, em Videira), a Saulle Pagnoncelli (1943, em Herval d'Oeste), a Marafon (1935, em e a Sadia (1944, em Concórdia), favorecendo e incentivando ainda mais a produção e o comércio de suínos (KONRAD, 2012). Vicenzi (2008) complementa, afirmando que as agroindústrias foram consideradas o motor básico da formação de vários municípios da Região Oeste de Santa Catarina.

Os complexos agroindustriais foram se consolidando e exercendo o controle hegemônico do setor, desde a produção, transformação e distribuição da carne. Com o tempo, se estabeleceu uma nova configuração sob a dinâmica de produção, baseada em processos produtivos de seletividade e modernização da estrutura de produção e na competitividade, efetivando um novo regime de produção (MARCHESAN, 2003).

O regime ou modelo de produção na relação agroindústrias e agricultores que passou a vigorar foi o denominado de Integração agroindustrial. Neste modelo cabe ao produtor oferecer terra, mão de obra, instalações e equipamentos e, criação os animais. Já, as agroindústrias oferecem animais de genética diferenciada, insumos, assistência técnica,

medicamentos e outros. Esse tipo de organização produtiva cria dependência direta dos produtores e as agroindústrias, tendo possibilitado melhoramento genético, nutrição, abate dos animais processamento da carne, além do aparato necessário à criação dos animais, geralmente sob a forma de contrato (VARGAS; SPANEVELLO, 2010).

Espíndola (1999), destaca que a adoção deste modelo, implementado pelas agroindústrias a partir década de 1960 e intensificado na década de 1980, proporcionou aumento na produção e produtividade agropecuária, no estabelecimento de novas relações de produção mediante a utilização de métodos, técnicas, equipamentos e insumos modernos de produção.

Embora o aumento na produção de animais criados e abatidos gerou aumento da produtividade e conseqüente ganho econômico para o setor agroindustrial. Já na década de 1990, o processo de integração, tanto de suínos quanto de aves, tornava-se cada vez mais complexo, principalmente com relação aos novos procedimentos técnicos, normas sanitárias e ambientais impostas pelas agroindústrias e por políticas públicas governamentais, gerando, assim, um problema econômico e social para os agricultores integrados da região (JESUS, 2010)

Jesus (2010), afirma que muitos produtores foram obrigados a abandonar a criação de animais e produzir outras culturas, ou migrar para as cidades, abandonando o campo. Em conseqüência disto, muitos destes integraram a massa de trabalhadores no “chão” das fábricas das agroindústrias.

Segundo Corazza (2003) o desenvolvimento econômico do Oeste Catarinense passou ser conduzido pelas grandes e médias empresas do setor alimentício, como: Perdigão, Sadia, Chapecó, Aurora, Seara, dentre outras. Nesse processo, a indústria de alimentação catarinense, centrada na região Oeste do Estado, contempla as principais empresas brasileiras do setor.

A expansão agroindustrial, detém, atualmente, o maior complexo agroindustrial de suínos e aves do Brasil. Assim, a mesorregião Oeste Catarinense tem sua economia sustentada basicamente pela atividade agropecuária e a transformação dos seus produtos, conferindo-lhe alto grau de dependência econômica no setor agroindustrial (CEPA/SC, 2021). Em 2020, segundo dados da EPAGRI, a região concentrou 50,2% da produção de bovinos para corte, 79,8% dos frangos produzidos, e 79,4% de suínos.

Além dos efeitos no âmbito do modo de vida das famílias do meio rural, ocorrido pelo modelo de integração vertical promovido pela agroindústria no Oeste de Santa Catarina, há os efeitos sobre o meio ambiente, especialmente sobre as águas regionais. A região do Estado

de Santa Catarina tem mais de 80% de suas fontes de águas e rios contaminados, causados por atividades pecuárias (dejetos de animais), atividades de lavoura (agrotóxicos), atividade de abatedouros (efluentes descartados de maneira incorreta nos rios). Neste contexto, a suinocultura é a principal fonte de contaminação das águas. (CERTI, 2017)

Portanto, a Região Oeste de Santa Catarina, que abrange o território de atuação do Comitê Chapecó e Irani, caracteriza-se pelo intenso processo extrativista, decorrente do processo de colonização e dos ciclos econômicos regionais que se estabeleceram. Tal fato resultou, na escassez dos seus recursos naturais, principalmente das águas, que são um bem natural e imprescindível não só para a manutenção da vida da população que habita tanto o espaço urbano quanto o rural, mas também, em vezes comprometendo o próprio processo produtivo das agroindústrias, que ainda nos dias atuais, são o motor econômico de toda a região.

Frente a complexidade social, econômica e ambiental da região, que remonta e se relaciona diretamente ao processo de colonização, a atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó e Irani, como um agente para discussão e deliberação sobre a gestão dos recursos hídricos, torna-se estratégico e imprescindível para proporcionar a descentralização e a participação dos diferentes atores usuários de águas no intuito de planejar, decidir e propor ações sobre a políticas do uso e gerenciamento das águas regionais.

6.3. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO COMITÊ CHAPECÓ E IRANI NO PERÍODO DE 2017 A 2022

Para contribuir com a avaliação da atuação do CBH Chapecó e Irani, fez-se necessário contextualizar as lacunas e fragilidades da gestão de recursos hídricos na RH2 apontadas por Trindade (2017).

A partir de estudos sobre a governança da água e suas falhas em vários países incluindo o Brasil, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2011) elaborou um Quadro de Governança Multinível da Água, apresentado na Figura 6, que visa diagnosticar e superar as falhas envolvidas no processo de governança da água.

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2015), a Governança Multinível da Água trata-se do compartilhamento, explícito ou implícito, da responsabilidade pela atribuição de formular e implementar as políticas de recursos hídricos pelos diferentes níveis administrativos e territoriais, sendo estes os que compõe diferentes ministérios e/ou órgãos públicos em nível de governo, entre as diferentes camadas de governo

nos níveis local, regional, provincial/estadual, nacional e supranacional, e entre diferentes agentes em nível subnacional (TRINDADE, 2017).

Acredita-se que os governos que compartilham responsabilidades na formulação e implantação de políticas públicas, independentemente das características institucionais e organização do setor de recursos hídricos, enfrentam, em maior ou menor grau, sete categorias de lacunas no gerenciamento de recursos hídricos que precisam ser diagnosticadas e reparadas (OCDE). A Figura 6 apresenta as sete lacunas de governança multinível da água.

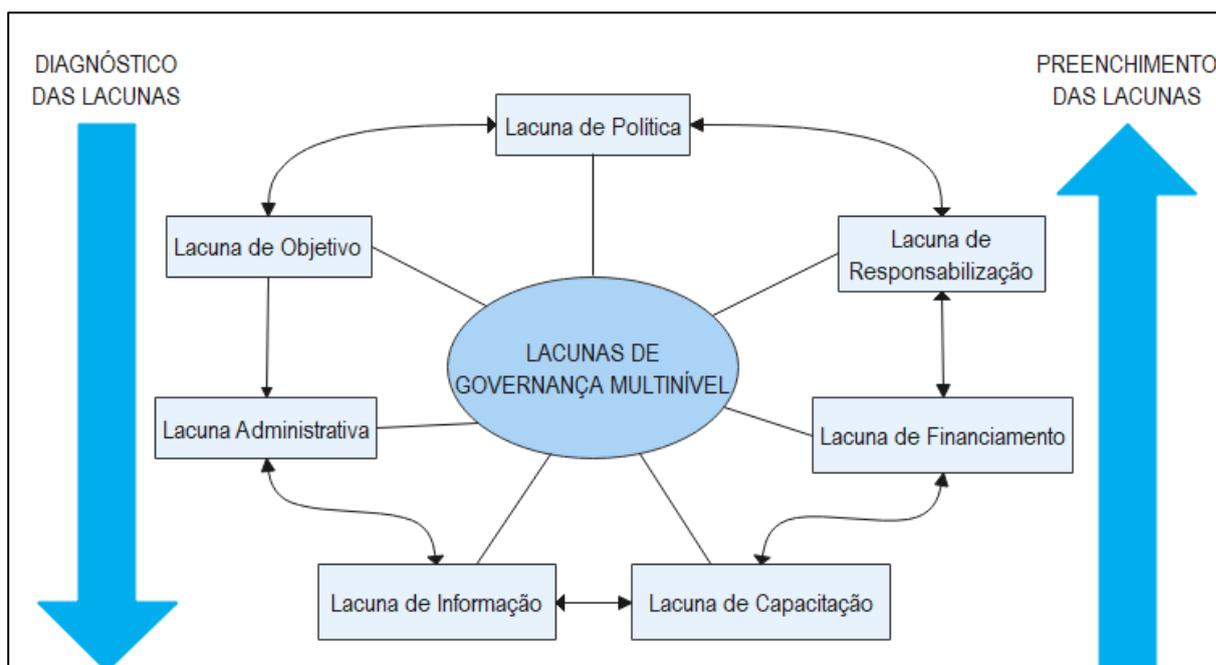


Figura 6 – Governança multinível da água

Adaptado de: Trindade (2017)

Na avaliação das fragilidades do CBH Chapecó e Irani, Trindade (2017), que para autora se apresentam como principais empecilhos para que o Comitê contribua efetivamente com a GIRH no Meio Oeste de Santa Catarina, foram apontados os seguintes pontos:

- Dificuldades no repasse dos recursos financeiros e falta de apoio do Governo de Santa Catarina;
- Baixa participação dos membros e da sociedade civil;
- Não utilização dos instrumentos da PNRH e pouco conhecimento legal e técnico dos membros;

Na pesquisa de Trindade (2017) sete avanços foram mencionados na gestão de recursos hídricos da RH2:

Avanço 1 – Melhoramento do regimento e criação das câmaras técnicas e de apoio multidisciplinar;

Avanço 2 – Melhoramento das discussões sobre o Plano de Bacia do Rio Chapecó

Avanço 3 – Melhorias na gestão do Comitê

Avanço 4 – Divulgação e articulação institucional do Comitê;

Avanço 5 – Aumento da motivação dos membros;

Avanço 6 – Melhoria na participação social;

Avanço 7 – Promoção da educação ambiental na Bacia. A Figura 14 apresenta os avanços que foram mais destacados pelos membros.

Trindade (2017) apontou as principais fragilidades do CBH Chapecó e Irani frente a Gestão dos Recursos Hídricos na RH2 como sendo:

Fragilidade 1 – Dificuldade de apoio do Governo do Estado

Fragilidade 2 – Participação efetiva dos membros do comitê

Fragilidade 3 – Ausência de difusão e empoderamento do comitê

Fragilidade 4 – Dificuldades e a burocracia na transferência dos recursos financeiros

Fragilidade 5 – Problema na lei de águas – dificuldade de atuar

Fragilidade 6 – Ausência de ações concretas voltadas para os instrumentos da PNRH

Fragilidade 7 – Tempo de execução dos projetos de captação dos recursos financeiros para o comitê

Fragilidade 8 – Pouco conhecimento dos membros sobre o comitê e suas funções

Fragilidade 9 – Ausência de um órgão executor das ações

Fragilidade 10 – Não utilização dos instrumentos da PNRH

Fragilidade 11 – Pouca participação social

Fragilidade 12 – Conflito de participação em função da outorga e cobrança pelo uso da água

Fragilidade 13 – Defasagem dos dados do plano de bacia

Fragilidade 14 – Articulação institucional e política do comitê

Fragilidade 15 – O trabalho voluntário

6.3.1. A Composição da Plenária do Comitê Chapecó e Irani e a Realização das Assembleias Setoriais Públicas

No Estado de Santa Catarina, a proporção de participação dos segmentos dos CBHs é regida pela Resolução nº 03, de 1997 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), que define em seu Art. 2 as seguintes proporcionalidades: I - 40% (quarenta por cento) de

votos para representantes dos usuários da água; II - 40% (quarenta por cento) de votos para representantes da população da bacia (sociedade civil organizada que tem atuação ou vínculo com recursos hídricos); III - 20% (vinte por cento) de votos para representantes dos órgãos da administração federal e estadual atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

O Decreto Nº 3.498, de 8 de setembro de 2010, que cria o Comitê Chapecó e Irani, não apresenta o número e nem a lista das organizações-membro compõe a plenária do colegiado. Já o Decreto Nº 2.163, de 25 de abril de 2014 que aprova o Regimento Interno do CBH determina em seu Capítulo III, Art 5º: O Comitê Chapecó e Irani é composto por 65 membros (sessenta e cinco) membros titulares e respectivos suplentes que representam os grupos de usuários da água, da população da bacia e do poder público. No entanto o mesmo não apresenta a lista das organizações-membro.

Para conhecer quais eram os membros do colegiado no período de 2017 a 2022 foi necessário investigar em atas de assembleias de posse, a informação referente a composição da plenária.

Durante o período investigado de 2017 a novembro de 2019, o CBH era composto por 65 organizações-membro na seguinte proporcionalidade: 13 (20%) organizações-membro representantes do poder público Estadual e Federal, 26 (40%) representantes da População da Bacia (sociedade civil), e, 26 (40%) representantes do setor de usuários de água.

O Quadro 4 apresenta a lista de organizações-membro do período de janeiro de 2017 a novembro de 2019.

Quadro 4 – Composição da Plenária do CBH (2017-2019)

SETOR	ORGANIZAÇÃO-MEMBRO
Usuários de Água	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
	Cidema - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente
	ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas para o Oeste de Santa Catarina
	CELESC - Geração de Energia S/A
	Cooperd'Água - Cooperativa de Fornecimento de Água Potável de Palmitos
	OCESC – Org. das Cooperativas do Estado de SC
	ACCS – Assoc. Catarinense dos Criadores de Suínos
	ACCB - Associação dos Criadores de Bovinos

	FAESC – Federação da Agricultura do Estado de SC
	SINCRAVESC – Sd. Criadores de Aves do Estado de SC
	ACHAQ - Associação Chapecoense de Aquicultura
	APACO – Ass. Pequenos Agricultores do Oeste de SC
	ACAV - Associação Catarinense de Avicultura
	SINDICARNE – Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina
	SINDILEITE – Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de Santa Catarina
	SIVVEC – Sindicato das Ind. De Olarias, Cerâmica, Mármore e Granitos de Chapecó e Região
	APESC – Ass. Dos Produtores de Energia de SC
	FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
	FACISC – Fed. Das Associações Comerciais e Ind. de SC
	UCAF – União Catarinense das Agroindústrias Familiares
	ASCOOPER – Associação de Cooperativas de Trabalhadores, Produtores
	SINPESC - Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina
	ACR - Associação Catarinense de Empresas Florestais
	Convention & Visitors Bureau
	SIHRBASC - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó
População	ARPIN SUL - Articulação dos povos Indígenas da Região Sul
o da	FAMESC – Federação das Associações de Moradores de Santa Catarina
Bacia	CIS-AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina
	Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ
	Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense - Consórcio Lambari
	Fórum Permanente da Agenda 21(ambientais)
	Instituto Socio Ambiental Sabiá
	AMOSC – Associação Dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
	AMAI – Associação Dos Municípios do Alto Irani
	AMAUC – Associação Municípios do Alto Uruguai Catarinense (RH-2)
	AMNOROESTE – Associação Dos Municípios do Noroeste de SC
	AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios
	AMMOC - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
	UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina (ACAMOSC)
	UVESC – ACAVERIOS

	SAC - Sociedade Amigos de Chapecó
	UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
	Unoesc - Universidade do Oeste de Santa Catarina
	Unochapeco - Universidade Comunitária Regional de Chapecó
	Unopar - Universidade do Norte do Paraná
	SINTAEMA / SINTAE – Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto de SC
	MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
	FETAESC - Federação dos Trabalhadores Agrícolas de Santa Catarina
	FETRAFSUL - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar na Região Sul do Brasil
	Sitracarnes (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó)
	AEMC - Associação Estadual de Mulheres Camponesas
Órgãos da Administração Federal e Estadual	IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
	FUNASA - Fundação Nacional da Saúde
	Secretaria Especial de Saúde Indígena (FUNAI – Fundação Nacional do Índio)
	ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
	SDS - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
	IMA - Instituto de Meio Ambiente
	EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
	ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
	Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina
	SDRs- Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional CCO/Chapecó, CDA/Seara
	SDRs- Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional SLO/São Lourenço do Oeste, QUI/Quilombo
	SDRs- Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional PAL/Palmitos, MAR/Maravilha
	SDRs- Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional XXE/Xanxerê, JCA/Joaçaba

FONTE: Autor (2023)

A partir de 2019, com o início da atuação da Entidade Executiva, teve início um processo de recomposição e readequação da plenária do CBH Chapecó e Irani, com base na atualização do Regimento Interno e diretrizes da Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina - CERH.

A Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do CERH versa sobre a

regulamentação, diretrizes e funcionamento dos CBHs de Santa Catarina, e objetiva estabelecer diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos CBHs integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A mesma resolução traz em seu Art. 20 que as organizações-membro que compõem o CBH serão selecionadas em Assembleias Setoriais Públicas (ASP), realizadas exclusivamente com esta finalidade.

De acordo com a resolução, as ASP são realizadas individualmente por segmento e devem ser amplamente divulgadas para garantir a participação de todas as organizações interessadas. A escolha e definição das organizações-membro que comporão a plenária dos CBH deve acontecer por meio da negociação entre os pares, para mandato de quatro anos, sendo permitida a sua recondução (SANTA CATARINA, 2017). Matos *et al.* (2020) destaca que “os representantes por segmentos são geralmente credenciados por uma comissão eleitoral e, depois de cumprida a etapa de apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos pelo Comitê, estão aptos para participar do processo de escolha dos membros do colegiado”.

A desmobilização das organizações-membro dos CBHs de Santa Catarina e a falta de regulamentação jurídica para o processo de ingresso e saída de entidades nas plenárias, foram alguns dos motivos que levaram o CERH de Santa Catarina a publicar a Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017. A normativa estabeleceu diretrizes para a criação, organização e funcionamento dos CBHs, de forma a implementar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Esta lacuna, foi superada no ano de 2019, pois uma das principais atividades da entidade executiva ECOPEF no apoio ao CBH Chapecó e Irani foi o de promover o processo de recomposição das organizações-membro com base na atualização do seu Regimento Interno. A execução deste processo teve como base a Resolução

A Figura 7 apresenta um infográfico para compreender melhor todas as ações promovidas no CBH Chapecó e Irani para realização das ASP e recomposição da plenária.

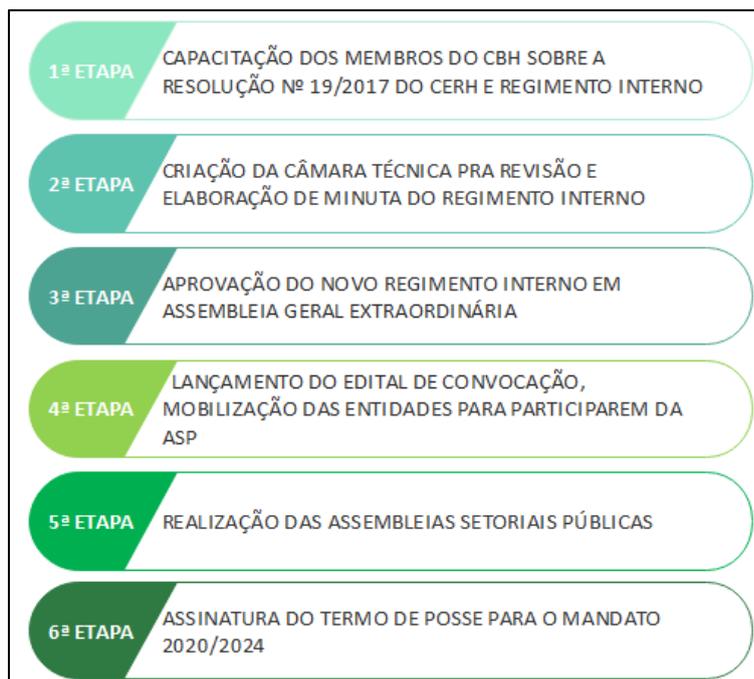


Figura 7 – Infográfico das Etapas do Processo da ASP

FONTE: Autor (2023)

Quanto ao processo de recomposição e realização das Assembleias Setoriais Públicas, a primeira atividade realizada pela entidade executiva ECOPEF, conjuntamente com o órgão gestor de recursos hídricos, foi a capacitação dos representantes das organizações-membro do Comitê Chapecó e Irani sobre a revisão dos regimentos internos à luz da Resolução nº 19/2017. Esta ação foi realizada para que o CBH, através dos seus representantes, compreendesse as modificações impostas pela resolução e quais as adequações necessárias a serem providenciadas. Após a capacitação dos membros foi instituída Câmara Técnica específica para discussão da revisão e atualização do regimento interno à luz da Resolução nº 19/2017.

Foi criada, através da Resolução 08/2019, Câmara Técnica - CT da proposta do novo regimento interno. A CT foi formada por representantes de organizações-membro que compunham o CBH no ano de 2019 e que foram capacitados para desempenhar esta tarefa.

Com base na Resolução nº 19/2017 o CBH Chapecó e Irani por intermédio da Câmara Técnica, elaborou a minuta do novo Regimento Interno. Posteriormente foi convocada Assembleia Geral Extraordinária específica para a votação da aprovação da minuta do regimento interno.

Tendo como base a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos em Santa Catarina, a Resolução nº 19/2017 ratificou os percentuais de cada segmento para a composição dos CBHs, mantendo-se a proporção de

40% (quarenta por cento) do total de votos para os Usuários de Água, 40% (quarenta por cento) para a População da Bacia e 20% (vinte por cento) para os Órgãos da Administração Federal e Estadual. Estabeleceu-se ainda nesta resolução que a definição do número de votos destinados a cada segmento, bem como o tempo de mandato e os critérios de escolha e substituição das organizações-membro deveriam ser definidos nos regimentos internos dos CBHs, respeitando as diretrizes gerais da legislação vigente.

Com fundamento nessas definições da Resolução nº 19/2017 e, considerando os baixos percentuais de participação das organizações-membro do CBHs em assembleias, reuniões em geral e eventos, viu-se a necessidade de se reduzir o número de assentos das plenárias, afim de tornar a mobilização mais efetiva e fomentar o interesse de participação das entidades. O Quadro 5 apresenta a composição da plenária a partir do estabelecido no antigo, e no novo regimento interno.

Quadro 5 – Composições da Plenária do Comitê de acordo com os regimentos internos

Comitê Chapecó e Irani	Número de cadeiras	Órgão da Administração Federal e Estadual (20%)	População da Bacia (40%)	Usuários de água (40%)
Regimento Interno antigo (2014)	65	13	26	26
Regimento Interno novo (2019)	40	08	16	16

FONTE: Autor (2023)

Além da redução do número de assentos, outra importante definição apresentada no novo regimento interno foi a forma de escolha e substituição das organizações-membro, item que não era apresentado nos regimentos antigos. Com o suporte da Resolução nº 19/2017, definiu-se que o processo de seleção e substituição de entidades no Comitê Chapecó e Irani deverá ocorrer através da realização das Assembleias Setoriais Públicas - ASP, específicas para este fim.

Diante das definições elencadas no novo regimento interno, no mês de novembro do ano de 2019, o Comitê Chapecó e Irani promoveu as Assembleias Setoriais Públicas, para cada segmento. A realização da ASP envolveu diferentes etapas e procedimentos, visando assegurar a legitimidade do processo.

A primeira etapa consistiu na elaboração do edital para chamamento das entidades interessadas a pleitear vagas no CBH, posteriormente, a aprovação deste documento pelas plenárias e sua publicação em âmbito do SINGREH. No edital, definiu-se todo o regramento

para a realização das ASP, os critérios e a documentação necessária para a inscrição das entidades, os prazos e a metodologia de realização das reuniões.

Na segunda etapa houve amplo trabalho da entidade executiva ECOPEF na divulgação do edital, no mapeamento e na mobilização de entidades com interesse na gestão de recursos hídricos e com potencial para pleitear vaga nos CBH Chapecó e Irani. A entidade executiva também ficou responsável por auxiliar a secretaria executiva no recebimento e na conferência dos documentos de inscrição, bem como na transparência do processo.

Por fim, a última etapa consistiu na realização das ASP. Seguindo o preconizado na Resolução nº 19/2017, as reuniões ocorreram de forma individual por segmento. No Comitê Chapecó e Irani, as ASP ocorreram presencialmente em novembro de 2019.

Conforme pode ser observado na Quadro 6, o número de entidades habilitadas por segmento para participar do processo foi igual ou superior ao número de vagas disponíveis para o CBH Chapecó e Irani.

Quadro 6 – Dados da Participação na ASP

Informações	Órgão da Administração Federal e Estadual (20%)	População da Bacia (40%)	Usuários de água (40%)
Nº de acentos da plenária	08	16	16
Nº total de inscritos	08	26	20
Nº de inscrições de novas entidades	01	15	09
Nº de participantes da ASP	06	20	18
Nº de entidades que assumiram o 1º mandato	0	10	08

FONTE: Autor (2023)

No que se refere ao número de participantes das ASP, que são todas as entidades que cumpriram com as prerrogativas do edital e enviaram representantes legais no dia das reuniões, no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual havia 8 vagas, no entanto somente 6 entidades estiveram presentes na reunião. Desta forma, foi necessário realizar nova ASP em momento posterior, para compor a vaga remanescente (realizada em dezembro de 2020).

Um dos objetivos das ASP, além de legitimar e democratizar a participação das diferentes entidades atuantes nas bacias hidrográficas, é promover a renovação das plenárias. No CBH Chapecó e Irani nenhuma entidade foi renovada no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual. No segmento População da Bacia, das 16 vagas disponíveis, 10 foram ocupadas por novas entidades, representando um percentual de renovação de 62%. Da mesma maneira, no segmento Usuários de Água, das 16 vagas disponíveis, 8 foram ocupadas por entidades que assumiram seu primeiro mandato, ou seja,

50% das entidades foram renovadas. O Quadro 7 apresenta a composição do CBH a partir da realização das ASP, para a gestão 2020-2024.

Quadro 7 – Composição Comitê Chapecó Irani – 2020-2024

SETOR	ENTIDADE
Usuários de Água	ACAV - Associação Catarinense de Avicultura
	APESC- Associação dos Produtores de Energia de Santa Catarina
	ARIS- Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
	AURORA ALIMENTOS- Cooperativa Central Aurora Alimentos
	CASAN- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
	COOPERALFA- Cooperativa Agroindustrial Alfa
	A1- Cooperativa A1
	Cooperativa Regional Auriverde
	COOPER URUGUAI - Cooperativa de Distribuição de Água Vale do Rio Uruguai
	FACISC- Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
	FIESC- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
	MAUÊ- Mauê SA- Geradora e Fornecedora de Insumos.
	OCEC- Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina
	SINDICARNE- Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina
	SINDICATO RURAL DE CHAPECÓ
	SINPESC- Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina
População da Bacia	AEAO- Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Oeste
	AMOSC- Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
	APRANRU- Associação de Proteção e Recuperação da Água e da Natureza do Rio Uruguai.
	Z-35 Colonia de Pescadores
	CONSÓRCIO IBERÊ- Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental- Iberê
	CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
	IFSC-São Carlos-Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina
	PROJETAR- Projetar Projetos Cívicos e Ambientais Ltda.
	SACH- Sociedade Amigos de Chapecó
	SEAI- Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Alto Irani
	SINTAEMA-SC- Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
	UDESC OESTE- Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina- Centro de Educação Superior do Oeste
	UFFS- Universidade Federal da Fronteira Sul
	UNEAGRO-SC- Cooperativa de Trabalho dos Engenheiros Agrônomos e de Profissionais em Desenvolvimento Rural e Ambiental de Santa Catarina
	UNOESC CHAPECÓ- Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina
	UXAM- União Xanxerense de Associação de Moradores

Órgão da Administração Federal e Estadual	BPMA - 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental
	EPAGRI- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - S.A.
	FUNAI -Fundação Nacional do Índio
	IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
	ICMBio- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
	IMA- Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
	SDE - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
	EMBRAPA - Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves

FONTE: Autor (2023)

As ASP oportunizaram a escolha democrática e participativa das entidades que compõe o colegiado, as mesmas também foram importantes para remobilizar a participação das entidades nas reuniões do CBH, conforme analisado no próximo item.

6.3.2. Análise da Participação das Organização-Membro com Base no Quórum das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados que, por meio de suas instâncias representativas – formalmente organizadas e vinculadas a estruturas do Estado –, podem proporcionar a vocalização de demandas, a discussão pública e a formação de acordos a partir da contribuição de cidadãos e de grupos organizados da sociedade para gerir os recursos hídricos (RANDO, 2015).

Para que um CBH atue como agente da descentralização e gestão participativa dos recursos hídricos, é fundamental, entre outros pontos, que os seus representantes participem das reuniões e eventos promovidos, para discutir propor e deliberar sobre diferentes pautas.

Trindade (2017) em sua tese de doutorado, ao investigar os aspectos da governança das águas no CBH Chapecó e Irani, evidenciou que uma das principais fragilidades deste colegiado foi historicamente a baixa participação dos membros e da sociedade civil nas assembleias. O problema de participação dos membros também foi identificado em outros estudos com Comitês de Bacias Hidrográficas no Brasil, como CBH médio e baixo Jaguaribe (CE), realizado por Moreira (2013), e o CBH Tietê-Jacaré, avaliado por Prota (2011).

Para avaliar o índice de participação das organizações-membro, foram coletadas informações relativas a todas as listas de presença das Assembleias Gerais – AG, ordinárias (AGO) e extraordinárias (AGE), realizadas no período de 2017 a 2022. A partir das mesmas foi possível elaborar os gráficos relativos à participação total dos membros nas AG durante o período.

No Período de 2017 a 2022 foram realizadas o total de 14 Assembleias, destas, 10 reuniões ordinárias, e 04 extraordinárias. De forma sistemática, o Quadro 8 apresenta a data da realização, o tipo da AG e o formato de realização (presencial ou virtual).

Quadro 8 – Resumo das Assembleias

ANO	DATA	TIPO DA REUNIÃO	FORMATO DE REALIZAÇÃO	% TOTAL DE PARTICIPAÇÃO
2017	07/03	AGO	PRESENCIAL	25%
	03/08	AGE	PRESENCIAL	30%
	05/12	AGO	PRESENCIAL	37%
2018	06/03	AGO	PRESENCIAL	26%
	10/12	AGO	PRESENCIAL	32%
2019	27/03	AGO	PRESENCIAL	47%
	16/10	AGE	PRESENCIAL	52%
	20/11	AGE	PRESENCIAL	61%
	20/11	AGO	PRESENCIAL	50%
2020	24/06	AGO	VIRTUAL	100%
	11/11	AGO	VIRTUAL	83%
2021	24/03	AGO	VIRTUAL	90%
	11/05	AGE	VIRTUAL	88%
	17/11	AGO	VIRTUAL	88%
2022	NÃO HOUVE REUNIÕES DO CBH CHAPECÓ E IRANI			

FONTE: Autor (2023)

A partir do quadro acima, foi possível traçar o gráfico, apresentado na Figura 8 que contempla os resultados das médias anuais de participação total dos membros nas Assembleias do CBH Chapecó e Irani.

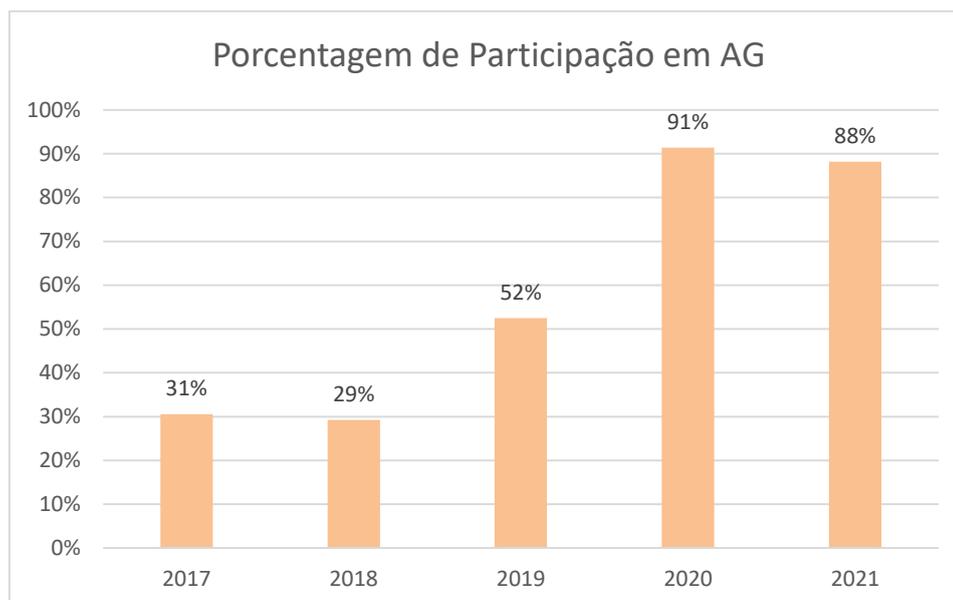


Figura 8 – Porcentagem de Participação em AG

FONTE: Autor (2023)

Com base no exposto acima, são discutidos os seguintes fatores:

Nos anos de 2017 e 2018, o processo de mobilização para participação nas AG mostrou-se não efetivo, ficando a média anual de participação da plenária, de 31% e 29% respectivamente. O fato do CBH ainda não contar com o apoio da Entidade Executiva (início dos trabalhos janeiro de 2019), pode ter sido um fator preponderante para a baixa adesão às reuniões. Outro ponto, é que conforme apresentado no item sobre a Composição da Plenária do Comitê Chapecó e Irani e a Realização das Assembleias Setoriais Públicas, até o final do ano de 2019, o Comitê Chapecó e Irani era composto por 65 organizações-membro, desta, muitas entidades historicamente não participavam das reuniões e eventos do CBH.

A partir do início das atividades da EE percebe-se uma crescente evolução quando comparados os resultados dos anos de 2017, 2018 (sem EE), em relação aos anos de 2019, 2020 e 2021 (com EE), neste aspecto, cabe destacar os processos de mobilização realizados pela EE, que dispunha de um Assessor Técnico em recursos hídricos, e uma auxiliar administrativa apenas para atender o Comitê Chapecó e Irani. Assim, o trabalho antes realizado de forma voluntária pela diretoria do colegiado na elaboração, publicação, divulgação dos editais de convocação e mobilização para as reuniões, passou a ser realizado pela equipe técnica da EE de forma mais organizada, sistematizada e qualificada. Nesta direção, intensificaram-se os processos de divulgação dos editais e convocatórias e mobilização mais ativa dos membros a participarem das Assembleias.

No ano de 2019, a média de participação das Assembleias foi de 52%. Sobre o ano de 2019 é importante ressaltar: Por se tratar do primeiro ano de atuação da Entidade Executiva,

a mobilização pode não ter sido muito efetiva; a plenária ser composta por 65 entidades com histórico de baixa participação, portanto desmotivados a participar das discussões do CBH.

Já nos anos de 2020 e 2021, houve expressivo aumento no quórum das AG, gerando uma média de aproximadamente 90% na participação geral. Um dos fatores pode ter sido a realização das Assembleias Setoriais Públicas no final do ano de 2019, que reduziu o número de vagas no CBH Chapecó e Irani de 65, para 40 membros, e renovou 40% da plenária, pode ter se mostrado efetivo para despertar o interesse na participação das discussões do Comitê. Os trabalhos da Entidade Executiva também podem ter sido consolidados e mais efetivos a partir do segundo ano de trabalho.

Outro fator a destacar é a questão da mudança do formato da realização das reuniões, passando da modalidade presencial para virtual, essa adequação foi necessária devido as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19. Anteriormente (até o final do ano de 2019) as Assembleias eram realizadas no município de Chapecó, devido ao território de atuação do CBH Chapecó e Irani ser de aproximadamente 10.784 km², abrangendo 60 municípios, havia a necessidade de muitos membros se deslocarem até o município sede para participarem das reuniões. A partir da decisão que as mesmas passaram a ser realizadas virtualmente, foi oportunizada a participação sem haver deslocamentos ou mesmo a necessidade de se licenciar das atividades laborais.

No ano de 2022 o CBH Chapecó e Irani não realizou nenhuma AG, o fato da interrupção das atividades do colegiado neste ano é discutida em capítulo específico.

Outra análise feita com base nas listas de presença, foi a segregação da porcentagem de participação pelos segmentos do Comitê: Usuários de Água, Sociedade Civil, e Órgãos da Administração Federal e Estadual, conforme apresenta a Figura 9.

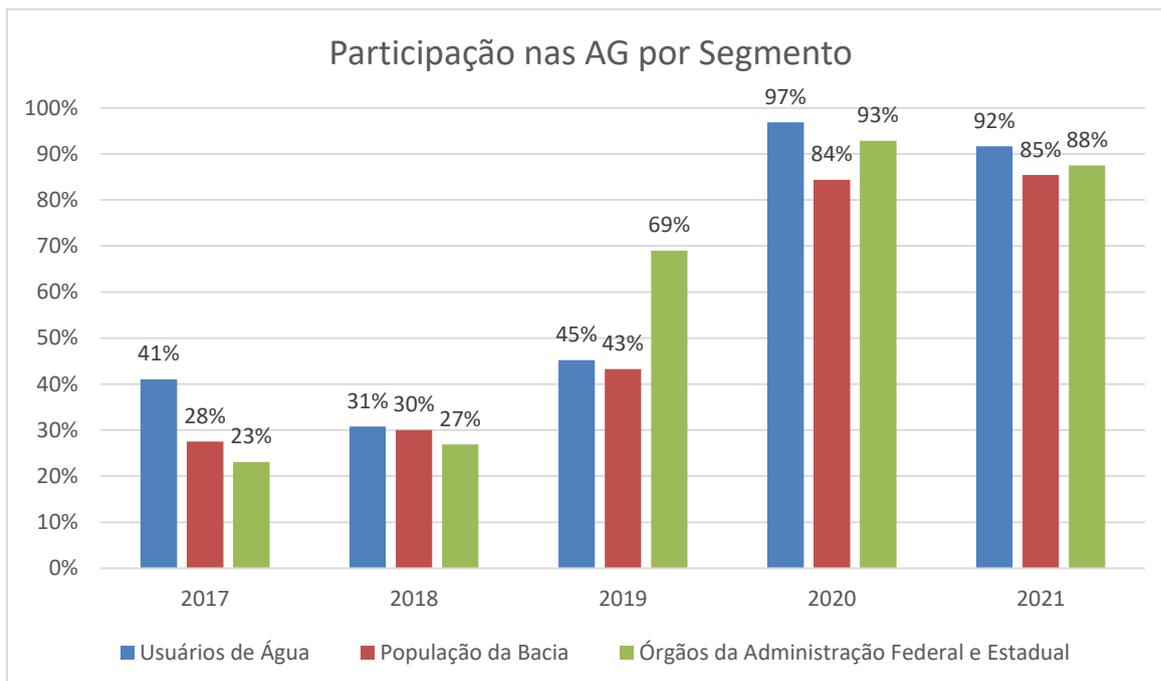


Figura 9 – Participação nas AG por Segmento
 FONTE: Autor (2023)

Nota-se que a distribuição e equidade entre os segmentos na maioria dos anos foi mantida, com exceção do ano de 2017, onde a média de presença das entidades representantes de usuários de água foi de 41%, da população da bacia de 28% e dos Órgãos da Administração Federal e Estadual de 23%. E no ano de 2019, em ordem inversa, as entidades representantes dos Órgãos da Administração Federal e Estadual tiveram média de 69%, dos usuários de água e da 43% e da sociedade civil.

A representatividade dos diferentes segmentos nas reuniões do CBH é importante para permitir que as decisões sejam tomadas de maneira descentralizada, e não haja interesses de apenas um setor que atua na bacia hidrográfica, que, por vezes, pode deliberar sobre certos assuntos sem que haja divergências de opiniões, resguardando que os diferentes segmentos que tem cadeira no CBH tenham oportunidade de se manifestar.

Sobre este aspecto, a partir dos resultados se pode concluir que na maioria das Assembleias os diferentes segmentos estiveram representados, e a pluralidade nas discussões foi resguardada.

6.3.3. Análise sobre o PROCOMITÊS

A Agência Nacional de Águas, tem auxiliado os Comitês de Bacias Hidrográficas ofertando apoio financeiro através do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês, que basicamente condiciona o apoio ao atendimento de

metas estabelecidas e pactuadas com o intuito de fortalecer a gestão de recursos hídricos no país (ANA, 2019).

A Resolução ANA nº 1.190/2016 institui o Programa, que foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação estabelecidos na Lei nº 9.433/1997.

O objetivo do Procomitês é contribuir para a consolidação dos Comitês de bacia hidrográfica como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos. O programa integra um conjunto de iniciativas semelhantes da ANA, tais como os programas Progestão e o Qualiágua, nos quais o apoio financeiro aos entes constituintes do SINGREH está condicionado ao cumprimento de metas previamente pactuadas e contratadas, com a anuência dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (ANA, 2020).

A partir da identificação das principais fragilidades comuns aos comitês, o Procomitês estruturou suas linhas de ação em torno de um conjunto de indicadores e metas, visando orientar e propiciar condições para que os CBH evoluam na gestão dos recursos hídricos.

Ao cumprir as metas estabelecidas em acordo com a Entidade Estadual, com a anuência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ao longo dos cinco anos de implementação do programa, os comitês gradualmente ascenderão ao nível previsto no contrato (SITE PROCOMITES ANA).

O processo de certificação do Procomitês exige uma interação intensa entre a ANA e todas as entidades estaduais da gestão de recursos hídricos. O funcionamento do programa ocorre em etapas sucessivas: inicialmente os Comitês formalizam a intenção de aderir e os governos estaduais promulgam um Decreto específico; em seguida é realizada uma oficina de pactuação das metas a serem cumpridas, com a presença de representantes dos comitês, da entidade estadual e do CERH, requisito para a assinatura do contrato entre o estado e a ANA; a partir daí iniciam-se os períodos anuais de implementação das metas pactuadas, que são avaliadas pela ANA e certificadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (ANA, 2019)

Ao longo da certificação PROCOMITÊS, existe uma intensa troca de informações, elaboração e envio de documentos e disponibilização de dados nos sistemas online, sendo que todas essas ações visam verificar e quantificar o alcance de metas de cada comitê, e conseqüentemente do estado, para o ciclo.

Abaixo, a Figura 10 apresenta o fluxograma que mostra as etapas do processo de certificação, os respectivos responsáveis pela ação, e também os documentos e instrumentos

associados:

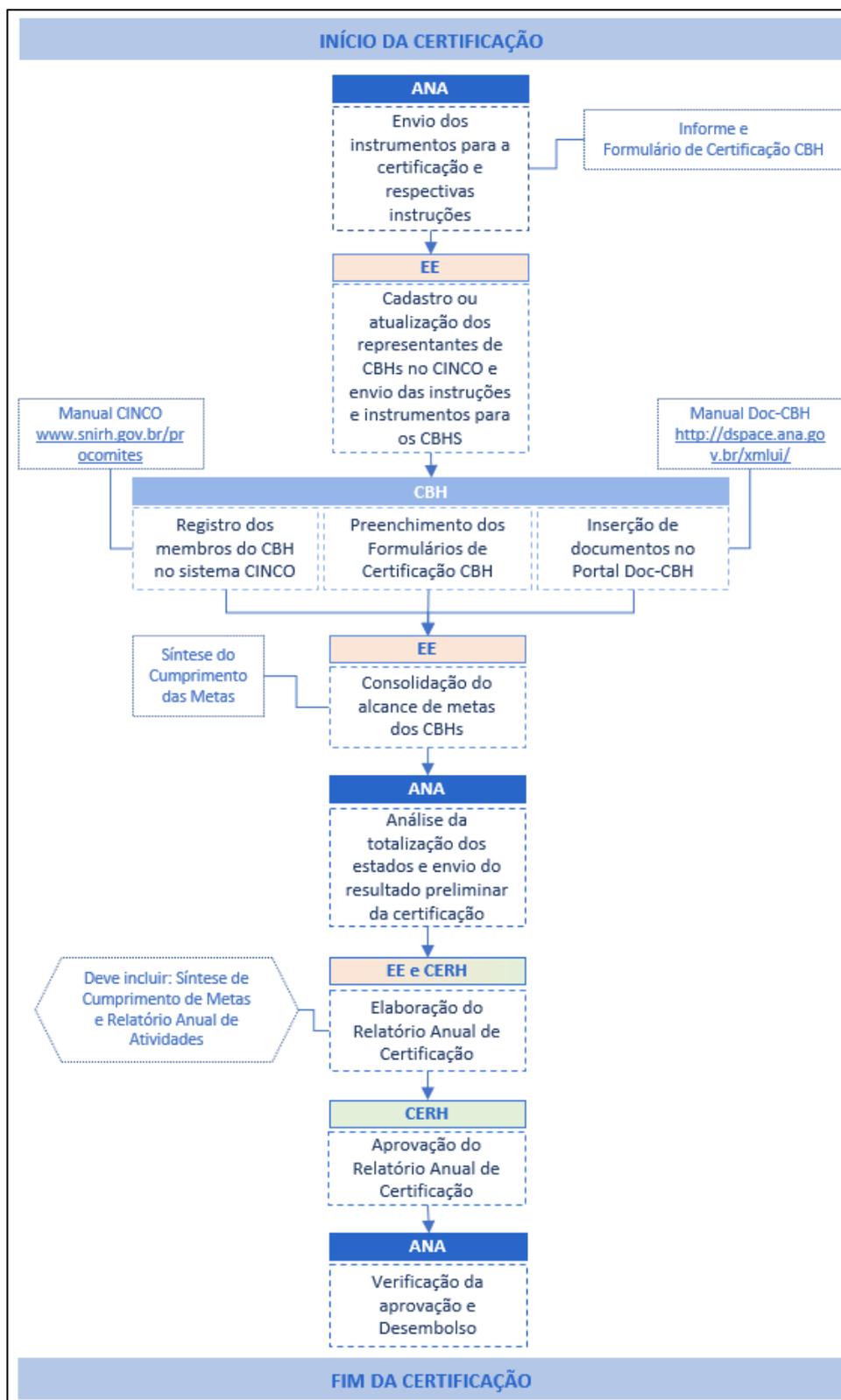


Figura 10 – Etapas do processo de certificação do Procomitês

FONTE: ANA (2019)

O apoio financeiro aos CBHs através do PROCOMITÊS está condicionado ao

cumprimento de metas. Dependendo do grau de alcance obtido, o estado recebe um valor proporcional podendo ocorrer sanções quando a nota de avaliação for igual ou superior a 50% e perda total quando a nota atingida for inferior a 50% (ANA, 2019).

Em dezembro de 2016 o Estado de SC, assinou o Contrato N° 014/2016, aderindo ao Programa PROCOMITÊS, com duração de 5 anos (SANTA CATARINA, 2021).

Para os Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, as metas pactuadas entre o Órgão Gestor Estadual e a ANA foram:

- I – Funcionamento e conformidade documental;
- II – Capacitação;
- III – Comunicação;
- IV - Cadastro
- V – Implementação de Instrumentos de Gestão
- VI – Acompanhamento

No Estado de Santa Catarina, o período de implementação do PROCOMITÊS foram os anos de 2017 a 2021, a Figura 11 apresenta o gráfico comparativo entre a média da porcentagem das metas atingidas pelos CBH Catarinenses e a meta certificada do CBH Chapecó e Irani no período.

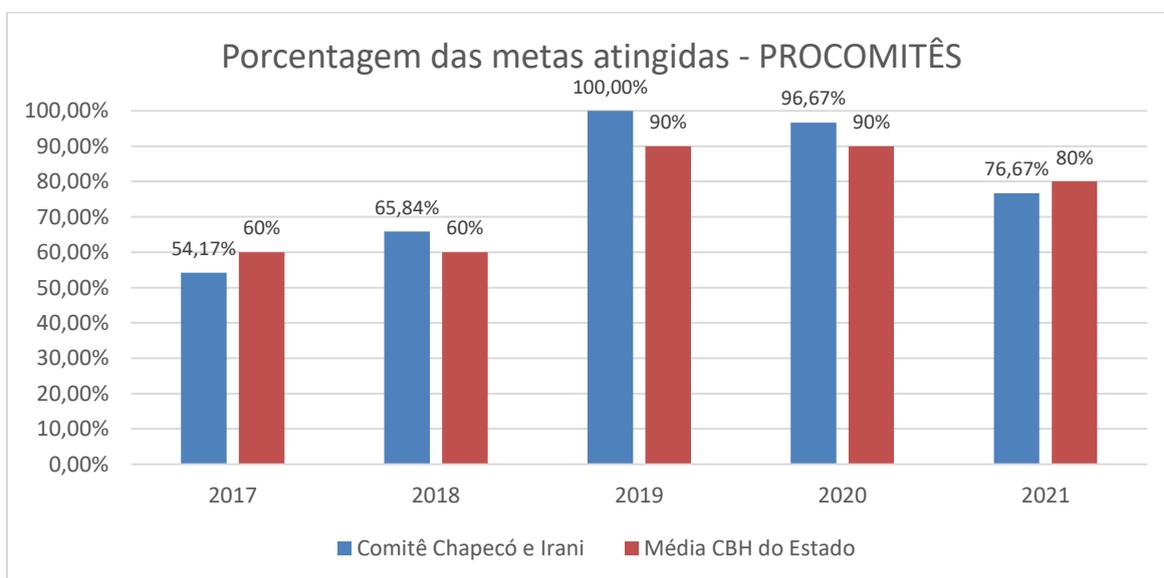


Figura 11 – Porcentagem das metas atingidas do Procomitês

FONTE: Autor (2023)

Nos anos de 2017 e 2018 tanto o CBH Chapecó e Irani, quanto a média estadual ficaram com valores abaixo dos 70% de metas atingidas. Com o advento da Entidade Executiva, os anos de 2019 a 2020 houve um significativo aumento no atingimento das metas, sendo que no ano de 2019, o CBH Chapecó e Irani atingiu 100% das metas anuais.

Destaca-se que os preenchimentos dos formulários anuais de certificação ocorriam no ano posterior à execução das metas, portanto os formulários de certificação do ano de 2021 foram preenchidos no ano de 2022, ano este em que as EE não atuavam mais no assessoramento dos CBH, sendo este um dos fatores que podem ter feito com que a porcentagem das metas atingidas, estadual e do CBH Chapecó e Irani fossem reduzidas para 80% e 76%, respectivamente

Conforme dados obtidos no Portal de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina – Projeta SC, durante os 05 anos de certificação os comitês catarinenses atingiram aproximadamente 80% das metas acordadas com a SEMA/SDE e ANA. Assim, ao longo do Programa foram disponibilizados pela ANA o valor de R\$ 2.400.000,00 para o fortalecimento dos Comitês de bacias catarinenses (SANTA CATARINA, 2021).

Conforme REBOB (2017) o incentivo financeiro da União em favor dos CBHs tem caráter complementar aos eventualmente cedidos pelos Estados, ou seja, não atende todas as necessidades desses órgãos colegiados.

6.3.4. Caracterização da Atuação do CBH Chapecó e Irani com Base na Análise Documental

Para avaliar a atuação do Comitê Chapecó e Irani, foram coletados e analisados documentos relativos ao período de atuação do colegiado de janeiro de 2017 a dezembro de 2022. O levantamento de dados, informações e elementos pertinentes foram coletados no Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina – SIRHESC, na página do Comitê Chapecó e Irani, e no acesso direto aos arquivos físicos armazenados na sede do CBH.

Os documentos foram triados pelo ano de publicação e pelo tipo, sendo estes: atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, moções, deliberações, resoluções e pareceres.

O Quadro 9 apresenta a relação de documentos coletados.

Quadro 9 – Documentos Coletados

Pesquisa Documental	
Tipo do documento	Nº
Atas de Assembleias Ordinárias	10
Atas de Assembleias Extraordinárias	04
Atas de reuniões de diretoria, comissão consultiva e câmaras técnicas ⁴	60
Resoluções	30
Deliberações	03
Moções	02
Pareceres	07

FONTE: Autor (2023)

Para análise das atas das reuniões, foram agrupadas as informações observadas por temas e aspectos avaliados, conforme classificação proposta por Bruno e Fantin-Cruz (2018). O Quadro 10 apresenta a definição e classificação das atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do CBH Chapecó e Irani.

Quadro 10 – Temas e Aspectos Avaliados nas Atas das AG

Tema	Aspecto avaliado
Normativo	1) Discussão sobre legislações ambientais e Regulamentação sobre Política de Recursos Hídricos; 2) Falas e Esclarecimentos do Órgão Gestor de Recursos Hídricos sobre questões normativas.
Administrativo	Auto-regulamentação administrativa do Comitê: 1) Composição Paridade; 2) Alteração do Regimento Interno; 3) Recursos Financeiros; 4) Substituição de membros; 5) PROCOMITÊS; 6) Aprovação de Planos, resoluções, deliberações, moções e pareceres; 7) Definição do calendário de reuniões.
Funcionamento do Comitê	Assuntos relacionados a questões burocráticas e de expediente, como: Sala do Comitê; Automóvel, horário de expediente, disponibilização de um assessor.
Dificuldades/ Fragilidades	Falas dos membros relacionadas a dificuldades e fragilidades enfrentadas: 1) Falta de recursos; 2) Falta de assessoramento técnico; 3) Encerramento do Contrato com a EE; 4) Burocracia e morosidade por parte do órgão gestor.
Educação Ambiental	Realização de ações de educação ambiental na bacia e divulgação do Comitê: 1) Palestras; 2) cursos voltados a conscientização ambiental; 3) Discussões; 4) organização de eventos.
Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	Discussões a respeito dos instrumentos de gestão de recursos hídricos: 1) Plano de Bacia; 2) Enquadramento; 3) Outorga; 4) Cobrança; 5) Sistema de Informações.

⁴ As atas de reuniões de diretoria, comissão, consultiva e câmaras técnicas encontram-se no APÊNDICE A após a leitura, foram extraídos e são apresentados os principais pontos de discussão. Porém devido às limitações da pesquisa as mesmas não foram utilizadas para análise do presente capítulo.

Qualidade Ambiental na Bacia	Identificação, discussão e apontamentos com relação às questões ambientais de ocorrência na bacia: 1) disponibilidade hídrica; 2) qualidade da água; 3) degradação das áreas de preservação ambiental como as nascentes e áreas de preservação permanente – APP; 4) resíduos sólidos; 5) processos erosivos; 6) assoreamento; 7) recuperação de áreas degradadas;
Eventos	Apoio, organização, divulgação e participação em eventos de gestão ambiental e de recursos hídricos: 1) Eventos de Capacitação promovidos pela EE para os membros do CBH; 2) Apoio a programas ambientais; 3) participação de eventos técnico-científicos; 4) Divulgação de eventos técnico-científicos.
Estudos/ Projetos/ Câmaras Técnicas	Debate, elaboração e participação de Planos, Projetos e Câmaras Técnicas envolvendo ações a serem desenvolvidas na bacia: 1) Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó; 2) Câmara Técnica para elaboração de proposta para novo regimento interno; 3) Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica; 4) Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai; 5) Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2; 6) Apresentação ou discussão de projetos de diagnósticos, recuperação ambiental, e educação ambiental na RH2.

Adaptado de: Bruno e Fantin-Cruz (2018)

Para compreender as ações desenvolvidas pelo Comitê Chapecó e Irani, foram analisadas todas as atas lavradas de AGO e AGE do período de 2017 a 2022.

Para análise do conteúdo e classificação dos temas debatidos foi necessário realizar a leitura das atas na íntegra, e após, elencar em um quadro as principais ações desenvolvidas pelo Comitê Chapecó e Irani, a partir da leitura das atas produzidas nas reuniões da diretoria e das assembleias do Comitê durante o período de 2017 a 2021. O Quadro 11 apresenta um resumo das principais ações/atuções desenvolvidas pelo Comitê segundo as atas:

Quadro 11 – Resumo das Principais Ações/Atuações do CBH

Data	Tipo da Reunião	Principais discussões/ações
07/03/2017	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de Contas e Relatório de atividades do ano de 2016; - Esclarecimentos sobre o modelo de Entidades Executivas; - Permanência da assessora técnica do Comitê custeada pela OCESC E SINDICARNE (8h semanais) até que a E.E assumam os trabalhos; - Foi informado aos membros que o CBH não faria ações do dia mundial da água por falta de recursos.
03/08/2017	AGE	<ul style="list-style-type: none"> - Foi informado pelo Presidente sobre o encerramento do contrato da sala do CBH com a UNOESC e realocação dos materiais e veículo na CooperAlfa de forma provisória; - Discussão do plano de trabalho sugerido pela Entidade Executiva ECOPEF - houveram questionamentos sobre o valor destinado para aluguel de sala, e para aquisição de materiais de limpeza, manutenção, café, caixa de som e limpeza, os membros sugeriram a inclusão de um item de capacitações para os membros e que a temática das mesmas deve ser definida em assembleia; - Presidente informou que houve manifestações para compor a vaga de técnico da Entidade Executiva para atuar no CBH; - Apresentação da solicitação do MPSC para parecer do CBH referente a afetação da atividade pesqueira durante a operação da UHE Foz do Chapeco; - Foi apresentado a plenária quais entidades compõem o Grupo de apoio multidisciplinar; indagação de membro do IBAMA sobre não ter sido feito o convite para participar; - Membros manifestaram que o CBH não tem capacidade de emitir parecer técnico referente a este assunto, foi sugerido que se faça solicitação de prorrogação de 90 dias, e a inclusão do IBAMA no Grupo por meio de alteração de resolução.
05/12/2017	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da SDE sobre o novo modelo de atuação das Entidades Executivas; - Mudança de sede do CBH para a sede da EPAGRI Chapecó, com um termo de uso para dois anos; - Discussão sobre a baixa participação dos membros nas Assembleias Gerais e reuniões (falta de quórum); - Membros manifestarem-se sobre trazer as discussões da instalação dos empreendimentos hidrelétricos para a arena do CBH.
06/03/2018	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - O termo que cede uma sala da EPAGRI para sede do CBH foi reduzido para 1 ano; Realização do Processo Eleitoral; - Discutiu-se sobre os atrasos no repasse de recursos do governo para a Entidade Executiva; - Sugestão de encaminhar uma moção para o Órgão Gestor para agilizar o processo de contratação da Entidade Executiva; - Apresentação de uma pesquisa que está sendo desenvolvida pela Associação Catarinense de Empresas Florestais - ACR, para estudar as potencialidades de três sub-bacias; - Foram apresentadas as atividades realizadas pelo Consorcio Iberê e os resultados do projeto mata ciliar no ano de 2017.
10/12/2018	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Encerramento do convênio da sede do Comitê na EPAGRI e possibilidade de aditamento para mais um ano; - Informes de uma reunião entre SDS, Entidade Executiva ECOPEF e diretoria do CBH no dia 13 de dezembro para apresentação da equipe e ajustes iniciais; - Explanação da manifestação da FUNAI em não participar mais do CBH; - Definido o calendário de reuniões de diretoria e assembleias para o ano de 2019; - Foram citados 3 ofícios em que o CBH foi requisitado a se manifestar no ano de 2018;

Data	Tipo da Reunião	Principais discussões/ações
		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do projeto preliminar mata ciliar pela CASAN a ser realizado no ano de 2019; - Membros mencionaram a necessidade de atualização do Plano Estratégico da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e necessidade de complementar os estudos para a Bacia do Rio Irani; - Criação de uma Câmara Técnica para elaborar resposta ao procedimento do MPSC; - Apresentação da Entidade Executiva ECOPEF sobre o projeto e o escopo dos trabalhos; - Membros manifestaram a baixa participação da plenária do CBH nas reuniões e a expectativa que com os trabalhos da Entidade Executiva a mobilização e a participação melhorem.
27/03/2019	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Foram aprovadas as entradas das entidades: IFSC SÃO CARLOS e Colônia de Pescadores Z-35 no lugar das entidades Consórcio Lambari e AMAUC; - A Entidade Executiva apresentou o escopo do projeto, metas e indicadores de resultados e plano de aplicação de recursos e atividade do 1º trimestre; - Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho, de Comunicação e mobilização social e de capacitação; - Discussão e aprovação do parecer da Câmara Técnica em resposta ao MPSC; - Membro da SDE apresentou a nova formatação das Entidades Executivas no âmbito Estadual.
16/10/2019	AGE	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão sobre a redução de organizações-membro para compor o CBH, foi discutido que há poucos órgãos públicos para compor o segmento na bacia, e, portanto, esse poderia ser um fator limitante no número de novos membros; - Ficou definido que o CBH reduziria o número de assentos, passando para 40 organizações-membro: 16 população da bacia, 16 usuários de água, 8 órgãos da administração federal e estadual; - Representante da SDE falou sobre a Resolução nº19/2017 do CERH que estabelece diretrizes para instituição, organização e funcionamento dos CBH de Santa Catarina; - Leitura e aprovação da Resolução que cria Câmara Técnica para revisão do Regimento Interno do CBH (esta resolução foi apenas proforma, pois transformou o grupo de trabalho em Câmara Técnica); - Foi apresentada a minuta do novo Regimento Interno do CBH; - O Presidente do CBH informou que ele e o vice-presidente, juntamente com o assessor técnico da EE irão participar do XXI ENCOB, de 20 a 25/10/2019 em Foz do Iguaçu-PR, custeados pelos recursos previstos no projeto de assessoramento.
20/11/2019	AGE	<ul style="list-style-type: none"> - Foi feita a leitura na íntegra da minuta do novo Regimento Interno do CBH e o mesmo foi aprovado por unanimidade.
20/11/2019	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentado e aprovado o Planejamento Estratégico do CBH para os anos 2019/2020, o mesmo foi realizado no dia 07/10 de 2019 com a presença da diretoria e comissão consultiva do CBH e técnicos da Entidade Executiva; - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2020; - Apresentação e aprovação de resolução que estabelece as normas do processo eleitoral 2020/2022, e o estabelecimento dos membros da comissão eleitoral.
24/06/2020	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da Entidade Executiva do ano de 2019; - Apresentação e aprovação do relatório financeiro da Entidade Executiva do ano de 2019;

Data	Tipo da Reunião	Principais discussões/ações
		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e aprovação do plano de capacitação do ano de 2020, foram definidas 5 capacitações; - Apresentação e aprovação do plano de mobilização e comunicação social do ano de 2020; - Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do ano de 2020 (foi sugerido incluir o item aluguel de veículo); - Trâmites do processo eleitoral, houve a habilitação de uma única chapa, posta em votação foi vencedora para compor a diretoria nos anos de 2020-2022; - Foi discutida e aprovada a proposta de criação de duas câmaras técnicas CT permanentes, CT de Gestão de Crise Hídrica na RH2 e CT Procomitê do Rio Uruguai; - Foi exposto aos presentes o conteúdo da carta de apoio da Prefeitura de Chapecó quanto à instalação do Comitê do Rio Uruguai e o apoio dos demais Comitês de Bacia de SC; - Foi apresentado aos presentes pela Entidade Executiva o conteúdo da Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS 007/2020, que trata de procedimentos sobre a prestação de contas de despesas realizadas com recursos do projeto, e que a mesma será encaminhada a todos os membros via e-mail.
11/11/2020	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do relatório parcial de atividades da Entidade Executiva dando ênfase nas metas alcançadas; - Apresentação do relatório financeiro da Entidade Executiva; - Representante da SDE expos que o contrato da Entidade Executiva foi aditivado até maio de 2022; - Apresentação e Aprovação do Planejamento Estratégico até abril de 2021; - Atualização e aprovação do Plano de Capacitação Ano II 2020, um membro do CBH sugeriu que nas futuras capacitações sejam envolvidas as instituições de ensino e pesquisa que compõem o CBH, outro membro sugeriu deixar mais claro no plano de capacitação o objetivo de cada temática abordada, na sequência o plano foi aprovado; - Atualização e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social Ano II - até maio de 2021. e Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho Ano II - até maio de 2021, ambos aprovados; - Houve relatos das atividades das Câmaras Técnicas; - Leitura, aprovação E lançamento do Edital da Assembleia Setorial Pública para o segmento de Órgãos da Administração Federal e Estadual para composição da vaga em vacância; -Deliberou-se sobre o calendário de reuniões de 2022; - Foi solicitado por um membro que o CBH ajude na divulgação do Manual do licenciamento ambiental da piscicultura de águas continentais de Santa Catarina; - Foi discutido a questão da estiagem na RH2 e como o CBH poderia se envolver em ações para mitigar os danos, algumas sugestões foram incentivar a reservação de água por meio de cisternas e divulgação de estudos e trabalhos na página do CBH.
24/03/2021	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentado aos participantes o resultado da Assembleia Setorial Pública realizada no dia 17/12/2020, onde a EMBRAPA foi escolhida como organização-membro para compor a vaga remanescente do CBH, ficando a defesa civil de Chapecó na lista de espera; - Apresentação e deliberação ad referendum de resolução sobre a permissão e regras de condução do veículo utilizado, via cessão de uso, pelo Comitê Chapecó e Irani;

Data	Tipo da Reunião	Principais discussões/ações
		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação e deliberação sobre resolução ad referendum que resolve: suspender a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Eleitoral, ambas aprazadas para o dia 25 de março de 2020 e prorrogar o mandato da atual diretoria do CBH; - Foram apresentadas e aprovadas 3 moções: 1 - solicitando a alteração de critérios para apresentação do documento de regularização da Outorga de água para fins de liberação de licenciamento ambiental, 2 moção ad referendum solicitando a continuidade do repasse de recursos visando a contratação da Entidade Executiva para assessoramento aos Comitês de Bacia Hidrográfica do Oeste de Santa Catarina; 3 - manifesta-se <i>ad referendum</i> solicitando a revisão e atualização do plano de recursos hídricos da Bacia do Rio Chapecó e a elaboração do plano de recursos hídricos da Bacia do Rio Irani, apresentada no Fórum Catarinense de Comitês de 2020; - Representante do órgão gestor estadual ressaltou o comprometimento da SDE em garantir a continuidade dos serviços e que está sendo analisada a possibilidade de prorrogação de 6 para 12 meses; - Foi lida e aprovada moção que manifestasse solicitando o aditamento do prazo do termo de colaboração entre a Entidade Executiva e SDE para mais 12 meses; - Foi apresentado pela Entidade Executiva a atualização do Plano de Capacitação do CBH; - Foi feito relato pela coordenado da CT de crise hídrica sobre um questionário criado nas reuniões da CT e que será aplicado aos usuários de água do meio rural que resultará em um diagnóstico fidedigno sobre a disponibilidade e armazenamento da água nas propriedades rurais; - Relato das atividades da CT do Rio Uruguai; - Empresa de licenciamento ambiental apresentou o PACUERA da PCH Ludesa, e ressaltou a importância dos CBH se manifestarem quanto a estes estudos, ficou definido o encaminhamento para criação de uma CT para acompanhar e emitir parecer dos estudos do setor hidrelétrico na RH2 - Foi definida a data da AGE para 20/04/2021.
11/05/2021	AGE	<ul style="list-style-type: none"> - Foi discutido a necessidade de atualização e aprovação do Plano de Capacitação (mais uma capacitação até novembro de 2021); - Apresentação e aprovação do relatório técnico de atividades da EE ano II (2020-2021), contemplando os Planos de Trabalho, de Comunicação e de mobilização social e de capacitação, a EE demonstrou os resultados das metas alcançadas nos indicadores da chamada pública; - Sobre a materialização das decisões, no período o Comitê deliberou: 14 resoluções, 05 moções, 03 deliberações, 29 atas e 08 editais de convocação. - Membro da SDE expos a situação do término do modelo das Entidades Executivas ao final de novembro de 2021 e o lançamento de um novo edital nos primeiros meses de 2022. Houve manifestações sobre a importância de ter continuidade nos trabalhos sem haver um tempo maior do que 2 ou 3 meses sem uma entidade de apoio ao CBH; - Foi lida e aprovada uma moção ad referendum solicitando a execução de forma conjunta das capacitações técnicas envolvendo os 4 CBH do Oeste de SC; - Foi aprovada resolução ad referendum que cria a Câmara Técnica Permanente para assuntos do setor hidrelétrico na RH2; - Membros da CT de Crise hídrica apresentaram o modelo de questionário que será aplicado aos produtores rurais da RH2; - Foi informado que a minuta do novo regimento interno do CBH foi aprovada no CERH e que em breve deverá ser publicado no DOESC.

Data	Tipo da Reunião	Principais discussões/ações
17/11/2021	AGO	<ul style="list-style-type: none"> - Houve aprovação ad referendum dos Planos de trabalho, de comunicação e mobilização social e capacitação (junho a novembro de 2021); - Apresentação e aprovação do relatório técnico (junho a novembro de 2021); - Apresentação do relatório financeiro (junho a novembro de 2021); - Representante do órgão gestor estadual manifestou que a Lei 13.019 e ao Decreto Estadual 1.196 que regulamenta esta normativa casou diversos problemas na prestação de contas das Entidades Executivas, e, portanto, o modelo é insustentável, tanto para o Estado quanto para as Entidades Executivas. Foi dito que o modelo novo será via FAPESC, e que a expectativa é de que em março de 2022 este modelo já esteja em funcionamento; - Houve questionamentos dos membros sobre o novo modelo não ter sido discutido com os CBH, bem como o agrupamento de mais um CBH; - Foi comentado que as decisões que foram apresentadas pela SDE não passaram pelo Comitê e nem pelo Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas. O representante do órgão gestor comprometeu-se de realizar novas rodadas de conversa com os CBH; - Houve manifestações sobre a preocupação com a descontinuidades dos trabalhos de assessoramento ao CBH; - Leitura e aprovação <i>ad referendum</i> de moções solicitando o aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE, e solicitando o aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE; - Relatos da CT de Estudos do Setor Hidrelétrico; - Apresentação e votação do PARECER 01/2021 da Câmara Técnica permanente para tratar de assuntos, onde o CBH foi demandado pela Empresa TERRA AMBIENTAL, contratada para elaborar a revisão e atualização do PACUERA DA PCH LUDESA; - Apresentação dos restados parciais do questionário da CT de Crise Hídrica aplicado aos produtores rurais da RH2, 234 questionários aplicados. - Definiu-se o calendário de reuniões de 2022; - Houve manifestação quanto a devolução do veículo em posse do CBH ao Estado, e também sobre a insatisfação dos membros quanto a não renovação do Estado com a EE.

FONTE: Autor (2023)

Para determinar os principais temas debatidos nas Assembleias do Comitê Chapecó e Irani foi realizado o levantamento da quantidade de ocorrências encontradas em cada tema e aspecto avaliado. Desta forma foi possível calcular a porcentagem de vezes que os mesmos foram discutidos no Comitê. A Figura 12 apresenta o gráfico sobre os temas debatidos nas AGO e AGE do CBH Chapecó e Irani.

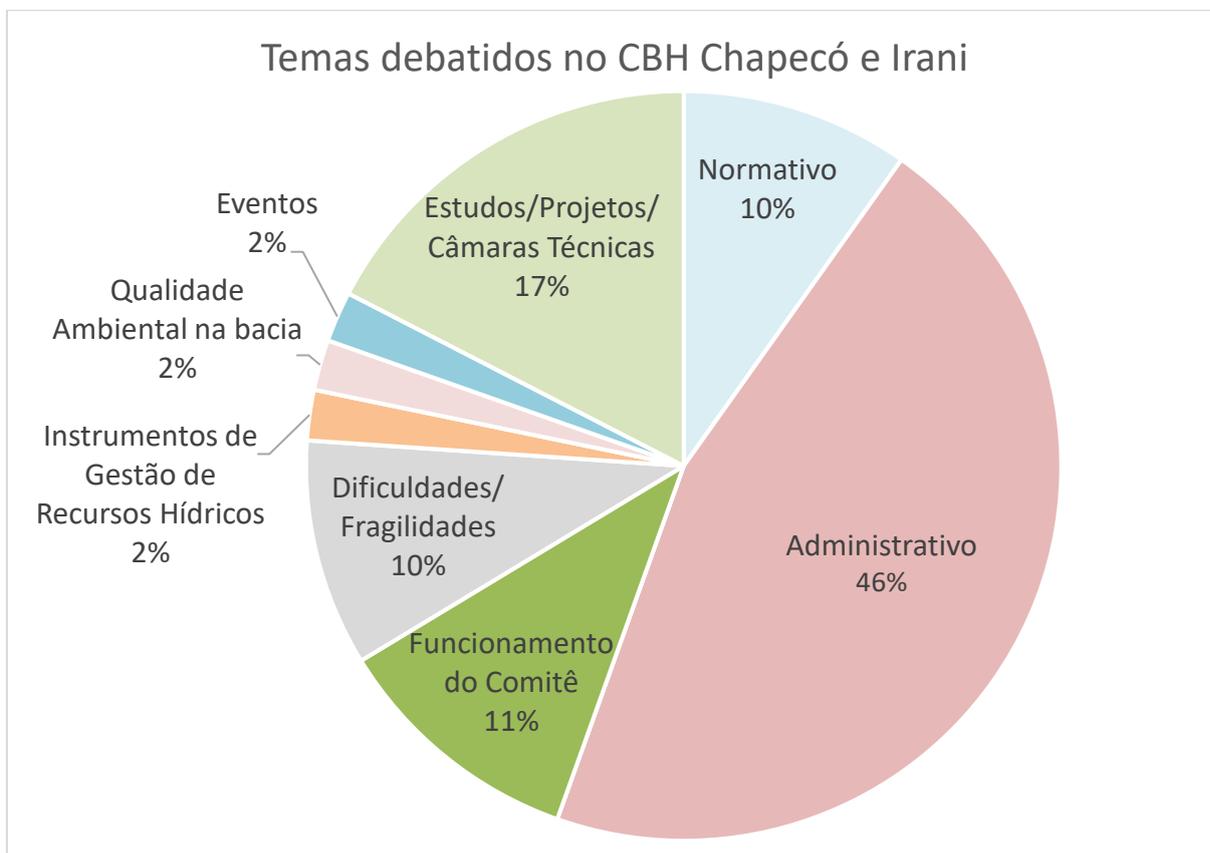


Figura 12 – Principais Temas Debatidos
FONTE: Autor (2023)

Trindade (2017), em sua tese, investigou as atas de todas as reuniões dos primeiros anos de atuação (2011 a 2015) do CBH Chapecó e Irani. De maneira geral, pode se observar segundo os resultados da pesquisa da autora, que o CBH Chapecó e Irani atuou basicamente em assuntos voltados a sua estruturação. Durante o primeiro período, o CBH não conseguiu realizar ações com base no seu plano de ação (2012) e nem produzir deliberações. Outra dificuldade retratada pela autora, no que diz respeito à primeira gestão, era a falta de organização dos documentos do colegiado em um sistema de informações.

Pode se afirmar com base no exposto acima, que o CBH Chapecó e Irani em seus primeiros anos de atividade, não conseguiu atuar de forma eficiente na gestão de recursos hídricos, pois, apenas foram discutidos assuntos sem haver decisões materializadas por meio

de documentos oficiais como deliberações, resoluções, pareceres e moções. Portanto, as funções deliberativas atribuídas ao colegiado não foram concretizadas.

Conforme os resultados da Figura 12 durante o período de 2017 a 2022, as questões administrativas, representando 46% dos temas debatidos prevaleceram nas discussões das Assembleias. Estas questões referem-se à auto-regulamentação administrativa do Comitê, onde foram discutidos aspectos como: a revisão do regimento interno; alteração de membros; a apresentação e aprovação de planos de trabalho, comunicação e mobilização social e de capacitação, bem como, de relatórios financeiros, além de outros temas administrativos.

Um exemplo da prevalência de assuntos administrativos foi a AGO do dia 20/11/2019, aonde todos os pontos de discussão foram relativos ao tema administrativos, e a AGO do dia 11/11/2020 que discutiu 7 temas administrativos de e apenas outros 4 temas.

Um aspecto que pode explicar a predominância dos temas administrativos foi a entrada da Entidade Executiva e a necessidade da mesma (sob contrato de gestão) de aprovar os planos e relatório na plenária do CBH. Assim, percebe-se com a análise dos quadros, que por muitas vezes as AGO e AGE, durante ao apoio da EE, serviu como meio de cancelar e aprovar as pautas relativas as metas da EE com o órgão gestor de recursos hídricos.

Outro aspecto a ser destacado é o próprio estágio de governança em que o comitê se encontra. O termômetro do nível de governança (OGA, 2019), sugere que quando as discussões dos colegiados são predominadas por disseminação da informação e consulta (temas administrativos), o CBH pode ser enquadrado como no estágio de governança básico a intermediário.

O segundo tema mais debatido nas AG foi relacionado a Estudos/Projetos/Câmaras Técnicas, classificados pelos seguintes assuntos: Debate, elaboração e participação de Planos, Projetos e Câmaras Técnicas envolvendo ações a serem desenvolvidas na bacia: 1) Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó; 2) Câmara Técnica para elaboração de proposta para novo regimento interno 3) Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica; 4) Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai; 5) Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2, e 6) Apresentação ou discussão de projetos de diagnósticos, recuperação ambiental, e educação ambiental na RH2

A discussão desses temas mostra que o CBH Chapecó e Irani ganhou relevância como arena para tratar de temas relacionados a gestão de recursos hídricos, a exemplo da instituição de 5 Câmaras Técnicas, e o debate e apresentação de estudos e projetos nas reuniões do colegiado

A Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó, foi instituída pela Resolução 01/2019. Com caráter temporário, teve como objetivo analisar, relatar e emitir parecer em resposta ao MPE – sobre a Avaliação Ambiental Integrada do baixo e médio rio Chapecó. Após reuniões da CT, a mesma elaborou e apresentou parecer em Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2019.

Também, no ano de 2019 foi criada Câmara Técnica para elaboração de proposta para novo regimento interno (Resolução nº 08/2019), com caráter temporário, a mesma foi responsável por revisar e redigir a minuta do novo Regimento Interno do CBH, aprovado na AGE do dia 20 de novembro de 2019.

A Câmara Técnica permanente de Gestão de Crise Hídrica foi instituída na AGO do dia 24 de junho de 2021 sob a Resolução nº 02/2020 com o objetivo de estabelecer diretrizes para atuação do Comitê em situações de crise hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani. Em algumas reuniões do CBH foram apresentados relatos das atividades da CT, principalmente ligadas a duas atividades executadas: Um levantamento sobre a utilização de caminhões pipa como medida emergencial para transportar e abastecer as propriedades rurais durante a estiagem de 2021/2022, e um questionário que foi elaborado pela CT para ser aplicado pelas cooperativas agroindustriais que fazem parte do Comitê junto aos cooperados, denominado de “Questionário para produtores o meio rural da RH2”, onde se buscou informações relacionadas a caracterização de demanda e disponibilidade de água nas propriedades da bacia hidrográfica.

Também criada na AGO do dia 24 de junho de 2021 através da Resolução nº 03/201, a Câmara Técnica permanente pró-comitê do Rio Uruguai. Tem por objetivo estabelecer diretrizes para atuação do Comitê em apoio à criação do Comitê Rio Uruguai. Embora haja registro de assuntos em AG onde foi apresentado o relato de atividades da CT, não houve maiores detalhamentos de ações efetivas quanto ao objetivo em que a mesma foi proposta.

A Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2 foi criada em AGO no dia 11 de maio de 2021. Também em caráter permanente. A CT foi instituída devido a historicamente o CBH Chapecó e Irani ter sido demandado para emitir pareceres relativos a estudos do setor hidrelétrico na bacia hidrográfica do Rio Chapecó e do Rio Irani. A CT apresentou e aprovou o parecer técnico 01/2021 na AGO do dia 17/11/2021.

O CBH foi procurado por membros para apresentar relatórios e projetos de recuperação de áreas degradadas e de educação ambiental. O Quadro 12 apresenta os documentos oficiais publicados pelo CBH Chapecó e Irani no período da pesquisa

Quadro 12 – Documentos Oficiais Publicados no Período de 2017 a 2021

RESOLUÇÕES	
ANO	ASSUNTO
2019	Cria Câmara Técnica temporária para analisar, relatar e emitir parecer em resposta ao MPE - Avaliação Ambiental Integrada do baixo e médio Rio Chapecó
	Dispõe sobre a aprovação de capacitação ano 2019
	Dispõe sobre a aprovação de comunicação para o ano de 2019
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2019
	Criação de Grupo de Trabalho para revisão e atualização do regimento interno
	Dispõe sobre convocação da AGE para deliberação do número de membros do CBH, criação da CT para propor alterações no Regimento Interno
	Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica para elaboração de proposta para novo regimento interno
	Aprovação do novo regimento interno do CBH
2020	Constitui a comissão eleitoral para o processo eleitoral do CBH diretoria 2020-2022
	Resolve suspender a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Eleitoral, ambas aprazadas para o dia 25 de março de 2020, as quais serão remarçadas oportunamente, conforme orientações dos órgãos de saúde e das diretrizes públicas do Estado de Santa Catarina. Prorrogar o mandato da atual diretoria deste Comitê, o qual se estenderá até a realização de Assembleia Eleitoral
	Cria Câmara Técnica Permanente e estabelece diretrizes para atuação do Comitê em situações de crise hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani
	Cria Câmara Técnica Permanente e estabelece diretrizes para atuação do Comitê em apoio à criação do Comitê Rio Uruguai
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Comitê Chapecó e Irani, para o ano de 2020
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Chapecó e Irani para o ano de 2020
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes sociais estratégicos para o ano de 2020
	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Técnico de Execução nº 01/2019, aprovado em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de junho de 2020, como prestação de contas parcial do Termo de Colaboração nº 005/2018 SDE/ ECOPEF
	Dispõe sobre a permissão e regras de condução do veículo utilizado, via cessão de uso, pelo Comitê Chapecó e Irani
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Chapecó e Irani, para o ano de 2020-2021
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Chapecó e Irani, para o ano de 2020-2021
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação do Comitê Chapecó e Irani, para o ano de 2020-2021
2021	Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estratégico (até maio de 2021) do Comitê Chapecó e Irani
	Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estratégico (até maio de 2021) do Comitê Chapecó e Irani
	Dispõe ad referendum sobre criação e funcionamento de Câmara Técnica permanente para tratar de assuntos relacionados à empreendimentos do setor hidrelétrico na Região Hidrográfica 02 de Santa Catarina
	Dispõe sobre o relatório técnico do ano II – 2020-2021 (até maio de 2021)

	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes estratégicos da Bacia Hidrográfica Ano – II (até maio de 2021)
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Chapecó e Irani para o período de junho a novembro de 2021
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Chapecó e Irani para o período de junho a novembro de 2021
	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação do Comitê Chapecó e Irani para o período de junho a novembro de 2021
	Dispõe sobre a aprovação do relatório das atividades técnicas desenvolvidas no período de junho a novembro de 2021
	Dispõe sobre a aprovação do Parecer Técnico nº 01/2021 da câmara técnica para tratar de assuntos relacionados à empreendimentos do setor hidrelétrico na região hidrográfica 02 de Santa Catarina
DELIBERAÇÕES	
2020	Dispõe ad referendum sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), suspendendo a AGO de 24/03/2020, Processo eleitoral e prorrogando o mandato da diretoria DELIBERAÇÕES
2021	Dispõe ad referendum sobre a ratificação dos resultados das Assembleias Setoriais Públicas, indicando nominalmente as organizações eleitas, bem como seus representantes titulares e suplentes
2021	Dispõe, ad referendum, sobre a alteração da data para realização da Assembleia Geral Extraordinária aprazada para o dia 20 de abril de 2021
PARECERES	
2019	Câmara Técnica Avaliação Integrada do médio e baixo Chapecó
2021	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados à empreendimentos do setor hidrelétrico na região hidrográfica 02 de Santa Catarina
MOÇÕES	
2020	Manifesta-se solicitando a alteração de critério para apresentação do documento de regularização da Outorga de água para fins de liberação de licenciamento ambiental
2020	Manifestam-se solicitando a continuidade do repasse de recursos visando a contratação de Entidade Executiva para assessoramento aos comitês de Bacia Hidrográfica do Oeste de Santa Catarina
2020	Manifesta-se solicitando a revisão e atualização do plano de recursos hídricos da bacia do rio Chapecó e elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Irani
2021	Manifesta-se solicitando o aditamento de prazo do termo de colaboração entre a Entidade Executiva ECOPEF e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina – SDE, para mais 12 meses
2021	Manifesta-se ad referendum solicitando a execução de forma conjunta das capacitações técnicas envolvendo as organizações-membro dos Comitês Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga e Peixe
2021	Manifesta-se solicitando a aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE, no assessoramento do Comitê Chapecó e Irani para que não haja descontinuidade nos trabalhos e desmobilização do CBH Chapecó e Irani
2021	Manifesta-se solicitando a aditamento de prazo e valor no Termo de Colaboração nº 0005/2018 envolvendo a Entidade Executiva ECOPEF e SDE, no assessoramento do Comitê Chapecó e Irani para que não haja descontinuidade nos trabalhos e desmobilização do CBH Chapecó e Irani

FONTE: Autor (2023)

Trindade (2017), demonstrou em sua pesquisa que entre os anos de 2010 a 2015 o CBH Chapecó e Irani deliberou por meio de apenas um parecer técnico, referente ao sistema integrado de abastecimento (sia) Chapecozinho, recomendando medidas compensatórias a instalação do empreendimento.

Conforme pesquisadas realizadas no portal SIRHESC e nos documentos físicos do CBH Chapecó e Irani, nos anos de 2017 e 2018 não houve decisões do Comitê instrumentalizadas por documentos formais. Já nos anos de 2019, 2020 e 2021 houve notório avanço no que diz respeito ao CBH decidir, deliberar e encaminhar assuntos relacionados a gestão dos recursos hídricos, coincidindo com o período de atuação da Entidade Executiva no assessoramento técnico e administrativo do Comitê. No ano de 2022 também não houve a expedição de nenhum documento oficial do colegiado.

No ano de 2019 o Comitê Chapecó e Irani publicou 09 resoluções, e 01 parecer. Já no de 2020 foram publicadas 13 resoluções, 01 deliberação e 03 moções. No ano de 2021 foram publicadas 08 resoluções, 02 deliberações, 01 parecer e 04 moções.

O resultado expressivo no que diz respeito a formalização das decisões do CBH alcançado durante os anos de atuação da Entidade Executiva (2019-2021) demonstra a importância de um Comitê de Bacias Hidrográficas contar com apoio técnico-administrativo para questões como formalizar documentos e cumprir com questões formais e regimentais. Em contrapartida, os anos que não houve atuação de uma Entidade Executiva, nenhum assunto foi deliberado e instrumentalizado via documento formal emitido.

O tema relacionado ao Funcionamento do Comitê que abrange assuntos relacionados a questões burocráticas e de expediente, como: Sala do Comitê; Automóvel, horário de expediente, disponibilização de um assessor, apareceu em 11% dos tópicos debatidos em assembleia. Esse é um tema que somado às questões administrativas dizem respeito a questões burocráticas e de ordem de expediente do colegiado, muitas vezes envolvendo a renovação de contrato, ou alteração da sede do Comitê além de questões sobre o veículo que o Comitê dispunha.

O tema Dificuldades/Fragilidades, foi destacado em 10% dos assuntos tratados, este tema diz respeito às falas dos membros relacionadas a dificuldades e fragilidades enfrentadas pelo CBH Chapecó e Irani no processo de gestão das águas, entre elas destacam-se: Falta de recursos; Falta de assessoramento técnico; Encerramento do Contrato com a EE e Burocracia e morosidade por parte do órgão gestor de recursos hídricos do Estado em assuntos como a outorga e o repasse de informações ao Comitê. Evidencia-se que a partir da decisão do Órgão Gestor de Recursos Hídricos em não renovar com a Entidade Executiva para o ano de 2022,

o tema fragilidades/dificuldades passou a vigorar nas assembleias, pois os membros, por meio das falas registradas nas atas demonstraram descontentamento e preocupação com a interrupção dos trabalhos de assessoramento.

Também registrado em 10% dos assuntos de pauta foi o tema Normativo: Discussão sobre legislações ambientais e Regulamentação sobre Política de Recursos Hídricos; Falas e Esclarecimentos do Órgão Gestor de Recursos Hídricos sobre questões normativas. Este quesito é evidenciado principalmente pelos momentos em Assembleias aonde representantes do Órgão Gestor Estadual participaram trazendo informações a respeito do modelo de apoio das Entidades Executivas aos Comitês e apresentando normativas e resoluções que alteraram o regime de funcionamento do CBH sob a ótica de novas políticas de recursos hídricos estaduais. Também se percebe uma maior participação nas últimas assembleias de 2021, pois, houve manifestações formais do CBH por meio de moções, requisitando informações sobre o rompimento com a EE e também requerendo explicações quanto ao novo modelo proposto para o apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas catarinenses.

Outro ponto de relevância observado nas atas de reuniões é que, Comitê nunca foi informado ou consultado pelo órgão gestor federal ou estadual ou do órgão licenciador estadual a respeito dos processos de licenciamento ou outorgas de uso da água a serem instalados na bacia hidrográfica que necessitam de outorga de uso da água. As informações e consultas partiam apenas do Ministério Público Estadual.

Chinaque *et. al* (2017) em seu estudo de caso no Comitê do Rio Sorocaba e Médio Tietê, explicitou que a ausência de uma comunicação mais efetiva entre órgão licenciador e os comitês de bacia, prejudica a busca por soluções que atendam aos interesses comuns.

Por fim, os temas que menos apareceram nas discussões da plenária, com 2% cada, foram: eventos, qualidade ambiental na bacia hidrográfica e instrumentos de gestão de recursos hídricos

O tema eventos, com assuntos referentes ao apoio, organização, divulgação e participação em eventos de gestão ambiental e de recursos hídricos, principalmente trouxe informações aos membros sobre a participação no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, simpósios de recursos hídricos e cursos de capacitação promovidos pela EE para atender o comitê. Também houve o pedido de apoio do CBH para a divulgação de eventos técnicos e científicos realizados por organizações-membro do colegiado, visando divulgar e fomentar a participação de demais membros.

A qualidade ambiental na bacia, Identificação que se refere a discussão e apontamentos com relação às questões ambientais de ocorrência na bacia, estes temas se

referiram aos membros sugerirem que a situação dos empreendimentos hidrelétricos e novos licenciamentos fossem discutidos no CBH (que resultou na criação da CT de estudos do setor hidrelétrico na RH2). E sobre a questão da estiagem ocorrida na região Oeste de Santa Catarina, e algumas ações em que o Comitê poderia envolver-se para mitigar os danos e prejuízos causados em decorrência deste fato.

Por fim, sobre o tema instrumentos de gestão de recursos hídricos da PNRH, apenas aparecem em reuniões a discussão sobre a necessidade da atualização e complementação do Plano de Bacia, e a sobre a outorga foi apresentada e aprovada moção solicitando a alteração de critérios para apresentação do documento de regularização da Outorga de água para fins de liberação de licenciamento ambiental.

O fato de não terem sido discutidos de maneira significativa os instrumentos de gestão de recursos hídricos nas reuniões do CBH Chapecó e Irani demonstram uma fragilidade deste colegiado, pois fica evidente com os achados que este comitê não conseguiu avançar nas discussões dos instrumentos de gestão, e tão pouco implementá-los na bacia.

A Lei Federal nº 9.433/ 1997 em seu Art. 38 traz que entre outras competências dos CBH está a de aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; e estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo. Sendo que sobre estes aspectos não houve avanços na discussão e na implementação dos instrumentos de gestão na bacia hidrográfica.

Ainda, uma outra competência do CBH é de arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos, e no período avaliado, o Comitê Chapecó e Irani não foi procurado em nenhuma ocasião para arbitrar conflitos pelo uso dos recursos hídricos, demonstrando que o CBH ainda não é reconhecido frente as entidades públicas e privadas da bacia como interlocutor e gestor das águas, o que representa uma outra fragilidade do colegiado.

De maneira geral, com base na análise do conteúdo dos temas debatidos nas Assembleias do Comitê, o que prevaleceu são assuntos de caráter administrativo/burocrático, o que por vezes pode desestimular a participação dos membros nas reuniões, pois a maior parte do tempo das reuniões é despendido para votar e aprovar planos, discutir sobre o

funcionamento, e sobre o seu regimento interno, e questões formais regimentais. Por outro lado, houve grande avanço a partir da entrada da EE no assessoramento do CBH quando analisada a concretização das decisões do colegiado por meio de documentos oficiais (resoluções, deliberações, pareceres e moções).

Outro aspecto de relevância positiva, foi a criação das câmaras técnicas, pois as mesmas trouxeram novos assuntos, gerando debates e decisões tomadas pela plenária a partir de questões trazidas por elas. As CT ainda oportunizaram que o CBH se manifestasse em assuntos técnicos como pareceres a respeito de avaliações ambientais integradas, PACUERA e outros.

Uma fraqueza que deve ser encarada como desafio a ser superado nos próximos anos de atuação do CBH, é a falta de discussão e avanço na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica. Esse aspecto denota de que os membros, e o próprio Comitê evoluam para um grau de maturidade e compreensão de estarem preparados para discutir tecnicamente as questões relacionadas ao Plano de recursos hídricos, enquadramento, outorga e cobrança pelo uso da água, e propor e deliberar sobre esta matéria.

Por fim, pode se observar que durante os anos em que o Comitê Chapecó e Irani contou com o apoio da Entidade Executiva, houve importantes avanços para o colegiado como a publicação de documentos oficiais, apoio na atualização do regimento interno e realização do processo eleitoral e das assembleias setoriais públicas, atingimento de metas do Procomitês, e melhoras na porcentagem de participação dos membros nas reuniões. Em contrapartida, muitas Assembleias ficaram restritas a discutir e aprovar pautas trazidas pela própria EE em decorrência da necessidade do CBH aprovar, planos e relatórios da entidade, o que pode tirar o foco dos membros em discutir outros temas de igual ou maior relevância para a gestão das águas locais.

6.3.5. O Ano de 2022 e o Hiato nas Atividades do CBH Chapecó E Irani

A partir do recorte temporal da pesquisa (2017-2022) foi possível avaliar a atuação do Comitê Chapecó e Irani em dois períodos distintos. A distinção destes períodos é marcada pelos anos em que a Entidade Executiva ECOPEF atuou no assessoramento técnico, administrativo e executivo do colegiado, que foram os anos completos de 2019, 2020 e 2021 e os anos em que o Comitê não teve apoio de uma Entidade Executiva, que foram os anos completos de 2017, 2018 e 2022.

A partir da pesquisa realizada nos documentos oficiais, foi constatado o fato de que o

CBH Chapecó e Irani não realizou nenhuma atividade no ano de 2022. Esse é foi um fato inédito na atuação do colegiado, pois desde a sua criação, todos os anos houve atividades como assembleias, reuniões de diretoria, eventos de educação ambiental, e outros. Portanto, nem as duas reuniões obrigatórias que constam no Regimento Interno, que é uma AGO no início do ano, e outra no final foram realizadas

Também, cabe destacar que não foi encontrado nenhum documento oficial em que o Comitê se manifestou ou decretou a paralisação das suas atividades.

A partir da leitura das atas, principalmente as do ano de 2021, fica notória a insatisfação dos membros com o órgão gestor de recursos hídricos estadual, quando este anunciou que haveria o término do contrato com a Entidade Executiva ECOPEF.

Como a EE esteve à frente da condução das questões administrativas e executivas, com disponibilidade de recursos financeiros para a execução das atividades de assessoramento, pode ter havido desmotivação da continuidade dos trabalhos do Comitê no ano de 2022, pois, além de não haver o suporte da EE, não foi disponibilizado recursos financeiros de outra maneira para que prosseguissem as atividades do CBH Chapecó e Irani.

Muitos membros citaram nas reuniões, que o processo de descontinuidade do apoio é algo que havia ocorrido outras vezes em anos anteriores, e este processo sempre “atrasou” e “desmobilizou” os membros, e dificultou severamente a questão do CBH se colocar como agente importante nas discussões da gestão das águas da RH2.

Considera-se a questão de não ter havido atividades do CBH no ano de 2022, um fato preocupante, uma vez que todo o avanço nas questões de comunicação e mobilização social, capacitações, materialização das decisões, câmaras técnicas, e outros durante a atuação da EE podem ter se perdido, e o CBH, e haja grande desmobilização e desinteresse dos membros na retomada das atividades.

Também foi constatado na fala do representante do Órgão Gestor, que o novo modelo de Entidades Executivas proposto para o Estado de Santa Catarina, seria iniciado nos primeiros meses do ano de 2022, o que não ocorreu de fato durante todo o ano.

Para suprir a lacuna das EE, foi lançado o Edital FAPESC nº32/2022, no dia 01 de agosto de 2022. O Edital previa a contratação de 04 Entidades Executiva para atuar nos 16 Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina.

A vencedora do Edital para atuar no Grupo Oeste/Uruguai, que contempla o CBH Chapecó e Irani foi a Universidade do Contestado – UNC, tendo o início dos trabalhos janeiro de 2023, com contrato de atuação para dois anos.

A Figura 13 apresenta o novo agrupamento de Comitês de Bacias Hidrográficas

proposto para o ciclo de atuação das Entidades Executivas para o período 2023-2024.



Figura 13 - Agrupamentos dos CBH de Santa Catarina Para o Período 2023-2024
FONTES: FAPESC (2022)

Conforme a figura acima, as áreas de atuação das Entidades Executivas foram divididas em quatro: centro; norte; sul e oeste.

O Comitê Chapecó e Irani, atendido pela Entidade Executiva Universidade do Constatado foi agrupado aos Comitês: Antas e Peperi-guaçu; Jacutinga; Peixe; Canoas e Pelotas. Sendo que todos os cursos de água destes Comitês drenam as suas águas para o Rio Uruguai.

6.4. QUADRO CONTENDO UM ROL DE AÇÕES PARA O COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E PARA O ÓRGÃO GESTOR

A partir dos resultados da pesquisa foi elaborado um quadro contendo ações estratégicas que objetivam fortalecer a atuação do Comitê, os processos participativos e a gestão dos recursos hídricos na Região Hidrográfica 02 do Estado de Santa Catarina.

Se entende que este quadro possa ser apresentado em Assembleia Geral Ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani e posteriormente entregue ao colegiado e ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos Estadual, para que de alguma forma contribua e oriente a atuação do Comitê Chapecó e Irani nos e também do Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos visando superar as fragilidades, fortalecer os processos de governança e a gestão participativa de recursos hídricos nos horizontes temporais de curto prazo (05 anos), médio

prazo (10 anos) e longo prazo (15 anos).

O Quadro 13 foi organizado a partir dos objetivos macro: Fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; fortalecimento institucional; pesquisa, conhecimento e educação ambiental; monitoramento hidrológico e gestão da água; qualidade e recuperação ambiental da bacia hidrográfica.

São apresentadas, também, as ações para cada objetivo, os resultados esperados, o responsável ou responsáveis pela ação, o horizonte de implementação (curto prazo 05 anos, médio prazo 10, e longo prazo 15) anos, e o aspecto de impacto, estes agrupados em: gestão; qualidade; quantidade; conflitos e educação ambiental.

A Figura 14 ilustra a forma de estruturação e organização do Quadro contendo o rol de ações para fortalecer a gestão integrada dos recursos hídricos na RH2.



Figura 14 - Estrutura organizacional do quadro com o rol de ações para o CBH Chapecó e Irani
 FONTE: Autor (2023)

Quadro 13 – Ações Estratégicas Para Fortalecer a Gestão dos Recursos Hídricos e a Atuação do CBH na RH2

OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	HORIZONTE			RESPONSÁVEL	ASPECTO DE IMPACTO				
			CURTO (2028)	MÉDIO (2033)	LONGO (2038)		GESTÃO	QUALIDADE	QUANTIDADE	CONFLITOS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Revisão e Atualização do Plano de Recursos Hídricos, contemplando a bacia hidrográfica do Rio Irani	Plano elaborado e aprovado no Comitê e no CERH				Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos					
	Criação de Câmara técnica para discutir e propor os critérios de Outorga da bacia	Elaboração de minuta contendo a proposição dos critérios de Outorga da bacia aprovada pela assembleia do Comitê				Câmara Técnica de Outorga					
	Criação de Câmara técnica de Enquadramento	Proposta de Enquadramento elaborada e aprovada na plenária				Câmara Técnica de Enquadramento					
	Criação de Câmara Técnica para propor os mecanismos de Cobrança	Estudo preliminar sobre o potencial de arrecadação de Cobrança nas bacias hidrográficas do Rio Chapecó e do Rio Iran				Câmara Técnica de Cobrança					
	Realizar capacitações periódicas sobre os procedimentos do SIOUT	Capacitações realizadas para os membros do CBH e atores estratégicos da BH				Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos					
	Revisar e regularizar as Outorgas da RH2	Outorgas revisada e regularizadas				Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos					
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	Criar um modelo de apoio de Entidades Executivas que seja duradouro, com ciclo de no mínimo 05 anos de atuação	Edital lançado, Entidade habilitada e contratada para atua no apoio ao Comitê Chapecó e Irani				Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos					
	Manter a existência das atuais Câmaras Técnicas e ampliar as discussões	Câmaras técnicas atuantes com calendários de reuniões definido				CT de Gestão de Crise Hídrica; CT Pro Comitê do Rio Uruguai; CT Estudos do Setor Hidrelétrico					
	Elaborar o planejamento estratégico do Comitê	Planejamento estratégico elaborado e aprovado pela plenária				Agência de Bacia ou EE					
	Elaboração e execução do Plano de comunicação	Plano de comunicação elaborado e executado				Agência de Bacia ou EE					
	Criar um programa de monitoramento e acompanhamento das atividades do CBH	Quadro de acompanhamento das atividades do CBH criado para apoio a gestão e processos organizacionais				Agência de Bacia ou EE					
	Fortalecer a interação e participação dos municípios no Comitê da Bacia Hidrográfica	Programa de visitas aos prefeitos dos municípios da RH2 para fortalecimento institucional do CBH implementado e executado				Comitê de Bacias Hidrográficas					
	Realizar as Assembleias Setoriais Públicas conforme o Regimento Interno	Assembleias Setoriais Públicas realizadas até maio de 2024				Comitê de Bacias Hidrográficas					
PESQUISA, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Organizar na página virtual do Comitê uma biblioteca contemplando os Estudos sobre recursos hídricos realizados na bacia hidrográfica, mantendo um banco de pesquisa dinâmico	Biblioteca digital do Comitê organizada e atualizada no SIRHESC				Comitê de Bacias Hidrográficas					
	Criar um Plano de Educação Ambiental continuada do Comitê Chapecó e Irani	Plano de Educação Ambiental aprovado na plenária do CBH				Agência de Bacia ou EE					

	Ampliar e finalizar a aplicação do questionário para produtores do meio rural na RH2	Questionário aplicado nos 60 municípios da RH2, resultados apresentados para os membros do CBH, Órgão Gestor Estadual e CERH				CT de Gestão de Crise Hídrica					
	Elaboração e execução do Plano de capacitação	Plano de capacitação elaborado e executado				Agência de Bacia ou EE					
	Divulgar as legislações de recursos hídricos e de saneamento e capacitar atores sociais	Capacitações realizadas com atores estratégicos em pelo menos 10 municípios da RH2				Comitê de Bacias Hidrográfica					
MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E GESTÃO DA ÁGUA	Compilar os conflitos pelo uso de recursos hídricos e criar um quadro dinâmico, que fique disponível de maneira online para acesso dos interessados	Quadro de conflitos criado e disponível para acesso na página virtual do Comitê				Comitê de Bacias Hidrográfica					
	Monitoramento da Qualidade da água na RH2	Ampliação do Programa Qualiáguas do Governo do Estado de Santa Catarina, monitorando e divulgando boletins periódicos sobre a qualidade da água dos principais rios da RH2				Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos					
QUALIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA	Incentivar a captação, armazenamento e uso da água da chuva	Normativa sobre captação de água da chuva elaborada e aprovada na plenária				Comitê de Bacias Hidrográfica					
	Fomentar a implementação de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	Discussões sobre PSA realizadas nas Assembleias e reuniões do CBH				Comitê de Bacias Hidrográficas					

FONTE: Autor (2023)

7. CONCLUSÕES

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a atuação do Comitê de Bacias Hidrográficas Chapecó e Irani, durante o período de assessoramento da Entidade Executiva ECOPEF, para compreender como foi a atuação a partir dos avanços e fragilidades identificadas. Os resultados revelaram que este colegiado teve importantes avanços na sua estruturação, principalmente nos aspectos de organização interna, regimentais e do seu poder deliberativo.

Pode ser observado a partir do desenvolvimento da pesquisa, que o CBH Chapecó e Irani se adequou à legislações e resoluções de recursos hídricos estaduais, realizando a revisão e atualização do seu Regimento Interno, e a realização das Assembleias Setoriais Públicas, que de maneira democrática e participativa possibilitaram a renovação de parte da plenária.

O número da porcentagem de participação dos membros nas Assembleias evidenciou expressivos avanços nos anos de 2019, 2020 e 2021 (período da atuação da Entidade Executiva), evidenciando a importância e necessidade de uma Entidade para mobilizar e organizar as reuniões. Outro aspecto observado foi a melhora dos resultados de certificação do Procomitês, tanto a nível do Comitê Chapecó e Irani, quanto os resultados dos demais CBH Catarinenses, demonstrando que os mesmos avançaram na sua organização interna e processos de gestão interna.

A partir do olhar sobre as atas de Assembleias foi possível compreender o contexto histórico das discussões, atividades e o processo de atuação do CBH Chapecó e Irani, e também a instrumentalização do seu poder deliberativo, consultivo e propositivo. Um aspecto positivo frente as discussões foi a instituição das Câmaras Técnicas, principalmente a de gestão de crise hídrica na RH2, e a de Estudos do Setor Hidrelétrico, que se mostraram mais efetivas e atuantes.

A análise dos temas e assuntos discutidos evidenciou que o colegiado se limitou, na maioria das vezes, a discutir assuntos administrativos e burocráticos referentes ao Comitê. Isso, além do fato de desestimular a participação dos membros, tornam as reuniões pouco atrativas sob o ponto de vista de contribuição para o efetivo debate sobre as questões relacionados a gerenciamento integrado dos recursos hídricos, e ao cumprimento das atribuições do CBH que são conferidas pela Lei Federal nº 9.433/ 1997.

No aspecto da análise dos temas, e que pode ser encarado como uma fragilidade do período de atuação da Entidade Executiva, é que, por muitas vezes, as reuniões passarem a

ser dominadas por temas e votações de matérias da própria Entidade Executiva, que tinha por obrigação contratual com o Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos, aprová-las em Assembleias, e isso pode ter tirado o foco da discussão de assuntos da própria gestão das águas da bacia hidrográfica.

Outro aspecto de fragilidade observada foi a interrupção por parte do Estado do projeto das Entidades Executivas, pelo Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos no ano de 2022, fato este que fez com que o CBH Chapecó e Irani paralisasse as suas atividades, gerando a descontinuidade, desmobilização e impactando nos avanços do período anterior.

Outro fator que limita o avanço do grau de discussões e decisões é a ausência ou a limitação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos implementados na bacia hidrográfica, principalmente pelo fato do CBH Chapecó e Irani contar com um Plano Estratégico, que abrange apenas a Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e não contempla a do Rio Irani. O Plano Estratégico não apresenta uma proposta de enquadramento, nem os critérios de outorga e mecanismos de cobrança. Portanto, não tem conteúdo mínimo de um Plano de Recursos Hídricos. O fato de ter sido anteriormente a instituição do CBH é um outro limitador, pois não contempla ações estratégicas para o seu fortalecimento como agente de descentralização e participação social na gestão das águas.

A pesquisa limitou-se a estudar a atuação de apenas um CBH e uma Entidade Executiva. Portanto, sugere-se que novas pesquisas sejam conduzidas a partir de estudos de caso dos demais CBH catarinenses, para que se possibilite compreender as oportunidades, avanços e apontar fragilidades dos outros Comitês de Bacias Hidrográficas, e assim subsidiar o Órgão Gestor Estadual para futuros modelos de Agência de Bacia ou similares a serem implementados.

Por fim, o quadro contendo o rol de ações estratégicas para a atuação do CBH Chapecó e Irani poderá servir como instrumento de apoio para nortear a atuação do colegiado, no curto, médio e longo prazo, e fortalecer a gestão integrada dos recursos hídricos na Região Hidrográfica 02 do Estado de Santa Catarina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA. Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos, v. 3, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2013/alternativasOrganizacionaisGestaoRecursosHidricos.pdf>>. Acesso em 19/11/2021.

AL-KALBANI, M.S., PRICE, M.F., O’HIGGINS, T. et al. Integrated environmental assessment to explore water resources management in Al Jabal Al Akhdar, Sultanate of Oman. *Reg Environ Change* 16, 1345–1361 (2016). <https://doi.org/10.1007/s10113-015-0864-4>

Amador, Milton Cleber Peireira, A colonização na pequena propriedade familiar pelo descendente de imigrante e o desenvolvimento socioeconômico de concórdia (1920 a 1960). 2010. 197 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História – UNISINOS, São Leopoldo, RS, 2010.

Amador, Milton Cleber Pereira, ZOTTI, Solange Aparecida. História da educação escolar de Concórdia – SC: desenvolvimento socioeconômico e migração italiana. In: VII SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM HISTÓRIA; 7. Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR, 2006. Campinas, SP. Anais Eletrônicos. 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/M/Milton%20cleber%20pereira%20amador.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

ANA (Brasil). Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. 2021. Disponível em: <https://relatorio-conjuntura-ana-2021.webflow.io/capitulos/gestao-da-agua>. Acesso em: 26 jan. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA. Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Informe Anual, Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.snirh.gov.br/porta1/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos->

recursoshidricos/conjuntura_informe_anual_2019-versao_web-0212-1.pdf>. Acesso em: 19/06/2021.

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 19/06/2021

ARNS, Carlos Eduardo. A cooperação na agricultura familiar no território Alto Uruguai Catarinense (SC) Brasil. 2010. 279 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – UNISC, Santa Cruz do Sul, RS, 2010.

BAVARESCO, Paulo Ricardo. Ciclos Econômicos Regionais. Chapecó: Argos, 2005. 219 p.

BISWAS, Asit .K. Integrated Water Resources Management: A Reassessment A Water Forum Contribution. International Water Resources Association, México, v. 29, n. 2, p. 248-256, jun. 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/12141824/Integrated_Water_Resources_Management_A_Reassessment. Acesso em: 03 mar. 2022.

BOGDAN, R. S.; BIKEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. 12.ed. Porto: Porto, 2003

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. Fortalecimentos dos Entes do SINGREH. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh>. Acesso em: 01 mai.2022.

BRASIL. Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Código de Águas. 1934. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24643-10-julho-1934-498122-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 22/06/2021.

BRASIL. Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004. Contratos de Gestão. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004/2006/2004/lei/110.881.htm>. Acesso em: 21/06/2021.

BRASIL, Agência Nacional de Águas. Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2020. Informe anual/Agência Nacional de Águas. Brasília, p. 77. 2020.

BRASIL. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Regime Jurídico de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm>. Acesso em: 22/06/2021.

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional de Meio Ambiente. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 18/06/2021.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui A Política Nacional de Recursos Hídricos, Cria O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 21 nov. 2021.

CAMARGOS, L. de. M. M. Governança dos recursos hídricos: um estudo das percepções dos stakeholders sobre a gestão das águas no Estado de Minas Gerais

CARDOSO, M. L. M. Desafios e Potencialidades dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Revista Ciência & Cultura. Vol. 55. nº 4. São Paulo. 2003. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252003000400022>. Acesso em 16/10/2020.

CAVALCANTI, E.; CAVALCANTE, T. Evolução histórica do pensamento jurídico-ambiental da gestão de recursos hídricos. Revista Jus Navigandi, 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/49894/evolucao-historica-do-pensamento-juridico-ambiental-dagestao-de-recursos-hidricos>>. Acesso em 29/01/2022.

CERTI. Caracterização Geral das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina. Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina – PERH/SC. 2017. Disponível em: <https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa_a/PERH_SC_RH1_CERTI-CEV_2017_final.pdf>. Acesso em: 21/06/2021

CHINAQUE, F. F.; SANTOS, A. C. A.; MELO, I. B. N.; MARQUES, S.C. Moral. O papel dos comitês de bacia nos processos de licenciamento ambiental: um estudo de caso do comitê de bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê (SP). *Revista Ambiente e Água*. 2017, vol.12, n.6, pp.1068-1081.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE SANTA CATARINA – CERH. Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017. Diretrizes gerais para instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 12p., 2017. Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/mvs/conselho/resolucao/Resolucao_CERH_n_019_estabelece_diretrizes_comites.pdf>. Acesso em: 11/12/2021.

CORAZZA, Gentil. Traços da Formação Socioeconômica do Oeste Catarinense. In: ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE; 7.: Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, 2003. Chapecó, SC. Anais Eletrônicos. 2003. Disponível em: <http://www.apec.unesc.net/VII_EEC/sesoes_tematicas/%C3%81rea%204%20Hist%20Econ/TRA%C3%87OS%20DA%20FORMA%C3%87%C3%83O%20SOCIOECONOMICA.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2022.

CRESWELL, John W.. Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 247 p.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Handbook of Qualitative Research. Thousand Oaks: Sage, 2011.

EDELENBOS, J.; TEISMAN, G. R. (2011). Symposium on water governance. Prologue: water governance as a government's actions between the reality of fragmentation and the need for integration. *International Review of Administrative Science*, v. 77, 5-30

EMPINOTTI, Vanessa Lucena; JACOBI, Pedro Roberto; FRACALANZA, Ana Paula. Transparência e a governança das águas. *Estudos Avançados*, [s. l], v. 88, n. 30, p. 63-75, dez. 2016.

ESPÍNDOLA, Carlos José. As agroindústrias no Brasil: o caso Sadia. Chapecó, SC: Grifos, 1999.

FARIA, R. S.; PADOVESI-FONSECA, C. Gestão ecológica das águas: uma comparação das diretrizes do Brasil e da Europa. *Revista Ciência & Trópico*, Recife, v.44, n.1, p. 83-99, 2020. DOI: 10.33148/cetropicov44n1(2020)art5. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/1900> Acesso em: 10 mar. 2022.

FERREIRA, Antenor Geraldo Zanetti. Concórdia: o rastro de sua história. Concórdia, SC: Fundação Municipal de Cultura, 1992.

FRACALANZA, Ana Paula; CAMPOS, Valéria Nagy de Oliveira. GOVERNANÇA DAS ÁGUAS NO BRASIL: CONFLITOS PELA APROPRIAÇÃO DA ÁGUA E A BUSCA DA INTEGRAÇÃO COMO CONSENSO. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 3, n. 2, p. 365-382, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/CSQMWFyvcv8MJV4vkMV6dBm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2022.

FREITAS, Marcos Alexandre de; CAYE, Braulio Roberio; MACHADO, José Luiz Flores; ANTUNES, Rui Batista; MIRANDA JUNIOR, Guilherme Xavier de. ÁGUA SUBTERRÂNEA: UM RECURSO VITAL PARA O OESTE CATARINENSE. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, 12., 2002, Florianópolis. Anais [...] . Porto Alegre: Abas, 2002. p. 20-28.

FOSTER, S.; AIT-KADI, M. Integrated water resources management (IWRM): how does groundwater fit in? *Hydrogeology Journal*, v. 20, p. 415-418, 2012.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2007. 200 p.

GRANZIERA, M. L. M. Relatório contendo estado da arte institucional no Brasil sobre Agências de Bacia e Entidades Delegatárias na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Produto 2, 2007. Disponível em:

<<https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2019/06/Estudo.tecnico.Agencia.produto.02.Granziera.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2023.

IBGE.. Mesorregião do Oeste Catarinense. 2021. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/mesorregiao-do-oeste-catarinense.html>. Acesso em: 10 abr. 2023

INTERNATIONAL CONFERENCE ON WATER AND THE ENVIRONMENT (ICWE). The Dublin Statement on Water and Sustainable Development. Dublin, Ireland, on jan. 26-31, 1992.

JACOBI, P. R.; BARBI, F. Democracia e participação na gestão dos recursos hídricos no Brasil. *Revista Katálysis*, v. 10, n. 2, p. 237–244, 2007

JESUS, Edivane. O sistema de integração na produção de aves no oeste catarinense: análise sobre o processo de trabalho e a relação contratual entre a empresa Sadia e avicultores. 2010. 135 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFSC, Florianópolis, 2010.

JOY, K. J.; PARANJAPE, S.; KULKARNI, S. Multi-stakeholder Participation, Collaborative Policy Making and Water Governance: The Need for a Normative Framework. In: BALLABH, V. (Ed.). *Governance of Water Institutional Alternatives and Political Economy*. New Delhi: Sage, 2008. p. 269-286.

Krippendorff, K. (2013). *Content analysis: An introduction to its methodology*. Sage Publications.

KONRAD, Joice. A dinâmica territorial da bovinocultura de leite: as estratégias dos produtores familiares de Arabutã-SC. 2012. 196 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFSC. Florianópolis, 2012.

LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que Fazem os Conselhos e Quando o Fazem? Padrões Decisórios e o Debate dos Efeitos das Instituições Participativas. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, v. 59, n. 3, p. 609–650, 2016

LIMA, A. J. A importância do monitoramento da governanças das águas – Estado Minas Gerais. Prefácio. In: Instituto Mineiro Gestão das Águas – IGAM. 1º Relatório de Monitoramento da governança da gestão das águas de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2020. 102 p.

LIMA, Angelo José Rodrigues. Governança dos recursos hídricos Proposta de indicadores para acompanhar sua implementação. Brasil: Wwf, 2014. 27 p.

LOPES, Mario Marcos; RIBEIRO, Maria Lucia; TEIXEIRA, Denilson. O Comitê de bacia hidrográfica como foco de estudo em dissertações e teses. Revista Uniara, Barão de Mauá, v. 18, n. 2, p. 113-125, dez. 2015.

MACHADO, C. J. S. Recursos hídricos e Cidadania no Brasil: limites, alternativas e desafios. Ambiente & Sociedade, v. 6, n. 2, p. 121-138, jul./dez. 2003

MARCHESAN, Jairo. A questão ambiental na produção agrícola: um estudo de socio-histórico-cultural no município de Concórdia (SC). Ijuí, RS: Unijuí, 2003.

MATOS, F. et al. Retratos de governança das águas do Brasil: perfil dos representantes membros de comitês de bacias hidrográficas do Estado do Mato Grosso. Belo Horizonte: FACE – UFMG, 50p, 2020.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MOREIRA, T. M. X. Gestão Participativa no Ceará: Análise dos Comitês da Sub-Bacias Hidrográficas do Baixo e Médio Jaguaribe. Ceará, Dissertação (Mestrado em Engenharia Hidráulica) - UFC, 2013.

MORIARTY, Patrick; BUTTERWORTH, John; BATCHELOR, Charles. Integrated Water Resources Management And the domestic water and sanitation sub-sector. Netherlands: Irc, 2004. 42 p. Disponível em: <https://www.ircwash.org/resources/integrated-water-resources-management-and-domestic-water-and-sanitation-sub-sector>. Acesso em: 01 maio 2022.

OBSERVATÓRIO DE GOVERNANÇA DAS ÁGUAS – OGA. Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. 2019. Disponível em: http://www.observatoriodasaguas.org/publicacoes/id879241/lan_amento_do_protocolo_de_monitoramento_da_governan_a_das__guas___vers_es_completa_e_resumo_executivo. Acesso em: 15/03/2023

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2007

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. Governança dos Recursos Hídricos no Brasil. Paris: OECD Publishing, 2015a. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1787/9789264238169-pt>>. Acesso em: 6 jan. 2022

PATTON, M. G. Qualitative Research and Evaluation Methods, 3 ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2002.

PROTA, M. G. Análise do processo participativo na gestão dos recursos hídricos no Estado de São Paulo: Um estudo de caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré. Dissertação (mestrado). Universidade de São Paulo. São Paulo-SP, 2011.

RODRIGUES, Márcio Luiz; NEUMANN, Rosane Márcia. Colônias e colonizadoras na região Oeste de Santa Catarina: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil (1925 a 1950). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. Anais [...] . Florianópolis: Snh, 2015. p. 12-27.

PAIM, Elison Antonio. Aspectos da constituição histórica da região oeste de Santa Catarina. Sæculum – Revista de História: João Pessoa, PB, v. 1, n. 14, jan./jun. 2006.

PASCHOARELLI, Luis Carlos; MEDOLA, Fausto Orsi; BONFIM, Gabriel Henrique Cruz. Características Qualitativas, Quantitativas e Quali quantitativas de Abordagens Científicas: estudos de caso na subárea do Design Ergonômico. Revista de Design, Tecnologia e Sociedade, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 65-78, 05 janeiro 2023.

POLI, Jaci. Caboclo: Pioneirismo e Marginalização. In: Para uma História do Oeste Catarinense: 10 Anos de CEOM. Chapecó-SC: UNOESC, 1995. p. 71-110.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Water Governance Facility. What is Water Governance? <http://www.watergovernance.org/governance/what-is-water-governance/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

RANDO, A.s. et al. Participação e Descentralização na Gestão dos Recursos Hídricos do Acre. Revista Geoamazônia, [S.L.], v. 3, n. 6, p. 151-161, 12 dez. 2015. Revista Geoamazonia. <http://dx.doi.org/10.17551/2358-1778/geoamazonia.v3n6p151-161>.

REDE BRASIL DE ORGANISMOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - REBOB. PROCOMITÊS - Comitês de Bacias Hidrográficas e os Desafios da Gestão de Recursos Hídricos. Revista Águas do Brasil. 2017. Disponível em: <https://aguasdobrasil.org/artigo/procomites/>. Acesso em: 21 fev. 2023.

ROSA, Adenilson. Antes do oeste catarinense: economia e sociedade. 2004. Monografia (Licenciatura em História) – UNOCHAPECÓ. Chapecó, SC, 2004.

RUSCHEINSKY, Aloísio. Traços da história do oeste de Santa Catarina. Revista Biblos. Rio Grande, RS: FURGS, v. 8, p. 159-178, 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL–SDE. Chamamento Público nº 0005/2017. Seleção de organização da sociedade civil que torne mais eficaz a execução do funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios Chapecó e Irani, das Antas, do Peixe e Jacutinga. 2017. Disponível em: <<http://editais.sctransferencias.sc.gov.br/Arquivos/2017006511.pdf>>. Acesso em: 22/06/2021.

SEIBT, C. R.; ZANATTA, T.; CONSTANTE, V. T. A sustentabilidade dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Santa Catarina: estruturando agrupamentos de Comitês para garantir sua sustentabilidade financeira. Anais do XIV Simpósio Ítalo-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Foz do Iguaçu – PR, 2018.

SILVA, O. F.; AMORIM, M. A. Implementação da Política de Recursos Hídricos em Comitês De Bacias Hidrográficas Interestaduais – O Papel Político e a Sustentabilidade Financeira. In: Anais do XXIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HIDRÍCOS, 2019, Foz do Iguaçu. (ISSN 2318-0358). p. 1-10.

SILVA JÚNIOR, O. M.; FUCKNER, M. A.; BAIA, M. M.; DOS SANTOS, L. S.; PINHEIRO, C. S. S. Comitê da bacia hidrográfica do rio Araguari como instrumento de gestão dos recursos hídricos do Estado do Amapá. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 14, n. 05, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/view/246326/39497>>. Acesso em: 29 out. 2022.

SOALHEIRO E ROMANO, L.; FORMIGA-JOHNSON, R. M.; SILVA FILHO, C. C.; HERMS, F. W. OLIVEITA, J. N. (Org.). Base legal para o contrato de gestão das águas (1991-2017). São Carlos: RiMa Editora, 2018.

SPRATT, C.; WALKER, R.; ROBINSON, B. Mixed research methods. Practitioner Research and Evaluation Skills Training in Open and Distance Learning. Commonwealth of Learning, 2004. Disponível em: <http://www.col.org/SiteCollectionDocuments/A5.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2022.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. Basics of Qualitative Research: Techniques and Procedures for Developing Grounded Theory. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2015

TRINDADE, Larissa de Lima. GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS: PAPEL, POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. 2017. 269 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

UNESCO (França). Integrated Water Resources Management in Action. Paris: United Nations Educational, Scientific And Cultural Organization, 2009. 18 p. Disponível em: <https://www.gwp.org/globalassets/global/toolbox/references/iwrm-in-action-unesconwwapunep-dhi-2009.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2022.

VALENTINI, Daiane Regina; FACCO, Janete; PASSOS, Manuela Gazzoni dos. PAISAGEM E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: um estudo a partir da região hidrográfica dos Rios Chapecó e Irani (RH2). In: VIII SIMPÓSIO IBEROAMERICANO, Não use números Romanos ou letras, use somente números Arábicos., 2018, Campo Largo. Anais [...] . Campo Largo: Uffs, 2018. p. 30-46.

VARGAS, Leticia Paludo; SPANEVELLO, Rosani Marisa. Agricultores familiares: caracterização do sistema de integração suinícola e os impasses atuais em torno da continuidade da atividade. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER); 48. Campo Grande, MS. 2010. Anais Eletrônicos, 2010. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/15/420.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2023.

VARIS, O.; ENCKELL, K.; KESKINEN, M. Integrated water resources management: horizontal and vertical explorations and the ‘water in all policies’ approach. *Internacional Journal of Water Resources Development*, 30(3), 433-444, 2014.

VERONA, Lais Bruna. SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AS ALTERNATIVAS ORGANIZACIONAIS DE ENTIDADES COM FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA. 2021. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – Profágua, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

VICENZI, Renilda. Segurança na Fronteira: cria-se um novo território. In: Mito e História na Colonização do Oeste Catarinense. Chapecó: Argos, 2008.

Voss, C., Tsiriktsis, N. and Frohlich, M. (2002), "Case research in operations management", *International Journal of Operations & Production Management*, Vol. 22 No. 2, pp. 195-219.

WERLANG, Alceu Antonio. Disputas e ocupação do espaço no oeste catarinense: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil. Chapecó, SC: Argos, 2006

WMO. WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. The Dublin Statement on Water and Sustainable Development. 1992. Disponível em: <<http://www.wmo.int/pages/prog/hwrrp/documents/english/icwedece.html>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A

RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES/ ATUAÇÕES COM BASE NAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA, COMISSÃO CONSULTIVA E CÂMARAS TÉCNICAS

ANO	TIPO DA REUNIÃO	PRINCIPAIS DISCUSSÕES/ AÇÕES
2017	Diretoria e Comissão Consultiva	<p>Encerramento do contrato da consultora e necessidade de devolução de recursos ao Estado;</p> <p>Foi comentado que o CBH ficará sem apoio até que as EE sejam contratadas;</p> <p>Levantou-se à possibilidade de o CBH tentar captar recursos junto a Polícia Militar Ambiental por meio das autuações por infrações ambientais, para que o Comitê tenha rubrica para as despesas com viagens e materiais de expediente, também foi sugerido acessar o fundo de bens lesados;</p> <p>Sugeriu-se buscar recursos com as entidades do CBH para manter a assessora durante meio período.</p>
	Diretoria e Comissão Consultiva	<p>O presidente informou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos está em fase de elaboração, e se teve pouca interação com os CBH Estaduais;</p> <p>Foi comunicado que a OCESC e SINDICARNE arcarão com as despesas da assessora do CBH até que se contrate a EE;</p> <p>Foi sugerido que o Comitê participe da apresentação do PACUERA para tentar captar recursos para o Comitê.</p>
	Diretoria e Comissão Consultiva	<p>Apresentou-se a solicitação do Ministério Público onde foi questionado se o Comitê havia sido consultado sobre a transposição do rio Chapecozinho para abastecimento integrado de água para os municípios de Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta e Chapecó;</p> <p>Membros sugeriram que o CBH busque recursos de autuações;</p> <p>Foi comentado sobre a possibilidade membro do CBH PCJ vir a Chapecó apresentar a experiência da Agência de Bacia.</p>

	Diretoria e Comissão Consultiva com participação do grupo de apoio multidisciplinar	Discutiu-se sobre a alteração da sala sede do CBH, saindo da Unoesc e indo para a Cooperalfa de maneira provisória; Foi comentado sobre o edital das Entidades Executivas e que duas entidades se habilitaram para concorrência; Relato do grupo multidisciplinar sobre reunião em São Carlos onde trataram da UHE Foz do Chapecó.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Fizeram a leitura e sugestões na minuta do parecer a ser enviado ao MPSC; O Presidente do CBH comentou a pouca oportunidade do CBH participar da elaboração do PERH de SC; Foi comentado que o projeto das Entidades Executivas não teve evolução e por enquanto segue parado no Estado.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Leitura e sugestões no ofício em resposta ao MPSC.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi questionado ao representante do órgão gestor sobre a assinatura do contrato com a Entidade Executiva; Discutiu-se sobre a sede para sala do CBH; Foi sugerido pelo representante do órgão gestor que o CBH levante as principais demandas e repasse a futura Entidade Executiva.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Comunicou-se que a Epagri aceitou ceder espaço para sede do CBH em Chapecó; Sugeriu-se que futuramente seja repassada a demanda para a Entidade Executiva levantar os conflitos pelo uso da água da RH2.
2018	Diretoria e Comissão Consultiva	Discutiu-se sobre a realização da AGO de março e a necessidade se realizar as eleições; Os membros presentes concordaram em formar uma chapa para concorrer ao próximo mandato.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foram propostos os nomes para compor Câmara Técnica do baixo trecho do Rio Chapecó; Membros falaram sobre a importância de o Comitê fomentar as discussões sobre a Outorga.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi comentado sobre a demora no repasse de recursos para a Entidade Executiva e o atraso no início dos trabalhos;

		Sugeriu-se criar CT para estudos das legislações de recursos hídricos e sobre a Outorga.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Ficou definido que o CBH não participará do ENCOB 2018 devido ao não repasse de recursos, e aqueles membros que participassem com recursos próprios não deveriam votar nas pautas em protesto a situação de não repasse de recursos.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Os membros reiteraram a não participação do CBH no ENCOB devido à falta de recursos; Foi comentado sobre a falta de estruturação do Órgão Gestor Estadual, e de como o CBH poderia acessar recursos do FEHIDRO.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Comentou-se sobre os estudos de universidades sobre recursos hídricos e a importância de divulgá-los no CBH; Foi lembrado o prazo de resposta ao Ofício do MPSC; Foi encaminhado que seja respondido e-mail da ANA sobre o PROCOMITES, que o CBH não respondeu pois não teve repasse de recursos e, portanto, não há técnico a disposição do CBH para fazer a busca das informações solicitadas.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi comentado sobre o protocolo de resposta ao ofício do MPSC; Discutiu-se o atraso no repasse de recursos para a Entidade Executiva, que deveria ter sido feito até setembro; Foi sugerido que na AGO de dezembro seja feita uma apresentação com a temática: Introdução às funções do comitê.
2019	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi discutido a possibilidade de buscar uma outra sala para sede do CBH na Unochapecó; A Entidade Executiva apresentou o plano de aplicação financeira, de comunicação e mobilização social e de capacitação, neste último os membros ficaram responsáveis de elencar temas a serem trabalhados, entre eles: cadastro de usuários de água, Outorga e Enquadramento; Foi discutido se o CBH fará atividades alusivas ao dia mundial da água, e houve a ideia de fazer uma rodada de entrevistas nos veículos de mídia.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi apresentado trabalho acadêmico realizado sobre os conflitos pelo uso da água na RH2; Foram aprovadas as capacitações referentes ao Plano de Capacitação para o ano de 2019.

Diretoria e Comissão Consultiva	Membros solicitaram que a Entidade Executiva apresente a planilha com os gastos mensais do projeto; Foi informado que a unochapecó irá ceder uma sala para ser a sede do CBH; Foi discutido sobre a utilização do veículo do CBH pelos membros.
Diretoria e Comissão Consultiva	Foi discutido sobre a necessidade de se atualizar o regimento interno do CBH e a criação de uma CT para isso; Foi sugerido que até o final do ano de 2019 sejam feitas a atualização do regimento interno e também do quadro de conflitos da RH2; A secretaria do CBH apresentou um relato do encontro das Entidades Executivas.
Diretoria e Comissão Consultiva	Sobre a minuta do regimento interno foi proposto que seja reduzido de 65 para 40 organizações-membro para compor o CBH; Foi elaborado um roteiro de visitas às entidades para convidá-las para as Assembleias Setoriais Públicas; Discutiram quem irá representar o CBH no ENCOB, e os critérios para escolha dessas pessoas; Discutiram sobre o possível repasse de recursos de compensação de um empreendimento hidrelétrico.
Diretoria e Comissão Consultiva	Os membros definiram a data da realização das Assembleias Setoriais Públicas; Foi definido os participantes do CBH Chapecó e Irani no ENCOB; Foi discutido a necessidade de se fazer o planejamento estratégico para o CBH, onde definiu-se a data para realização do mesmo.
Diretoria e Comissão Consultiva	Discutiu-se sobre os cursos de capacitação realizados e a expressiva participação de membros do CBH; Foi definido a participação da secretaria executiva no Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos; Foi definido tema do projeto a ser elaborado pela EE: Fortalecimento da rede hidrometeorológica da Bacia Hidrográfica do Lajeado São José.

	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi definido um plano de ação para visita e mobilização de entidades a participarem das Assembleias Setoriais Públicas; Foi discutido sobre um evento de saída de campo na bacia hidrográfica do Lajeado São José.
	Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó	Foi definido coordenador da CT; Definiu-se visita em São Carlos para conversar com membros da Colônia de Pescadores e o MAB; Ficou acordado que cada membro da CT fará contato com outras entidades que possam contribuir com a avaliação.
	Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó	Foi exposto sobre a limitação do Plano de bacia do Rio Chapecó e a necessidade do mesmo ser atualizado, pois não há informações técnicas no mesmo que possa apoiar as ações do Comitê; Foi coletado o relato dos representantes do MAB e da Colônia de Pescadores.
	Câmara Técnica de estudo da avaliação ambiental integrada do baixo e médio rio Chapecó	Representante do IMA relatou as solicitações do Órgão na avaliação ambiental integrada, bem como a necessidade de se manter trechos sem barramento para as espécies de peixe migratórias; Foi lida a minuta do parecer que será enviado a todos os membros da CT para os ajustes finais e apresentação na AGO.
2020	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi aprovada minuta do edital eleitoral 2020-2022; Os membros discutiram sobre a necessidade de não se interromper o trabalho da Entidade Executiva para não paralisar as atividades do CBH; Foi discutido o plano de capacitação para o ano de 2020; Discutiu-se eventos para compor a semana da água do CBH Chapecó e Irani.
	Diretoria e Comissão Consultiva	Foi apresentado os trâmites do processo eleitoral; A Entidade Executiva apresentou a proposta dos Planos de Trabalho, de Comunicação e Mobilização Social e de Capacitação; Foi discutido sobre doação de recursos de duas PCH para o CBH no valor de 2mil reais, ficou definida a compra de materiais de escritório (armários e escrivaninha); Foi discutido sobre ofício que questiona a escolha de entidades no dia da ASP.

Diretoria e Comissão Consultiva	<p>Foi apresentado nota técnica que regulamenta as atividades da Entidade Executiva em <i>home office</i> durante o período da pandemia da COVID-19;</p> <p>Foi lida e aprovada moção a ser encaminhada para a SDE manifestando-se sobre a morosidade no processo de análise das Outorgas no Estado;</p> <p>Foram aprovados os temas das capacitações para o ano de 2020;</p> <p>Foram discutidos e aprovados modelo de banner e folder para divulgação do CBH.</p>
Diretoria e Comissão Consultiva	<p>Foi definida que para a eleição de diretoria, que acontecerá online, a Entidade Executiva deve realizar capacitação prévia com os membros que tem dificuldades com a ferramenta <i>google meet</i>;</p> <p>Foi definido conjuntamente a pauta da AGO.</p>
Diretoria e Comissão Consultiva	<p>Apresentação das minutas das Resoluções de Criação das Câmaras Técnicas Permanentes: Pró-Comitê Rio Uruguai e Gestão de Crise Hídrica na RH2;</p> <p>Foram lidos dois ofício que foram encaminhados ao secretário da SEMA;</p> <p>Foi discutido sobre o curso de capacitação sobre sistemas de armazenamento da água da chuva;</p> <p>Foi solicitado pelo membro do Consórcio Iberê que os membros do CBH sugerissem melhorias no documento protocolo de recuperação e proteção de nascentes e olhos d'água em áreas de preservação permanente.</p>
Diretoria	<p>Foi apresentado a composição das Câmaras Técnicas, e também o calendário de reuniões;</p> <p>Discutiu-se sobre a necessidade de cobrar a SDE sobre a atualização e complementação do Plano de Bacia do Rio Chapecó e elaboração do Plano da bacia do Rio Irani;</p> <p>O presidente do CBH comentou da necessidade de se retirar o veículo do estacionamento da Unochapecó, e que o mesmo se encontra provisoriamente na Cooperalfa.</p>

Diretoria	<p>O CBH foi demandado para apontar áreas prioritárias para compensação ambiental dentro da RH2, foi definido que seja levantada pela Entidade Executiva, as áreas prioritárias;</p> <p>Foi solicitado para a Entidade Executiva que providencie uma resolução e uma normatização do uso do veículo do CBH;</p> <p>Foi redigida a moção 02/2020 que solicita a revisão do plano de bacia do Rio Chapecó e a elaboração do plano de recursos hídricos do rio Irani, e a moção 03/2020 solicitando a continuidade do repasse de recursos visando a contratação de entidades executiva para assessoramento aos comitês de bacias hidrográficas do oeste de SC.</p>
Diretoria	<p>Ficou acordado que a empresa Desenvolver Engenharia e Meio Ambiente fara um levantamento sugerindo as áreas a ser priorizadas para recuperação na RH2 e encaminhará este levantamento ao e-mail do Comitê para os encaminhamentos;</p> <p>Foram feitos os relatos das atividades das CT do Comitê;</p> <p>Foral relatadas as visitas do Técnico da EE e do presidente a algumas organizações-membro para entrega de materiais do CBH;</p> <p>Foi pedido que a Entidade Executiva providencie um procedimento operacional para as câmaras técnicas; que a memória de reunião das câmaras técnicas seja disponibilizada aos membros da câmara técnica, membros da diretoria e que a pauta e o link de acesso as reuniões das câmaras técnicas sejam divulgados a todos os membros do CBH.</p>
Diretoria	<p>Foi apresentado o resultado da certificação do PROCOMITES, ano 2019, onde o CBH Chapecó e Irani atingiu 100% das metas;</p> <p>Foi definida a pauta da AGO;</p> <p>Foram feitos relatos das atividades das Câmaras Técnicas;</p> <p>Foi demandado que o projeto de captação de recursos para o CBH seja no sentido de valorizar e divulgar o colegiado.</p>
Diretoria	<p>Foi definido o calendário de reuniões para o ano de 2021;</p> <p>Foi repassado os informes sobre a ASP para compor vaga remanescente no CBH.</p>

Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Foi escolhido a coordenadora e relatora da CT; Foi definido o calendário de reuniões para o ano de 2021; Também discutiram itens de pauta a serem tratados nas próximas reuniões da CT.
Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Foi realizada debate virtual sobre o novo marco regulatório do saneamento com convidados externos; Foram feitos os encaminhamentos para realização do levantamento sobre a situação dos municípios durante a última estiagem (2019/2020).
Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Apresentação do diagnóstico obre decretação de estiagens nos municípios da RH2; Foi sugerida uma reunião com secretários da agricultura da RH2 e ou com coordenadores da defesa civil municipal; Foi proposto que se estenda o levantamento e se elabore questionário a ser aplicado para os produtores rurais integrados da RH2; Ficou definido que na próxima reunião seja convidado palestrantes para falar sobre a situação hidrológica do estado.
Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Houve uma palestra com Guilherme Xavier de Miranda Junior -Eng. agrônomo da Epagri/Ciram com a temática: Situação hidrológica e perspectivas futuras em SC.
Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Definição do calendário de reuniões da CT para o ano de 2021 Foi sugerido que seja feito uma biblioteca com artigos e estudos na RH2 para ser publicado na página virtual do CBH; Foi apresentada minuta do questionário a ser aplicado para os produtores rurais da RH2; Levantou-se a possibilidade se fazer um seminário em março de 2021 com o tema crise hídrica, envolvendo os 04 comitês do Oeste de Santa Catarina.
Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai	Foram escolhidos os coordenador e relator da CT; Definiu-se o calendário de reuniões; Foram elencadas as temáticas a serem discutidas nas reuniões da CT.
Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai	Foi sugerido convocar representantes da ANA e dos Comitês do Rio Grande do Sul para um encontro, visando discutir a reorganização para criação do Comitê interestadual da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai;

		Foi sugerido pelos presentes a criação de um banco de dados na página virtual do comitê sobre estudos na bacia hidrográfica do Rio Uruguai.
	Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai	Apresentação das normas de criação e diretrizes do CNRH para CBH interestaduais; Foi discutida estratégia para a retomada da mobilização de um novo Processo de criação do Comitê da Bacia do rio Uruguai, nos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.
	Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai	Foi deliberado sobre o calendário de reuniões de 2021; Foram discutidos possíveis eventos para compor a semana da água de 2021.
	Diretoria	Houve a apresentação de um mestrando sobre pesquisa com os empreendimentos hidrelétricos na RH2; Foi discutido o projeto de captação de recursos para o ano 2020/2021, onde foi comentado que seja sobre a valorização e divulgação institucional do CBH Chapecó e Irani; Foi comunicado o resultado da ASP, ficando a vaga remanescente no segmento Órgão Federal e Estaduais para a Embrapa Suínos e Aves; Foi discutido a atualização do Plano de capacitação, onde foram sugeridas temáticas para os eventos; Definiu-se a pauta da AGO.
	Diretoria	Foi informado que o questionário da CT de Crise Hídrica vem sendo aplicado aos integrados da Cooperativa Auriverde; Definiu-se os cursos de capacitação de 2021 e o calendário de atividades alusivas ao dia mundial da água.
	Diretoria	Foram definidos os itens de pauta a serem tratados na AGE; Foi lida e aprovada minuta da resolução que cria a CT para acompanhamento de estudos relacionados ao setor hidrelétrico na RH2.
	Diretoria	Foi tratado sobre o termo aditivo da Entidade Executiva até dezembro de 2021, e que depois desse período não haverá renovação, o representante do Órgão Gestor informou que será lançado novo edital; Foi definido o calendário de reuniões para o 2º semestre de 2021.

Diretoria	<p>A Entidade Executiva expos o Plano de Trabalho para o segundo semestre e foi comentado sobre o atraso no repasse de recursos do Estado, que culminou o atraso dos salários dos colaboradores da Entidade Executiva;</p> <p>Foi discutido o tema de uma capacitação a ser realizada até o final do ano de 2021;</p> <p>Foi comentado sobre a captação de recursos para execução do projeto de fortalecimento da marca do CBH Chapecó Irani junto a empresa ENEBRAS Energia;</p> <p>Foram repassadas informações sobre a aplicação do questionário da CT de crise hídrica aos produtores rurais.</p>
Diretoria	<p>Relatou-se sobre reunião de fiscalização entre SDE e Entidade Executiva;</p> <p>Foi definido visita a empresa ENEBRAS para entrega de materiais e agradecimento pelos recursos destinados ao projeto do CBH;</p> <p>Foi sugerido que o CBH se manifeste referente aos critérios de outorga adotados pelos Estado de SC;</p> <p>Foi comunicado que o CBH foi procurado por técnico da prefeitura do município de Arvoredo para que seja ofertada capacitação sobre o sistema de cadastro de usuários de recursos hídricos de SC.</p>
Diretoria	<p>Foi definida a pauta da AGO;</p> <p>Deliberou-se sobre temática do curso de Capacitação – Cadastro de Usuário de Água e SIOUT;</p> <p>Foram repassadas informações sobre o Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas.</p>
Reunião conjunta da Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica e Câmara Técnica Pró-comitê do Rio Uruguai	<p>Houve a apresentação dos resultados prévios do questionário aplicado aos produtores rurais, e a sugestão de incluir órgãos do poder público e o sindicato dos trabalhadores rurais;</p> <p>Foi lido e-mail do CERH sobre a reativação da Câmara Técnica da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai (CTRU) os membros indicaram titular e suplente para representar o CBH Chapecó e Irani nesta CT;</p> <p>Os membros sugeriram fazer um ofício pedindo aditamento de prazo da Entidade Executiva para mais 12 meses.</p>

	Câmara Técnica de Gestão de Crise Hídrica	Foi realizada uma simulação do preenchimento do questionário para ajustes nas questões; Membro da CASAN apresentou as ações articuladas da entidade durante o período de estiagem, e alguns conflitos que vem ocorrendo devido à escassez hídrica na RH2.
	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2	Inicialmente foram escolhidos o coordenador e relator da CT; Houve a apresentação do PACUERA da PCH LUDESA por parte da empresa licenciadora.
	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2	Foi feita discussão preliminar acerca do conteúdo técnico do PACUERA da PCH LUDESA; Foi apresentado a minuta das sugestões pelos membros da câmara técnica para inserção no documento a ser enviado para o empreendedor; A Entidade Executiva foi demandada para que seja enviado ofício ao IMA no intuito de saber como está a situação dos empreendimentos em fase de licenciamento na RH2.
	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2	Houve o Recebimento das contribuições individuais dos membros da Câmara Técnica para formatação do parecer da CT; A Entidade Executiva foi demandada para que agende visita técnica a PCH LUDESA.
	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2	Foi realizado o acolhimento final das contribuições dos membros da Câmara Técnica para formatação da minuta do parecer; Empreendedores da CGH Ipiranga apresentaram informações sobre o empreendimento e ficou definido que os membros fariam reunião posterior para tratar sobre o parecer da CT desse empreendimento.
2022	Câmara Técnica para tratar de assuntos relacionados a Empreendimentos do Setor Hidrelétrico na RH2	Não foi encontrada ata ou registro de reunião, apenas o ofício de convocação.